

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCII • Nº 90

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 20 de maio de 2015

Idosos terão prioridade na compra de imóveis populares

Comissão de Justiça aprovou projeto que reserva 10% das habitações para essa parcela

Idosos poderão contar com reserva de 10% dos imóveis de habitação popular. É o que determina o Projeto de Lei nº 44/2015, de autoria do deputado Bispo Ossésio Silva (PRB). A proposta recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ), ontem, e segue em tramitação na Assembleia.

De acordo com a matéria, as unidades residenciais reservadas para aquisição pelos idosos devem situar-se, preferencialmente, no pavimento térreo, para facilitar a loco-

moção. Antes de seguir para votação no Plenário, a proposição ainda será apreciada pelas Comissões de Administração Pública e de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular.

“Toda população sofre com o déficit de unidades habitacionais, mas a situação é ainda pior para os idosos, que chegam ao final da vida sem ter onde morar. Esse projeto trará um conforto maior e mais tranquilidade para essas pessoas”, avaliou o deputado Rodrigo Novaes (PSD), relator da matéria na Comissão.



JARBAS ARAÚJO

APRECIÇÃO - A matéria foi acatada pelos integrantes do colegiado, por unanimidade

Aprovado por unanimidade pelo colegiado, o projeto amplia o direito previsto no artigo 38º do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003), que concede

prioridade aos maiores de 60 anos na aquisição de imóveis para moradia própria. Pelo Estatuto, 3% das unidades habitacionais já eram reservadas aos idosos. A nova norma eleva o percentual para 10% no âmbito do Estado.

“É uma forma louvável de cuidar daqueles que estão com idade avançada e que, pelo vazio das políticas de habitação durante muitos anos, ainda não possuem uma casa para morar”, destacou a presidente da CCLJ, deputada Raquel Lyra (PSB).

Convênio

Plano de manejo de Fernando de Noronha terá consultoria da Alepe

A Assembleia Legislativa e a Administração do Arquipélago de Fernando de Noronha firmaram convênio de cooperação técnica, ontem, para elaborar o plano de manejo da ilha. O documento descreverá aspectos geográficos e socioeconômicos da área de proteção ambiental do distrito e definirá estratégias para a ocupação sustentável. Com a assinatura do acordo, a Consultoria Legislativa da Alepe irá conduzir o estudo.

De acordo com o administrador da Ilha, Reginaldo Valença, um dos principais problemas enfrentados pela gestão distrital é a presença de habitações em espaços demarcados como Parque Nacional Marinho. “As casas foram construídas antes



RINALDO MARQUES

OBJETIVO - Documento descreverá aspectos de área de proteção ambiental do distrito

da delimitação da área, em 1989, e passaram a ser irregulares. Muitas delas necessitam de reformas, que não são autorizadas por conta do entrave”, relatou o administrador.

Presidente da Assembleia Legislativa, o deputado Guilherme Uchoa (PDT) destacou a importância de emprestar a capacidade técnica da Casa à Administração de Fernando de Noronha. “O fato de

termos sido procurados valoriza nossa equipe”, afirmou. Também prestigiaram a assinatura do convênio o primeiro-secretário da Casa, Diogo Moraes (PSB), e o consultor geral, Marcelo Cabral.

Título de Cidadão



JARBAS ARAÚJO

O bispo diocesano de Palmares, Dom Henrique Soares da Costa, recebeu o Título de Cidadão de Pernambuco, em Reunião Solene realizada pela Assembleia Legislativa, na noite de ontem. Nascido no Estado de Alagoas, Dom Henrique foi nomeado pelo bispo da diocese que abarca a região da Mata Sul, em março do ano passado. “Em pouco tempo, Dom Henrique imprimiu uma marca de militância combativa e sensível aos problemas da comunidade”, explicou o deputado que propôs a solenidade, Clodoaldo Magalhães (PSB). O deputado Tony Gel (PMDB) presidiu a cerimônia, que também contou com as presenças dos deputados Henrique Queiroz (PR), Diogo Moraes (PSB) e Aluísio Lessa (PSB). Para o bispo Dom Henrique, a homenagem é um incentivo para estar cada vez mais presente na vida do povo da Mata Sul. “Interpreto minha missão não só como guiar religiosamente as pessoas, mas também ajudar nas discussões dos grandes problemas da sociedade”, declarou.

Oposição aponta problemas no atendimento do Sassepe

Bancada visitou principal hospital do sistema

O atendimento prestado pelo Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco (Sassepe) foi criticado, ontem, pelo líder da Oposição na Casa, Sílvio Costa Filho (PTB). A bancada oposicionista visitou o Hospital dos Servidores do Estado (HSE), principal âncora do sistema, localizada no bairro das Graças, no Recife, e relatou reclamações dos pacientes.

“Um dos casos foi o de um servidor que chegou às 5h no HSE e não foi atendido por falta de médicos. Reformas estão atrasadas, faltam profissionais de saúde para atendimento e até mesmo insumos básicos no hospital”, narrou Costa Filho.

Outro problema apontado pelo parlamentar foi a demora nos repasses para hospitais e cooperativas conveniadas ao Sassepe. Alguns desses conveniados já começaram a não atender os servidores, o que tem afetado principalmente os funcionários públicos do Interior.



JOÃO BITA

MELHORIAS - Mais contribuição financeira ao serviço

O líder da Oposição propôs que o Governo do Estado aumente sua contribuição financeira junto ao Sassepe. Além disso, também sugeriu a realização de concurso público e a construção de hospitais próprios no Interior.

Em apartes, os deputados Augusto César (PTB) e Priscila Krause (DEM) também comentaram o assunto. “No Interior, há lugares em que o Estado está devendo de 6 a 8 meses no paga-

mento de serviços médicos”, complementou Augusto César.

Em resposta, o vice-líder do Governo, Tony Gel (PMDB), ressaltou que “a gestão se preocupa em dar um atendimento digno ao servidor, mesmo sofrendo com o aperto fiscal do Governo Federal”. O vice-líder anunciou que a bancada governista encaminhará respostas aos questionamentos de Costa Filho até a semana que vem.

Comissão de Cidadania

Recordista de doação de leite materno recebe apoio

A passagem do Dia Mundial de Doação de Leite Humano, celebrado ontem, recebeu destaque na Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular. O colegiado recebeu a auxiliar de enfermagem Michele Maximino, considerada a maior doadora do Brasil. Na ocasião, o grupo parlamentar promoveu um ato de desagravo à pernambucana, alvo de piadas no programa Agora é Tarde, da Rede Bandeirantes.

“Tudo começou porque minha filha nasceu prematura e precisou de leite. Graças às doações, a menina se recuperou em um terço do tempo previsto pelos médicos”, lembrou Michele. Depois disso, o marido de Michele, Ederval Trajano, decidiu que também

iria contribuir, e começou a transportar o leite de Quipapá para Caruaru três vezes por semana. Na época, a auxiliar de enfermagem ficou conhecida por ter doado mais de 400 litros de leite materno.

As doações pararam quando, em outubro de 2013, o apresentador Danilo Gentili comentou o caso no programa Agora é Tarde, chamando Michele de “vaca” e comparando-a com um ator de filmes pornô. O trauma prejudicou a saúde e reduziu o volume de leite de Michele, além de motivá-la a deixar o município onde morava em razão das chacotas frequentes. A pernambucana moveu um processo de danos morais contra Gentili e o comediante Marcelo Mansfield.

A deputada Socorro Pi-

mentel (PSL), que é médica pediatra, criticou a atitude do apresentador e pontuou a necessidade de campanhas para incentivar o aleitamento. “Só o leite materno salva a vida dos prematuros. É um contrassenso uma figura da mídia desestimular um ato de amor”, observou.

O presidente do colegiado, deputado Edilson Silva (PSOL), colocou a Comissão de Cidadania à disposição para o diálogo com a Secretaria Estadual de Saúde sobre a ampliação da rede de coleta de leite materno. “Também vamos entrar com uma representação no Ministério Público estadual para que o órgão entre com uma ação contra o humorista por danos causados à sociedade pernambucana”, assegurou.



RINALDO MARQUES

SERVIÇO - Colegiado falou da importância da rede de coleta

PLENÁRIO

Aniversário de Lajedo

O aniversário de emancipação de Lajedo, no Agreste pernambucano, foi saudado pelo deputado Vinícius Labanca (PSB) na Reunião Plenária de ontem. A localidade passou de povoado a distrito de Canhotinho em 1902. Há 66 anos, no dia 19 de maio de 1949, conquistou a efetiva condição de município. “Gostaria de parabenizar Lajedo e dizer que esta Casa continuará trabalhando em prol do desenvolvimento desta tão querida cidade”, afirmou o parlamentar. Ele também expressou gratidão ao ex-governador Eduardo Campos, a quem atribuiu obras como a reforma do Centro de Abastecimento de Lajedo (Ceala) e o matadouro público municipal.



Pavimentação de estrada

A necessidade de asfaltamento de uma estrada no município de Alagoinha, no Agreste, foi tema do discurso do deputado Ângelo Ferreira (PSB), durante a Reunião Plenária de ontem. A via tem 12 quilômetros de extensão e liga a cidade ao distrito de Perpétuo Socorro. “A obra chegou a ser iniciada, mas não foi adiante. Perpétuo Socorro é um dos maiores distritos de Pernambuco, vive da agricultura e seu povo luta para tirar a comunidade do isolamento”, descreveu o socialista, que apontou os possíveis benefícios da obra para o escoamento da produção agrícola. Ferreira ainda registrou visita realizada à Secretaria de Transportes do Estado, na última quarta (13), quando, acompanhado de vereadores e do secretário de Agricultura do município, Antônio Galindo, levou o pleito à administração estadual.



Animais na estrada

O deputado Rodrigo Novaes (PSD) comunicou a realização, nesta terça (19), de uma discussão com representantes de alguns órgãos sobre a Lei nº 14.625/2012, que regulamenta a captura de animais nas pistas asfaltadas de Pernambuco. A norma foi originada de projeto de sua autoria. O parlamentar convidou os colegas a participarem do encontro. “Existe uma dificuldade de ferramentas para aplicabilidade da lei. O papel do Legislativo é discutir as possibilidades para o seu efetivo cumprimento, a fim de evitar acidentes e mortes nas estradas”, explicou Novaes.



Frente Parlamentar do Trânsito e Transporte promove encontro

Representantes do Movimento Maio Amarelo participaram do evento

“É como se um Boeing com 130 pessoas caísse todos os dias no País”. Foi desta forma que o representante do movimento Maio Amarelo em Pernambuco, Carlos Valle, ilustrou, durante audiência pública, nesta terça (19), o nível alarmante dos acidentes de trânsito no País. O encontro, promovido pela Frente Parlamentar do Trânsito e Transporte, reuniu algumas das principais autoridades ligadas ao assunto no Estado.

O coordenador-geral da Frente Parlamentar, Eduíno Brito (PHS), enfatizou que, de acordo com o Ministério da Saúde, entre 1980 e 2001 houve quase um milhão de mortes no trânsito no Brasil. Citando o Mapa da Violência de 2013, o deputado



ROBERTO SOARES

ESTATÍSTICA - Acidentes nas vias públicas têm alcançado números alarmantes e causado muitas mortes

afirmou que, em 2011, os acidentes causaram 43 mil mortes e um prejuízo de R\$ 40 bilhões.

“Entretanto, o problema vai muito além das estatís-

ticas frias, pois estamos tratando de vidas perdidas, sonhos destruídos e famílias desestruturadas porque não consideram essa situação como ela de fato é: um gra-

ve problema de Estado”, acrescentou Brito.

Entre as propostas levantadas no encontro, destaque para a interiorização da blitz da Lei Seca, a contratação de

mais fiscais de trânsito, a criação de um gabinete de crise no âmbito do Governo, a diminuição do limite de velocidade em áreas residenciais e escolares, entre outras.

No caso dos ciclomotores – conhecidos como “cinquentinhas” –, que respondem por 30% dos acidentes envolvendo motos, debateu-se a importância de regularizar e fiscalizar esse tipo de transporte e que o registro e licenciamento deixem de estar restrito aos municípios, conforme definido pelo Código Nacional de Trânsito.

Também participaram da audiência os deputados João Eudes (PRP), Teresa Leitão (PT) e Rogério Leão (PR), além de representantes do Detran-PE, da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco, do Conselho Estadual de Trânsito (Cetran), da Companhia de Trânsito e Transporte do Recife (CTTU), entre outras autoridades e representantes da sociedade civil.

PAC

Comissão Especial recebe dados sobre obras no Estado

A segunda reunião da Comissão Especial de Acompanhamento das Obras do PAC em Pernambuco, realizada nesta terça (19), contou com a presença da secretária Executiva de Gestão Estratégica do Estado, Héliida Campos. A representante do Executivo apresentou a situação das principais obras do programa federal em andamento no Estado, pontuando os valores desembolsados até o momento por cada uma das esferas de Poder.

De acordo com a secretária, Pernambuco tem hoje 222 contratos do PAC executados em parceria com o Governo Estadual, os quais somam R\$ 6,2 bilhões em investimentos. Entre as obras detalhadas pela técnica estão a da Adutora do Agreste e a do trecho pernambucano da Ferrovia Transnordestina. No primeiro caso, está previsto um repasse federal de R\$ 13,8 milhões para os projetos executivos e, até o momento,



ROBERTO SOARES

PROGRAMA - Pernambuco tem hoje 222 contratos executados em parceria com a União

pouco mais de R\$ 12 milhões já chegaram ao Estado. Já a contrapartida de Pernambuco é de cerca de R\$ 1,5 milhão, tendo sido desembolsado, até o momento, R\$ 709 mil.

Para a implantação da Adutora do Agreste foram repassados pela União cerca de R\$ 413 milhões de um total de R\$ 1.246.763.000 previstos. Enquanto isso, o

Estado desembolsou cerca de R\$ 28 milhões, dos R\$ 138 milhões firmados para a obra. “O objetivo do colegiado é identificar o motivo da paralisação de cada empreendimento para, então, cobrar os encaminhamentos dos responsáveis”, ressaltou o presidente da comissão, deputado Miguel Coelho (PSB)

Ao fim da reunião, o parlamentar solicitou que o Governo retorne com um maior detalhamento dos projetos e anunciou que a comissão convidará, para os próximos encontros, representantes da União e da Procuradoria Estadual para apresentarem dados de sua responsabilidade, os quais vão compor o relatório final da comissão.

Recursos hídricos

Seca no Agreste gera preocupação na Alepe

O primeiro-secretário da Assembleia, deputado Diogo Moraes (PSB), foi à tribuna, nesta terça (19), revelar sua preocupação com as cidades de Toritama, Taquaritinga do Norte e Santa Cruz do Capibaribe, no Agreste do Estado. Esses municípios vêm sofrendo com a seca, que já dura, aproximadamente, quatro anos. O parlamentar fez um apelo para que o Governo Federal conclua as obras da Transposição do Rio São Francisco e da Adutora do Agreste.

“Essas são iniciativas que, se concluídas, auxiliarão na distribuição de água no Agreste e ajudarão esse povo que luta muito para conviver com tantas adversidades”, comentou. De acordo com Moraes, a Barragem de Juczinho, que abastece municípios do Sertão e do Agreste, está com apenas 6% de sua capacidade máxima de armazenamento. “Pedimos às autoridades que criem alternativas para reverter essa situação”, concluiu.

JOÃO BITA



PROJETOS - Deputado pede aceleração de obras

Parlamentares destacam papel do defensor público

Profissional oferece assistência jurídica gratuita à população mais carente



MIGUEL COELHO - “É nobre a missão de facilitar acesso à Justiça”



RAQUEL LYRA - “É importante expandir o trabalho da defensoria”

FOTOS: JOÃO BITA

O Dia Nacional do Defensor Público, comemorado ontem, foi lembrado pelos deputados Miguel Coelho (PSB) e Raquel Lyra (PSB), em pronunciamentos na tribuna da Assembleia. Os parlamenta-

res evidenciaram a relevância do profissional para a efetivação de direitos aos cidadãos mais carentes.

“É nobre a missão de proporcionar à população necessitada o acesso à Justiça de forma humaniza-

da”, comentou Miguel Coelho, que também mencionou melhorias conquistadas pela categoria, como incremento dos salários e autonomia administrativa. O deputado anunciou que vai propor a concessão do

Título de Cidadão de Pernambuco ao defensor público-geral do Estado, Manoel Jerônimo Neto, natural da Paraíba.

Raquel Lyra salientou progressos na estrutura do órgão no Estado, mas en-

fatizou a importância de expandir o trabalho da instituição para municípios do Interior. “A atuação do defensor público é necessária para a garantia de direitos aos que não têm condições de pagar por um

advogado particular”, afirmou.

Segundo dados apresentados pelos deputados, Pernambuco possui 244 defensores públicos, divididos em 77 comarcas. Em 2014, o órgão atendeu 2 milhões de cidadãos.

Palácio Joaquim Nabuco

Assembleia promove abertura da VI Semana de Museus

“Museu para uma sociedade sustentável”. Este foi o tema do debate promovido, nesta terça (19), no Museu Palácio Joaquim Nabuco, pela Comissão de Meio Ambiente, em parceria com o Departamento de Arquivo e Preservação. O evento integra as atividades da VI Semana de Museus, realizada pela Assembleia, em sintonia com a Semana Nacional de Museus, que está em sua 13ª edição.

Presidente da Comissão de Meio Ambiente, o deputado Zé Maurício (PP) ressaltou a importância do cuidado com o ecossistema para que haja uma preservação eficaz dos museus do Estado. “A questão ambiental se tornou um problema grave e isso é reflexo do impacto causado pelas indústrias. O patrimônio cultural necessita estar integrado com condições específicas para que a sua preservação e durabilidade se prolongue”, afirmou.



WILLIAMS AGUIAR

PARTICIPAÇÃO - Estudantes fizeram uma visita à sede do Parlamento Estadual

A superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo, Cynthia Barreto, destacou a importância do evento para conscientizar a sociedade a respeito da preservação sustentável. “Uma série de me-

didias pode ser tomada, como o fórum de debates que ocorreu hoje, para conseguirmos estabelecer um canal com a sociedade para divulgar essas ações”, destacou.

Alunos do Ginásio Pernambucano e do Instituto Fe-

deral de Pernambuco (IFPE) do Cabo de Santo Agostinho acompanharam o evento e, em seguida, fizeram uma visita guiada ao Museu Palácio Joaquim Nabuco. Professores do IFPE também fizeram parte da mesa de debates.

Arcoverde

Deputado quer implantação de Distrito Industrial

O deputado Júlio Cavalcanti (PTB) cobrou do Governo do Estado, ontem, o início das obras do Distrito Industrial de Arcoverde, no Sertão do Moxotó. Segundo relato do parlamentar, até agora só houve a desapropriação do terreno, que passou por um processo de licenciamento ambiental.

“A licitação e o estudo de impacto ambiental fo-

ram feitos em 2012. Será que o tempo não foi suficiente para dar andamento ao empreendimento?”, perguntou o petebista. Para Júlio Cavalcanti, como se trata de uma gestão de continuidade, não há justificativa para o governador Paulo Câmara não ter resolvido os problemas que impedem a construção do distrito.



JOÃO BITA

PROCESSO - Licitação e estudo ambiental estão prontos

Ato

ATO Nº 310/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 24/2015, do **Deputado Rogério Leão**, **RESOLVE**: nomear **MANOEL TOMAZ VILANOVA FILHO**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 105,1% (cento e cinco vírgula um por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 19 de maio de 2015.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Quinquagésima Quinta Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 20 de maio de 2015, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 389/2015
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 68/2015 de autoria do Deputado Antônio Moraes que altera a Lei nº 14.459, de 7 de novembro de 2011, a fim de conferir ao Município de Vicência, o Título de Terra dos Engenheiros e do Voo Livre.

DIÁRIO OFICIAL DE – 20/05/2015

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 390/2015
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 93/2015 de autoria do Deputado Professor Lupércio que regulamenta a utilização de aparelhos celulares e equipamentos eletrônicos nas salas de aulas, bibliotecas e outros espaços de estudos das instituições de ensino públicas e particulares localizadas no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE – 20/05/2015

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 391/2015
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 168/2015 de autoria do Poder Executivo que concede redução de base de cálculo do ICMS na saída interna de querosene de aviação com destino a prestador de serviço de transporte aéreo de carga ou de passageiro.

DIÁRIO OFICIAL DE – 20/05/2015

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1308/2013
Autor: Dep. Ricardo Costa
Desarquivado através do Requerimento nº 22/2015

Denomina de “Hospital Luiza Cavalcanti Maciel”, o Hospital da Mulher que virá a ser construído no município de Caruaru, localizado no agreste de Pernambuco.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/03/2013
REPUBLICADO EM - 13/02/2015

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2015 ao Projeto de Lei Ordinária nº 55/2015
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Everaldo Cabral

Torna obrigatória a sinalização luminosa nas caçambas estacionárias utilizadas em vias públicas do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/04/2015

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2015 ao Projeto de Lei Ordinária nº 82/2015
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Bispo Ossésio Silva

Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o “Dia Estadual de Conscientização da Prevenção, Controle e Orientação da Osteoporose” e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª e 9ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/04/2015

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2015 ao Projeto de Lei Ordinária nº 114/2015
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Pedro Serafim Neto

Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o “Dia da Educação Profissionalizante” e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 29/04/2015

Discussão Única da Indicação nº 1138/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Agricultura no sentido de viabilizarem a perfuração de poços artesianos no município de Itaíba, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2015

Discussão Única da Indicação nº 1139/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Agricultura no sentido de viabilizarem a perfuração de poços artesianos no município de Alagoinha, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2015

Discussão Única da Indicação nº 1140/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Agricultura no sentido de viabilizarem a perfuração de poços artesianos no município de Poçoão, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2015

Discussão Única da Indicação nº 1141/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Agricultura no sentido de viabilizarem a perfuração de poços artesianos no município de Afogados da Ingazeira, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2015

Discussão Única da Indicação nº 1142/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Agricultura no sentido de viabilizarem a perfuração de poços artesianos no município de Surubim, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2015

Discussão Única da Indicação nº 1143/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Saúde no sentido de viabilizarem melhorias para o Hospital Regional Júlio Alves de Lira, situado no município de Belo Jardim, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2015

Discussão Única da Indicação nº 1144/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Saúde no sentido de viabilizarem melhorias para o Hospital Regional situado no município de Escada, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2015

Discussão Única da Indicação nº 1145/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Saúde no sentido de viabilizarem melhorias para o Hospital Regional do Agreste situado no município de Caruaru, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2015

Discussão Única da Indicação nº 1146/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Saúde no sentido de viabilizarem melhorias no hospital público do município de Petrolina, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2015

Discussão Única da Indicação nº 1147/2015
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Saúde no sentido de viabilizarem melhorias para o Hospital Dr. Lídio Paraíba situado no município de Pesqueira, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida da população daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2015

Discussão Única da Indicação nº 1148/2015
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Apelo ao Secretário de Transportes e ao Presidente do DER no sentido de providenciarem a realização de estudos técnicos necessários visando a execução do recapeamento e sinalização em toda extensão da PE-365.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2015

Discussão Única da Indicação nº 1149/2015
Autor: Dep. Professor Lupércio

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda, ao Presidente da Câmara Municipal da Cidade de Olinda e ao Secretário de Serviços Públicos da Cidade de Olinda no sentido de viabilizarem a limpeza e capinação da Rua Um, da V Etapa de Rio Doce Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2015

Discussão Única da Indicação nº 1150/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras da Prefeitura da Cidade de Olinda no sentido que seja realizada com a máxima brevidade a remoção de uma árvore na Rua das Bernudas, defronte ao nº 17 no bairro de Águas Compridas – Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2015

Discussão Única da Indicação nº 1151/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e à Secretária de Obras da Prefeitura da Cidade de Olinda no sentido que seja realizada com a máxima brevidade a remoção de uma árvore morta localizada na Rua das França de Lima, no terminal de Jardim Atlântico – Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2015

Discussão Única da Indicação nº 1152/2015
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda e ao Secretário de Serviços Públicos da Cidade de Olinda no sentido de adotar providências na fiscalização do trânsito da Avenida Ministro Marcos Freire, na Beira Mar da cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2015

Discussão Única da Indicação nº 1153/2015
Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de São Lourenço da Mata, ao Secretário de Cultura, Esportes e Juventude da Cidade de São Lourenço da Mata e ao Secretário de Infraestrutura e Planejamento da Cidade de São Lourenço da Mata no sentido de reformar a quadra Grêmio Recreativo Leão do Parque, naquele município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2015

Discussão Única da Indicação nº 1154/2015
Autor: Dep. Joel da Harpa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da PMPE no sentido de realizarem reforma urgente no alojamento dos PMS, do Complexo Prisional do Curado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2015

Discussão Única da Indicação nº 1155/2015
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado no sentido de viabilizar a contratação de 2.000/horas máquinas para limpeza de barreiras, açudes e barragens no município de Tacaratu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2015

Discussão Única da Indicação nº 1156/2015
Autor: Dep. Aluísio Lessa

Apelo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado no sentido de viabilizar a implantação do *Programa Terra Pronta* no município de Tacaratu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2015

Discussão Única da Indicação nº 1157/2015
Autora: Dep. Socorro Pimentel

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de reforçarem o policiamento na BR-232, decorrente dos inúmeros assaltos à ônibus intermunicipais e interestaduais naquela rodovia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2015

Discussão Única da Indicação nº 1158/2015
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Turismo, Esporte e Lazer do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de providenciarem um reforço e investimento para a *Atividade de Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo* no Município de Sirinhaém, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2015

Discussão Única da Indicação nº 1159/2015
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Turismo, Esporte e Lazer do Estado de Pernambuco e ao Secretário de Educação no sentido de providenciarem um reforço e investimento para a *Atividade de Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo* no Município de Ribeirão, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2015

Discussão Única da Indicação nº 1160/2015
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Turismo, Esporte e Lazer do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de providenciarem um reforço e investimento para a *Atividade de Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo* no Município de São Vicente Férrer, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2015

Discussão Única da Indicação nº 1161/2015
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Turismo, Esporte e Lazer e ao Secretário de Educação no sentido de providenciarem um reforço e investimento para a *Atividade de Promoção e Desenvolvimento do Esporte Participativo* no Município de Ipojuca, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2015

Discussão Única da Indicação nº 1162/2015
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo à Ministra da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPPIR-PR), ao Governador do Estado e ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos no sentido de viabilizarem com brevidade a implantação do *Plano Juventude Viva* na cidade de Ipojuca, tendo como objetivo ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente jovens negros e visto que este é um dos municípios selecionados para implementação do Plano em nosso Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2015

Discussão Única da Indicação nº 1163/2015
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo à Ministra da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPPIR-PR), ao Governador do Estado e ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos no sentido de viabilizarem com brevidade a implantação do *Plano Juventude Viva* na cidade de São Vicente Férrer, tendo como objetivo ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente jovens negros e visto que este é um dos municípios selecionados para implementação do Plano em nosso Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2015

Discussão Única da Indicação nº 1164/2015
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo à Ministra da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPPIR-PR), ao Governador do Estado, ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos e ao Prefeito da Cidade de Sirinhaém no sentido de viabilizarem com brevidade a implantação do *Plano Juventude Viva* na cidade de Sirinhaém, tendo como objetivo ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente jovens negros e visto que este é um dos municípios selecionados para implementação do Plano em nosso Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2015

Discussão Única da Indicação nº 1165/2015
Autor: Dep. Pedro Serafim Neto

Apelo à Ministra da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPPIR-PR), ao Governador do Estado, ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos e ao Prefeito da Cidade de Ribeirão no sentido de viabilizarem com brevidade a implantação do *Plano Juventude Viva* na cidade de Ribeirão, tendo como objetivo ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente jovens negros e visto que este é um dos municípios selecionados para implementação do Plano em nosso Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2015

Discussão Única do Requerimento nº 563/2015
Autor: Dep. Bispo Ossésio Silva

Voto de Aplausos ao Sport Club do Recife pela comemoração dos seus 110 anos de fundação, comemorado no dia 13 de Maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/05/2015
REPUBLICADO EM - 19/05/2015

Discussão Única do Requerimento nº 597/2015
Autor: Dep. Álvaro Porto

Voto de Congratulações com a população de Toritama, pela realização do 14º Festival do Jeans, realizado entre os dias 14 e 16 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2015

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Augusto César; 2º Vice-Presidente, Deputado Pastor Cleiton Collins; 1º Secretário, Deputado Diogo Moraes; 2º Secretário, Deputado Vinicius Labanca; 3º Secretário, Deputado Romário Dias; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Suplente, Deputado André Ferreira; 2º Suplente, Deputado Rogério Leão; 3º Suplente, Deputado Beto Accioly; 4º Suplente, Deputado Adalto Santos. Procurador-Geral - Ismar Teixeira Cabral; Superintendente-Geral - Roberta Santana do Amaral; Secretária-Geral da Mesa Diretora - Ana Olímpia Celso de M. Severo; Superintendente de Planejamento e Gestão - Adalberto Rangel Gomes Júnior; Superintendente Administrativo - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; Superintendente de Gestão de Pessoas - Cristiane Alves de Lima; Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio José de Lira C. Torres; Chefe do Cerimonial - Franklin Bezerra Santos; Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Aldo Mota; Superintendente de Segurança Legislativa - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Cynthia Barreto; Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo; Superintendente da Escola do Legislativo - Sebastião Rufino; Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva; Ouvidor Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno; Superintendente de Comunicação Social - Margot Queiroz Dourado; Chefe de Departamento de Imprensa - Marconi Glauco; Editor - Verônica Barros; Subeditora - Isabelle Costa Lima; Repórteres - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Helena Alencar, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; Fotografia: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Williams Aguiar (estagiário); Diagramação e Editoração Eletrônica: Alcécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; Endereço: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. Nosso e-mail: scom@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Discussão Única do Requerimento nº 598/2015
Autor: Dep. Álvaro Porto
Voto de Congratulações com o município de Quipapá, pelo transcurso dos seus 115 anos de emancipação política, comemorado no dia 19 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2015

Discussão Única do Requerimento nº 599/2015
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães
Voto de Congratulações com a Faculdade de Olinda - FOCCA, pelo transcurso dos seus 43 nos de fundação, a ser comemorado em 23 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2015

Discussão Única do Requerimento nº 600/2015
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Aplausos ao Professor Anísio Brasileiro de Freitas Dourado, reeleito no dia 13 de maio do corrente ano, Reitor da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2015

Discussão Única do Requerimento nº 601/2015
Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Pesar pelo falecimento da Dra. Diva Andrade de Holanda Bastos, ocorrido no dia 17 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2015

Discussão Única do Requerimento nº 602/2015
Autor: Dep. Professor Lupércio

Voto de Congratulações com as igrejas Assembléia de Deus de Pernambuco na pessoa do Presidente Senhor Pastor Ailton José Alves, pelo ***Dia de Pentecostes***, o qual se comemora no dia 24 de maio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2015

Discussão Única do Requerimento nº 603/2015
Autor: Dep. Tony Gel

Voto de Congratulações com a TV Jornal Caruaru, pela implantação do sinal digital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2015

Discussão Única do Requerimento nº 604/2015
Autor: Dep. Álvaro Porto

Voto de Aplausos pelo aniversário de 66 anos do município de Lajedo, comemorado no dia 19 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/05/2015

ATA

ATA DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2015

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS DIOGO MORAES E AUGUSTO CÉSAR

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALUIÍSIO LESSA, ÁLVARO PORTO, ANDRÉ FERREIRA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETO ACCIOLY, BISPO OSSÉSIO SILVA, BOTAFOGO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, DR. VALDI, EDILSON SILVA, EDUÍNO BRITO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO EUDES, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LULA CABRAL, MARCANTÔNIO DOURADO, MIGUEL COELHO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR LUPÉRCIO, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, ROGERIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, SILVIO COSTA FILHO, SOCORRO PIMENTEL, TERESA LEITÃO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, LUCAS RAMOS E ODACY AMORIM, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, NILTON MOTA E SIMONE SANTANA, CONSTATADO O QUÓRUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO DIOGO MORAES, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS VINÍCIUS LABANCA E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA CATORZE DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO TONY GEL, ÚNICO ORADOR INSCRITO, QUE REGISTRA A PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO DE CENTO E CINQUENTA E OITO ANOS DE ELEVAÇÃO DO MUNICÍPIO DA CONDIÇÃO DE VILA À CATEGORIA DE CIDADE, COMEMORADO NO DIA DE HOJE. O SENHOR PRESIDENTE REITERA O REGISTRO DA PASSAGEM CITADA PELO DEPUTADO TONY GEL EM NOME DOS DEPUTADOS DIOGO MORAES E ADALTO SANTOS POR SEREM NATURAIS DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ÁLVARO PORTO, QUE APRESENTA BALANÇO DO PROGRAMA PACTO PELA VIDA DOS PRIMEIROS QUATRO MESES DO ANO EM CURSO E DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM A FALTA DE SEGURANÇA EVIDENCIADA NO AUMENTO DOS ÍNDICES DE VIOLÊNCIA EM TODO O ESTADO. EM APARTE, O DEPUTADO MIGUEL COELHO APONTA A REDUÇÃO NO MÊS DE ABRIL DO CORRENTE DO NÚMERO DE CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS PELO PROGRAMA PACTO PELA VIDA E ANUNCIA O REFORÇO NO EFETIVO DA COMPANHIA INDEPENDENTE DE OPERAÇÕES E

SOBREVIVÊNCIA NA CAATINGA. EM APARTE, O DEPUTADO JULIO CAVALCANTI COBRA MAIOR POLICIAMENTO NAS RODOVIAS E ESTRADAS DO ESTADO. EM APARTE, O DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO INFORMAA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO COM A ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE PERNAMBUCO. EM APARTE, O DEPUTADO JOEL DA HARPA SOLICITA AO GOVERNO DO ESTADO CONTRATAÇÕES E MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA OS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR, QUE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, QUE DENUNCIA CONSTANGIMENTO SOFRIDO PELO SENHOR JORNALISTA RAMOS SILVA NO MUNICÍPIO DE CARPINA POR VEICULAÇÃO DE NOTÍCIA SOBRE A OCORRÊNCIA DE ATIVIDADES IRREGULARES NA CASA DAS JUVENTUDES, LOCALIZADA NESSE MUNICÍPIO, POR PARTE DE UM DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL E DE UM SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM A REALIZAÇÃO DE FESTAS NOTURNAS, NAS QUAIS OCORRE O USO DE ALCOOL E DROGAS. EM APARTE, O DEPUTADO BOTAFOGO REITERA AS DENÚNCIAS DO ORADOR. O DEPUTADO EDILSON SILVA, TERCEIRO ORADOR INSCRITO, QUESTIONA AS EXPLICAÇÕES DO SENHOR RAUL JEAN LOUIS HENRY JÚNIOR, VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, SOBRE O CONTRATO RELATIVO À ARENA PERNAMBUCO DADAS EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO REALIZADA NO DIA CATORZE DO CORRENTE E CONVIDA OS PARLAMENTARES A PARTICIPAREM DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR DO DIA DE HOJE PARA O FIM DE PRESTIGIAR MANIFESTAÇÃO DE APOIO À SENHORA MICHELE MAXIMINO, RECORDISTA DE DOAÇÃO DE LEITE MATERNO VÍTIMA DE COMENTÁRIOS PRECONCEITUOSOS DO SENHOR HUMORISTA DANILLO GENTILI. EM APARTE, O DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO CHAMA A ATENÇÃO PARA A INEXISTÊNCIA DE PROPOSTA EFETIVA E OBJETIVA POR PARTE DO GOVERNO DO ESTADO PARA A RESOLUÇÃO DA QUESTÃO CONTRATUAL DA ARENA PERNAMBUCO. EM APARTE, O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS ANUNCIA SUA PARTICIPAÇÃO NA REUNIÃO DA COMISSÃO PARA PROMOÇÃO DO DESAGRAVO À SENHORA MICHELE MAXIMINO E APELAR AO PARTIDO DO ORADOR PARA QUE REVEJA A POSIÇÃO DE EXPULSÃO DO DEPUTADO FEDERAL CABO DACIOLO DOS QUADROS DO PARTIDO. O ORADOR INFORMA QUE O APELO DO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS NÃO PODE SER ATENDIDO VEZ QUE SEU PARTIDO JÁ TOMOU A DECISÃO E QUE O MESMO RESOLVEU POR NÃO RECLAMAR O MANDATO DO REFERIDO PARLAMENTAR. EM APARTE O DEPUTADO ADALTO SANTOS APELA AO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB) QUE CONVIDE O DEPUTADO FEDERAL CABO DACIOLO A COMPOR SEUS QUADROS E QUALIFICA A ESTE DE CORAJOSOS. O ORADOR CONCORDA COM A QUALIFICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ADVERTE O ORADOR SOBRE O TEMPO DE USO DA PALAVRA. O ORADOR RECLAMA DA POSTURA DOS APARTEANTES QUE SE UTILIZAM DO SEU TEMPO DE ORATÓRIA PARA TRATAR DE TEMAS ESTRANHOS AO TRATADOS PELO ORADOR. EM APARTE, O DEPUTADO JOEL DA HARPA SE SOLIDARIZA COM OS APARTEANTES DA BANCADA EVANGÉLICA NO TOCANTE À EXPULSÃO DO DEPUTADO FEDERAL CABO DACIOLO DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE (PSOL). O ORADOR REALÇA AS FRONTEIRAS IDEOLÓGICAS DO PSOL E EXPÕE SEUS PENSAMENTOS ACERCA DO ESTADO LAICO. O SENHOR PRESIDENTE ADVERTE O ORADOR SOBRE O TEMPO DE USO DA PALAVRA. O ORADOR INFORMA QUE NO TEMPO DE USO DA PALAVRA DE OUTROS ORADORES APARTEARÁ ABORDANDO TEMA DIVERSO DOS MESMOS. O SENHOR PRESIDENTE EXPLICA QUE O ORADOR TEM A PRERROGATIVA DE CONCEDER OU NÃO APARTES. EM APARTE, O DEPUTADO TONY GEL RESSALTA QUE A CONCESSÃO DE APARTE É FACULDADE DO ORADOR. O ORADOR RECLAMA DA RIGIDEZ NO TEMPO DE USO DA TRIBUNA DE ORATÓRIA E REFORÇA QUE PERSISTIRÁ NA DISCUSSÃO REFERENTE À SITUAÇÃO CONTRATUAL DA ARENA PERNAMBUCO. O DEPUTADO BOTAFOGO, QUARTO ORADOR INSCRITO, REGISTRA A LONGEVIDADE DA SENHORA MARIA DO CARMO SANTANA, HABITANTE DO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DE CENTO E NOVE ANOS DE IDADE. EM APARTE, O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS ATRIBUI A LONGEVIDADE AO AMOR DE DEUS. O DEPUTADO JOEL DA HARPA, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO, CRITICA O PSOL PELA EXPULSÃO DO DEPUTADO FEDERAL CABO DACIOLO POR CONTA POR APRESENTAR PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO QUE REVELAVA UMA DETERMINADA PREFERÊNCIA RELIGIOSA. EM APARTE, O DEPUTADO EDILSON SILVA REVELA QUE SE SENTE DESRESPEITADO PELA UTILIZAÇÃO DE APARTES EM SUA FALA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DIVERSOS DO QUE ERA ABORDADO EM SUA ORATÓRIA E INFORMA QUE PROPORÁ A REGULAMENTAÇÃO DO TEMPO DOS APARTES. EM APARTE, O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS EXPLICA QUE CUIDOU EM SEU APARTE DE TRATAR DE ASSUNTO DIVERSO AO ABORDADO PELO DEPUTADO EDILSON SILVA PORQUE NÃO MAIS HAVIA A POSSIBILIDADE DE SE INSCREVER COMO ORADOR. EM APARTE, A DEPUTADA TERESA LEITÃO RESSALVA QUE AS REGRAS TOCANTES À GESTÃO DO PARTIDO SOMENTE PODEM CABER AO PRÓPRIO PARTIDO. EM APARTE, O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES DEFENDE O TEMPO MÁXIMO DE TRÊS MINUTOS PARA CADA APARTE. EM APARTE, O DEPUTADO ADALTO SANTOS ESCLARECE QUE NÃO TEVE A INTENÇÃO DE DESRESPEITAR O DEPUTADO EDILSON SILVA E ANUNCIA QUE INGRESSARÁ COM UM VOTO DE PROTESTO CONTRA O PSOL EM NOME DA BANCADA EVANGÉLICA. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 168/2015, 154/2015, 91/2015 E 92/2015 E EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES Nºs 1108/2015 A 1133/2015 E OS REQUERIMENTOS Nºs 574/2015 A 593/2015. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇAS E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO EDILSON SILVA, QUE, NA QUALIDADE DE LÍDER DO PSOL, INFORMA OS CRITÉRIOS DE ADMISSÃO DE FILIADOS AO PARTIDO, A DEFESA DO ESTADO LAICO PELA AGREMIAÇÃO E DESTACA O RESPEITO DO ESTATUTO E DO PROGRAMA DO PARTIDO PELOS FILIADOS. O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO, REPUDIJA A ATITUDE DO PSOL DE EXPULSÃO DO DEPUTADO FEDERAL CABO DACIOLO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A EXPLICAÇÃO PESSOAL E CONCEDE A PALAVRA À DEPUTADA RAQUEL LYRA, ÚNICA ORADORA INSCRITA, QUE SAÚDA O MUNICÍPIO DE CARUARU E CUIDA DE ENALTECER OS ASPECTOS HISTÓRICOS E ECONÔMICOS DO MESMO. O SENHOR PRESIDENTE DEFERE O REQUERIMENTO Nº 596/2015, DESPACHA ÀS PRIMEIRA À TERCEIRA, QUINTA, SÉTIMA, NONA, DÉCIMA PRIMEIRA E DÉCIMA SEGUNDA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 201/2015 A 205/2015 E A EMENDA MODIFICATIVA Nº 1/2015 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 92/2015, ENCAMINHA ESTAS PROPOSIÇÕES À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO AS INDICAÇÕES Nºs 1138/2015 A 1165/2015 E OS REQUERIMENTOS Nºs 597/2015 A 604/2015, ENCERRAA REUNIÃO E CONVOCA A SEQUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2015.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 383 – DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 44.
À Imprimir.

PARECER Nº 384 – DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 132.
À Imprimir.

PARECER Nº 385 – DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 158.
À Imprimir.

PARECER Nº 386 – DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 161, juntamente com a Emenda nº 01 deste Colegiado.
À Imprimir.

PARECER Nº 387 – DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 173.
À Imprimir.

PARECER Nº 388 – DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 181.
À Imprimir.

OFÍCIOS Nºs 401, 402, 403, 404 E 405- DA GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO RECIFE E SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando o crédito de recursos financeiros na conta vinculada aos Contratos de Repasse nºs 0401357-94, 0401.358-07, 0401.359.11, 0401.983-77 e 0401.984-81.
Às 2ª e 7ª Comissões.

OFÍCIOS Nºs 431 E 433 - DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, na conta vinculada aos Termos de Compromisso nºs 0350.933-71 e 0350.909-71.
Às 2ª e 7ª Comissões.

OFÍCIO Nº 065 - DA SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 6ª REGIÃO dando conhecimento ao voto de pesar pelo falecimento do Deputado Manoel Santos.
Inteirada.

COMUNICADOS Nºs 058800 A 058899 - PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
Às 2ª e 5ª Comissões.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária Nº 203/2015

EMENTA: Dispõe sobre a Obrigatoriedade aos responsáveis legais pelos estádios e campos de futebol a fixar placa em local de fácil visibilidade, com os dizeres “Diga não ao Racismo” nos Estádios do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º Ficam obrigados a fixar placa em local de fácil visibilidade, os responsáveis legais pelos estádios e campo de futebol, com os dizeres “DIGA NÃO AO RACISMO” nos Estádios do Estado de Pernambuco”.
Art. 2º As placas deverão constar os seguintes requisitos:
I – sendo 03 (três) placas que deverão ser fixadas respectivamente, na entrada do estádio, ao lado do placar ou painel eletrônico e na lateral do gramado;
II – As placas deverão ser de cor branca, medindo 3,0m x 1,0m.
Art. 3º Deverão conter o texto “ DIGA NÃO AO RACISMO”, em caixa alta e na cor preta. O tipo da fonte deverá ser Arial Black. O texto deverá medir 2,0m x 0,50m.
Art. 4º Os responsáveis legais pelos estádios e campos de futebol localizados no estado de Pernambuco, terão o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da promulgação desta, para tomarem as providências necessárias para o bom e fiel cumprimento da presente lei.
Art. 5º O descumprimento sujeitará ao estádio ou campo de futebol, o pagamento de multa de 5 (cinco) salários mínimos.
Parágrafo único. Em caso de reincidência, a multa será cobrada em dobro.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Justificativa

Dentro dos campos do futebol ocorrem os mais diversos problemas. O racismo acompanha a trajetória do futebol brasileiro. Casos de jogadores negros que sofreram ofensas da torcida ou que foram insultados dentro do campo por outros atletas não são raros. Conforme os Arts. 20 da Lei 7.716, de 5 janeiro de 1989 e também o Art. 140 do Código Penal § 3 diz: Praticar, induzir ou incitar discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência Nacional. Pena – reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos e multa. O racismo não é algo inerente ao homem, mas sim algo que é ensinado. É uma postura de discriminação que a sociedade repete e transmite de geração em geração. Não há quem nasça odiando uma raça ou querendo que um grupo seja inferiorizado e simplesmente desapareça.

O homem é um ser gregário e para viver em conjunto necessita respeitar ou assimilar o outro, que nunca é igual. A Fila já tem previsão legal para as questões raciais. Uma pessoa que vai ao futebol e comete um delito deve ser afastada do campo. O futebol é capaz de unir mais de 200 milhões de brasileiro, é o esporte que salva vidas, que desvia crianças do caminho das drogas, que representa uma oportunidade de um futuro melhor para milhares de famílias carentes espalhadas pelas cinco regiões do país. Mas, em pleno século XXI, alguns indivíduos ainda insistem em manchar a beleza do esporte com ações discriminatórias. Uma tentativa de propagar o racismo e torná-la uma prática cotidiana nos estádios. Só em 2014, o Brasil assistiu a quatro casos que chocaram os desportistas. Os meias Tingas, do Cruzeiro, e Arouca, do Santos, foram chamados de macaco em jogos pela Libertadores, no Peru, e em Mogi das Cruzes (SP), pelo Paulistão. O árbitro gaúcho Márcio Chagas da Silva encontrou bananas colocadas em cima do seu carro por torcedores que não gostaram da sua arbitragem no Estadual do Rio Grande do Sul.

O zagueiro Paulão, do internacional, que ouviu insultos racistas de um torcedor gremista na Arena Grêmio em Porto Alegre. Antes desses episódios, o Brasil só estava acostumado a lidar com casos de racismo no futebol fora de casa, com jogadores brasileiros atuando na Europa ou em campeonatos sul americanos.

Justificativa

Mas desde que o problema ficou evidente também nos gramados nacionais, passou-se a discutir conscientização para combatê-lo. Por ser grande importância para o povo pernambucano, este projeto tem por finalidade, conscientizar sobre a gravidade do racismo entre os torcedores, jogadores e pessoas do meio esportivo e de estímulo à cultura de paz e de tolerância dentro do futebol.

Sala das Reuniões, em 12 de maio de 2015.
Bispo Ossésio Silva Deputado
Às 1ª, 3ª, 11ª e 12ª Comissões.
REPUBLICADO

ATA

Projeto de Lei Ordinária Nº 206/2015

Ementa: Fica proibida a queima de pneus, madeiras, troncos, galhos, entulhos, derivados de desmatamentos e derivados de produtos inflamáveis, em Vias Públicas de qualquer natureza, nas Rodovias Federais ou Estaduais, Avenidas, Ruas, Praças e Contornos Viários no Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º Fica proibida a queima de pneus, madeiras, troncos, galhos, entulhos, derivados de desmatamentos e derivados de produtos inflamáveis, em Vias Públicas de qualquer natureza, nas Rodovias Federais ou Estaduais, Avenidas, Ruas, Praças e Contornos Viários no Estado de Pernambuco.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O pneu não é um produto biodegradável e devido à sua composição química, que inclui metais pesados, borracha natural e sintética, negro de fumo e óleos torna-se um produto de fácil combustão e tem um alto poder calorífico, o que ocasiona, no caso da queima, a liberação de substâncias tóxicas e cancerígenas, como: monóxido de carbono, óxidos de enxofre, óxidos de nitrogênio, hidrocarbonetos aromáticos policíclicos, metais pesados, dioxinas e furanos. Dessas, as dioxinas tem sido descritas como um dos compostos químicos mais tóxicos já produzidos pelo homem, estando entre as substâncias mais perigosas conhecidas pela ciência. Elas tem propriedades que dificultam seu controle e medição. Mesmo em quantidades muito pequenas, as dioxinas se caracterizam pela sua grande afinidade pelos tecidos lipídicos e pela sua persistência, ou seja, não degradação, tanto no meio ambiente como nos tecidos biológicos. No homem elas podem causar câncer, enfraquecer o sistema imunológico e a infertilidade. A Convenção de Estocolmo sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes, ratificada pelo Brasil em 2004, determina que as dioxinas devam ser totalmente eliminadas.

Outro ponto importante é que os pneus, quando queimados, podem causar incêndios, pois cada pneu é capaz de ficar em combustão por muito tempo, liberando mais de dez litros de óleo no solo, contaminando a água do subsolo e aumentando a poluição do ar, que é proibido pela Legislação Ambiental. A queima do pneu emite uma fumaça tóxica e podem representar riscos de mortalidade prematura, deterioração das funções pulmonares, problemas do coração e depressão dos sistemas nervoso e central. A céu aberto, ela é 13 mil vezes mais mutagênica que a queima de carvão em instalações bem desenhadas e operadas apropriadamente, segundo o Ministério do Meio Ambiente.

Um aspecto essencial a ser lembrado é que, queimar produtos derivados de desmatamentos e derivados de produtos inflamáveis , seja de maneira deliberada ou não, com o propósito de se livrar dela e/ou dos inconvenientes por ela causada, gerando poluição, realmente ou potencialmente causadora de danos à saúde humana é crime, na medida em que infringe o art. 54, da Lei do Meio Ambiente (Lei Federal 9.605, de 12/02/98). Igualmente, provocar a queima, por ato de vandalismo ou com finalidade econômica, gerando poluição, também é considerado crime.

Baseada nessas informações fica comprovada que a queima de pneus, madeiras, troncos, galhos, entulhos, derivados de desmatamentos e derivados de produtos inflamáveis em Vias Públicas de qualquer natureza acarreta a deterioração dos asfaltos, calçamentos e pavimentações, ocasiona poluição ambiental e urbanística, traz alarmantes riscos a saúde pública, proporciona grandes riscos de acidentes automobilísticos, elevação da temperatura nas cidades, aumenta o risco de provocar incêndios agrícolas, em fiações de condutores de energia elétrica, telefônicas e de comunicações, aumento do desmatamento, de supressão vegetal e riscos as torres de transmissão de energia.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: Miguel Coelho (PSB), Lucas Ramos (PSB), Romário Dias (PTB) e Álvaro Porto (PTB) membros titulares; Júlio Cavalcanti (PTB), Pedro Serafim Neto (PDT), Simone Santana (PSB), João Eudes (PRB) e Rogério Leão (PR) membros suplentes, para se fazerem presente à Reunião ordinária que será realizada às 10h (dez horas) do próximo dia 20 de maio de 2015 (quarta-feira), no Plenarinho II, 5º andar do anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, onde estará em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

- a) Projeto de Lei Ordinária nº 187/2015, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti.
(Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de informações, nos rótulos das embalagens dos produtos congelados e glaciados (congelados com cobertura de gelo), produzidos e comercializados no Estado de Pernambuco, sobre o peso líquido efetivo de cada produto).
- b) Projeto de Lei Ordinária nº 188/2015, de autoria do Deputado Ossésio Silva.
(Ementa: Dispõe sobre o mecanismo de inibição da violência contra mulher no Estado de Pernambuco, através de multa contra o agressor, em caso de utilização de serviços públicos).
- c) Projeto de Lei Ordinária nº 189/2015, de autoria do Deputado Antônio Moraes.
(Ementa: Dispõe sobre as condições sanitárias relativas à fabricação, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de gelo no Estado de Pernambuco, cria o selo sanitário e dá outras providências).
- d) Projeto de Lei Ordinária nº 191/2015, de autoria do Deputado Antônio Moraes.
(Ementa: Estabelece a obrigatoriedade de notificação prévia às autoridades competentes sobre a realização de manifestações e reuniões públicas, e dá outras providências).
- e) Projeto de Lei Ordinária nº 197/2015, de autoria do Deputado Ricardo Costa.
(Ementa: Torna obrigatória a instalação de equipamentos para tratamento e reutilização da água empregada na lavagem de veículos).
- f) Projeto de Lei Ordinária nº 198/2015, de autoria do Deputado Ricardo Costa.
(Ementa: Dispõe sobre informações a serem prestadas aos consumidores de telefonia móvel pós-paga, transmissão de dados, internet móvel e fixa, por ocasião do excesso do limite da franquia contratada).
- g) Projeto de Lei Ordinária nº 200/2015, de autoria do Deputado Ricardo Costa.
(Ementa: Dispõe sobre sanções administrativas aplicáveis em casos de discriminação em virtude da raça, sexo, cor, origem, etnia, religião, profissão, idade, compleição física ou deficiência, doença não contagiosa, no âmbito dos estabelecimentos comerciais situados no Estado de Pernambuco).
- h) Projeto de Lei Ordinária nº 203/2015, de autoria do Deputado Ossésio Silva.
(Ementa: Dispõe sobre a Obrigatoriedade aos responsáveis legais pelos estádios e campos de futebol a fixar placa em local de fácil visibilidade, com os dizeres "Diga não ao Racismo" nos Estádios do Estado de Pernambuco.).
- i) Projeto de Lei Ordinária nº 205/2015, de autoria do Deputado Raquel Lyra.
(Ementa: Modifica o art. 23-A da Lei Estadual nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, a fim de obrigar a utilização, pelas empresas organizadoras de concursos públicos estaduais, de detector de metais na fiscalização dos candidatos, quando da realização das provas, e dá outras providências.).

DISCUSSÃO:

- a) Substitutivo nº 02/2015 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 62/2015, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins.
(Ementa: Dispõe sobre a restrição de realização de eventos com bebidas liberadas, conhecidas como Open Bar, no âmbito do Estado de Pernambuco).
Relator Deputado Miguel Coelho.
- b) Projeto de Lei Ordinária Nº 161/2015, de autoria do Deputado Diogo Moraes, juntamente com emenda modificativa nº 01/2015 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.
(Ementa: Obriga os bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos similares situados no Estado de Pernambuco a disponibilizar informações sobre a oferta e cobrança de couvert artístico em local de ampla visibilidade, e dá outras providências).
Relator Deputado João Eudes.

RECIFE, 19 DE maio DE 2015.

Deputado Aluísio Lessa
Presidente

Sala das Reuniões, em 18 de maio de 2015.

Aluísio Lessa
Deputado

Às 1ª, 3ª, 7ª e 9ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 383/2015

Projeto de Lei Ordinária nº 44/2015
Autor: Deputado Ossésio Silva

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA INSTITUIR RESERVA DE IMÓVEIS POPULARES PARA IDOSOS. MATÉRIA INSERIDA NA **COMPETÊNCIA LEGISLATIVA RESIDUAL** DOS ESTADOS MEMBROS, NOS TERMOS DO ART. 25, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. COMPATIBILIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 230 DA CARTA MAGNA, QUE PRESCREVE QUE "A FAMÍLIA, A SOCIEDADE E O ESTADO TÊM O DEVER DE AMPARAR AS PESSOAS IDOSAS, ASSEGURANDO SUA PARTICIPAÇÃO NA COMUNIDADE, DEFENDENDO SUA DIGNIDADE E BEM-ESTAR E GARANTINDO-LHES O DIREITO À VIDA". BEM COMO COM O PREVISTO NO ART. 38 DO ESTATUTO DO IDOSO. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO PROPOSTO PELO RELATOR.

1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 44/2015, de autoria do Deputado Ossésio Silva, que visa instituir reserva de imóveis populares para idosos.
A Proposição ora em análise tramita em regime ordinário.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual

e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa. A matéria versada no Projeto de Lei ora em análise encontra-se inserida na **competência residual** dos Estados-Membros, nos termos do art. 25, § 1º, da Constituição Federal.

Como leciona **Alexandre de Moraes**:

"A regra prevista em relação à competência administrativa dos Estados-membros tem plena aplicabilidade, uma vez que são reservadas aos Estados as competências legislativas que não lhes sejam vedadas pela Constituição.

Assim, os Estados-membros poderão legislar sobre todas as matérias que não lhes estiverem vedadas implícita ou explicitamente.

São vedações implícitas as competências legislativas reservadas pela Constituição Federal à União (CF, art. 22) e aos municípios (CF, art. 30).

São vedações explícitas as normas de observância obrigatória pelos Estados-membros na sua auto-organização e normalização própria, consistentes, conforme já estudado, nos princípios sensíveis, estabelecidos e federais extensíveis." (in **Direito Constitucional**, Ed. Atlas, 16ª ed., 2004, p. 302)

Não estando a matéria nele tratada compreendida nas competências da União e dos Municípios, deve-se considerá-la competência remanescente dos Estados-membros, com fulcro no art. 25, § 1º, da Carta Magna, cuja redação é a seguinte:

"Art. 25.

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição."

Por outro lado, a matéria do Projeto de Lei ora em análise é compatível com o disposto no art. 230 da Carta Magna, *in verbis*:

"Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida."

O Estatuto do Idoso promove a reserva de pelo menos 3% (três por cento) das vagas para atendimento aos idosos, conforme se observa do seu art. 38, *in verbis*:

"Art. 38. Nos programas habitacionais, públicos ou subsidiados com recursos públicos, o idoso goza de prioridade na aquisição de imóvel para moradia própria, observado o seguinte:

I - reserva de pelo menos 3% (três por cento) das unidades habitacionais residenciais para atendimento aos idosos;

II - implantação de equipamentos urbanos comunitários voltados ao idoso;

III - eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, para garantia de acessibilidade ao idoso;

IV - critérios de financiamento compatíveis com os rendimentos de aposentadoria e pensão.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 118, inciso I do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados titulares: ADALTO SANTOS (PSB), AUGUSTO CÉSAR (PTB), BISPO OSSÉSIO SILVA (PRB), EDUÍNO BRITO (PHS), LULA CABRAL (PSB), ROGÉRIO LEÃO (PR), e os Deputados suplentes: ALUÍSIO LESSA (PSB), AGLAILSON JÚNIOR (PSB), EDILSON SILVA (PSOL), JOEL DA HARPA (PROS), PROFESSOR LUPÉRCIO (SD), RODRIGO NOVAES (PSD) e TERESA LEITÃO (PT), para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 11h (onze) horas, do dia 20 de maio de 2015, no Plenarinho II, localizado no 5º andar, do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

- 01) Projeto de Lei Ordinária nº 179/2015, de autoria do Deputado Augusto César (EMENTA: Determina que os produtos de vestuário, cama, mesa, banho e calçados apreendidos sejam destinados aos programas das Secretarias de Estado e dá outras providências);
- 02) Projeto de Lei Ordinária nº 181/2015, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti (EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Educação para o Combate à Violência nas Escolas);
- 03) Projeto de Lei Ordinária nº 182/2015, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (EMENTA: Reduz a carga horária de trabalho de servidoras públicas com deficiência ou servidoras públicas que possuam filho ou dependente com deficiência);
- 04) Projeto de Lei Ordinária nº 186/2015, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (EMENTA: Institui Reserva de Imóveis Populares para Policiais Militares, Policiais Civis e do Corpo de Bombeiros);
- 05) Projeto de Lei Ordinária nº 187/2015, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti (EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de informações, nos rótulos das embalagens dos produtos congelados e glaciados (congelados com cobertura de gelo), produzidos e comercializados no Estado de Pernambuco, sobre o peso líquido efetivo de cada produto);
- 06) Projeto de Lei Ordinária nº 188/2015, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva (EMENTA: Dispõe sobre o mecanismo de inibição da violência contra mulher no Estado de Pernambuco, através de multa contra o agressor, em caso de utilização de serviços públicos);
- 07) Projeto de Lei Ordinária nº 189/2015, de autoria do Deputado Antônio Moraes (EMENTA: Dispõe sobre as condições sanitárias relativas à fabricação, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de gelo no Estado de Pernambuco, cria o selo sanitário e dá outras providências);
- 08) Projeto de Lei Ordinária nº 190/2015, de autoria do Deputado Odacy Amorim (EMENTA: Institui a Campanha de Incentivo à Prática de Esportes Olímpicos e Paralímpicos, nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, e dá outras providências);
- 09) Projeto de Lei Ordinária nº 191/2015, de autoria do Deputado Antônio Moraes (EMENTA: Estabelece a obrigatoriedade de notificação prévia às autoridades competentes sobre a realização de manifestações e reuniões públicas, e dá outras providências);
- 10) Projeto de Lei Ordinária nº 192/2015, de autoria do Deputado Augusto César (EMENTA: Dispõe sobre a Política Estadual de Conscientização e Orientação sobre a Artrite Reumatoide, com foco no acesso ao diagnóstico, seu tratamento e a convivência com as doenças reumáticas e dá outras providências).

DISCUSSÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA

- 01) Projeto de Lei Ordinária nº 158/2015, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza supressão de segmentos de vegetação de preservação permanente nas áreas em que específica.
RELATOR: DEPUTADO ALGAILSON JÚNIOR

II) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS

- 01) Substitutivo nº 02/2015 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Proíbe o ingresso de crianças e adolescentes em eventos denominados open bar, e dá outras providências- ao Projeto de Lei Ordinária nº 62/2015, de autoria do Pastor Cleiton Collins);
RELATOR: DEPUTADO EDUÍNO BRITO
- 02) Substitutivo nº 01/2015 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a "Semana Estadual de Conscientização Sobre Doenças Raras" e dá outras providências. ao Projeto de Lei Ordinária nº 153/2015, de autoria do Deputado Zé Maurício);
RELATOR: DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO
- 03) Substitutivo nº 01/2015 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a "Semana da Mulher Pernambucana" e dá outras providências... ao Projeto de Lei Ordinária nº 164/2015, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto);
RELATOR: DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO
- 04) Substitutivo nº 01/2015 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA:.. Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o "Dia Estadual do Conciliador de Justiça" e dá outras providências. – ao Projeto de Lei Ordinária nº 166/2015, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva);
RELATOR: DEPUTADO ALUÍSIO LESSA

RECIFE, 10 DE maio DE 2015.

DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA
PRESIDENTE

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do Art. 118, II do regimento interno da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO, os Deputados Estaduais PEDRO SERAFIM (PDT), ÁLVARO PORTO (PTB), CLAUDIANO MARTINS FILHO (PSDB) e RODRIGO NOVAES (PSD), Membros titulares, bem como os Suplentes ÂNGELO FERREIRA (PSB), HENRIQUE QUEIROZ (PR), JOAQUIM LIRA (PSD), JOSÉ HUMERTO CAVALCANTI (PTB) e ODACY AMORIM (PT), para se fazerem presentes na AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 28 (vinte e oito) de maio próximo, no recinto da Câmara Municipal de FLORESTA, às 09 (nove) horas ,na qual serão discutidas questões inerentes À SECA.

RECIFE, 14 DE maio DE 2015.

Deputado Miguel Coelho (PSB)
Presidente

Parágrafo único. As unidades residenciais reservadas para atendimento a idosos devem situar-se, preferencialmente, no pavimento térreo."

Dessa forma, nada impede que a legislação estadual, a fim de complementar a legislação federal, amplie o benefício previsto na norma federal.

Entretanto, a fim de contribuir com o aperfeiçoamento da Proposição em análise, especialmente no sentido de compatibilizá-la com o disposto no art. 38 do Estatuto do Idoso, proponho a aprovação do seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº 01/2015 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 44/2015

Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 44/2015.

Art. 1º O Projeto de Lei Ordinária nº 44/2015 passa a ter a seguinte redação:

"Ementa: Assegura reserva de imóveis populares construídos pela administração pública estadual para idosos, e dá outras providências.

Art. 1º Nos programas habitacionais públicos desenvolvidos pela administração pública estadual ou subsidiados com recursos públicos estaduais, o idoso goza de prioridade na aquisição de imóvel para moradia própria, observado o seguinte:

I - reserva de pelo menos 10% (dez por cento) das unidades habitacionais residenciais para atendimento aos idosos;

II - implantação de equipamentos urbanos comunitários voltados ao idoso;

III - eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, para garantia de acessibilidade ao idoso;

IV - critérios de financiamento compatíveis com os rendimentos de aposentadoria e pensão.

Art.2º As unidades residenciais reservadas para atendimento a idosos devem situar-se, preferencialmente, no pavimento térreo.

Art. 3º Para os fins desta Lei, considera-se idoso a pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) ano.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”
Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 44/2015, de autoria do Deputado Ossésio Silva, nos termos do Substitutivo acima proposto.

Rodrigo Novaes <p>Deputado</p>
3. Conclusão da Comissão
<p>Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 44/2015, de autoria do Deputado Ossésio Silva, nos termos do Substitutivo acima proposto.</p>
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 19 de maio de 2015.
Presidente: Raquel Lyra. <p>Relator : Rodrigo Novaes.</p> <p>Favoráveis os (8) deputados: Adalto Santos, Aluísio Lessa, Ângelo Ferreira, Ricardo Costa, Rodrigo Novaes, Romário Dias, Teresa Leitão, Tony Gel.</p>

Parecer Nº 384/2015

Projeto de Lei Ordinária nº 132/2015
Autor: Deputado Joel da Harpa

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DISPOR SOBRE A PRÁTICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA AOS ALUNOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA NO ÂMBITO DAS ESCOLAS SITUADAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO.
MATERIA INSERIDA NA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE DA UNIÃO, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL PARA DISPOR SOBRE *EDUCAÇÃO E ENSINO*, NOS TERMOS DO ART. 24, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
COMPATIBILIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 227, § 1º, II, DA CARTA MAGNA, QUE PRESCREVE A “*CRIAÇÃO DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, SENSORIAL OU MENTAL, BEM COMO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DO ADOLESCENTE E DO JOVEM PORTADOR DE DEFICIÊNCIA, MEDIANTE O TREINAMENTO PARA O TRABALHO E A CONVIVÊNCIA, E A FACILITAÇÃO DO ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS COLETIVOS, COM A ELIMINAÇÃO DE OBSTÁCULOS ARQUITETÔNICOS E DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO*”, BEM COMO COM O PREVISTO NO ART. 4º, III, DA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (OBRIGAÇÃO DE QUE O DEVER DO ESTADO COM A EDUCAÇÃO ESCOLAR SEJA EFETIVADO MEDIANTE A GARANTIA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO GRATUITO AOS EDUCANDOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS).
INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO PROPOSTO PELO RELATOR.

1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 132/2015, de autoria do Deputado Joel da Harpa, que visa dispor sobre a prática de educação física adaptada aos alunos portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida no âmbito das escolas situadas no Estado de Pernambuco.
A proposição tramita em regime ordinário.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.
A matéria versada no Projeto de Lei ora em análise encontra-se inseridaa na **competência legislativa concorrente** da União, Estados e Distrito Federal para dispor sobre **educação e ensino**, nos termos do art. 24, IX, da Constituição Federal, *in verbis*:
“*Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:*
.....

IX - educação, cultura, ensino e desporto;”
Ademais, a disciplina de programas de educação física adaptados em benefício dos alunos portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida encontra respaldo na garantia instituída no art. 227, § 1º, II, da Carta Magna, *in verbis*:
“*Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.*
.....

§ 1º O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente e do jovem, admitida a participação de entidades não governamentais, mediante políticas específicas e obedecendo aos seguintes preceitos:

II - criação de programas de prevenção e atendimento especializado para as pessoas portadoras de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente e do jovem portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de obstáculos arquitetônicos e de todas as formas de discriminação.”
Da mesma forma, a Proposição ora em análise encontra guarida no disposto no art. 4º, III, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, *in verbis*:
“*Art. 4º O dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:*

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

.....
III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino;”

Por fim, registre-se que inexistem nas disposições do Projeto de Lei ora em análise quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.
Entretanto, a fim de aperfeiçoar a redação da Proposição em questão, proponho a aprovação do seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº 01/2015 <p>AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 132/2015</p>
Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 132/2015.
<p>Art. 1º O Projeto de Lei Ordinária nº 132/2015 passa a ter a seguinte redação:</p> <p>“<i>Ementa: Dispõe sobre a prática de educação física adaptada aos alunos portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida no âmbito das escolas situadas no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.</i></p> <p><i>Art. 1º Ficam os estabelecimentos de ensino situados no Estado de Pernambuco, públicos ou privados, obrigados a manter programas de educação física adaptados para o atendimento de alunos com deficiência ou com mobilidade reduzida.</i></p> <p><i>Art. 2º A atividade de educação física adaptada referida no art. 1º desta Lei deverá observar as seguintes regras na sua execução:</i></p>

I - garantia de atendimento educacional específico na área de educação física para cada tipo de deficiência, inclusive quanto a alunos com doenças raras;

II - cabe aos profissionais da rede de ensino na área de educação física integrar nas atividades esportivas os portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida nas atividades com os demais alunos;

III – devem ser assegurados os meios de comunicação necessários para o desempenho das atividades de educação física adaptada relativamente a alunos com algum tipo de dificuldade de comunicação;

IV – os estabelecimentos de ensino devem trabalhar de forma integrada com as entidades que prestam serviços educacionais para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 3º Os integrantes do corpo docente responsável pela área de educação física no âmbito escolar devem ser capacitados para se tomarem aptos a atender alunos com e sem deficiência ou mobilidade reduzida.

Parágrafo único. As capacitações deverão incluir temáticas específicas de cada deficiência e doenças raras, bem como inserir obrigatoriamente o tema da inclusão social.

Art. 4º A comprovação da necessidade de educação física adaptada deverá ser feita através de laudo médico fundamentado.

§ 1º O laudo médico será encaminhado à direção da escola, que deverá tomar as providências necessárias quanto à individualização do aluno portador da necessidade especial.

§ 2º O laudo médico deverá conter o tipo de deficiência (física, sensorial, intelectual, mental ou múltipla).

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial.”
Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 132/2015, de autoria do Deputado Joel da Harpa, nos termos do Substitutivo acima proposto.

Teresa Leitão <p>Deputada</p>
3. Conclusão da Comissão
<p>Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 132/2015, de autoria do Deputado Joel da Harpa, nos termos do Substitutivo acima proposto.</p>
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 19 de maio de 2015.
Presidente: Raquel Lyra. <p>Relator : Teresa Leitão.</p> <p>Favoráveis os (8) deputados: Adalto Santos, Ângelo Ferreira, Ricardo Costa, Rodrigo Novaes, Romário Dias, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Tony Gel.</p>

Parecer Nº 385/2015

Projeto de Lei Ordinária nº 158/2015
Autor: Governador do Estado

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA AUTORIZAR SUPRESSÃO DE SEGMENTOS DE VEGETAÇÃO DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, QUE ABRANGE OS MUNICÍPIOS DE ÁGUA PRETA, RIO FORMOSO, SIRINHAÉM E JABOATÃO DOS GUARARAPES, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIZAÇÃO CONDICIONADA, NOS TERMOS DO ART. 8º, § 2º, DA LEI Nº 11.206, DE 31 DE MARÇO DE 1995, À COMPENSAÇÃO DA VEGETAÇÃO SUPRIMIDA, COM A PRESERVAÇÃO OU RECUPERAÇÃO DE ECOSSISTEMA SEMELHANTE, CORRESPONDENTE ÀS ÁREAS DEGRADADAS, NO MÍNIMO, COM IDÊNTICA EXTENSÃO FÍSICA.
ATENDIMENTO DOS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS.
INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE CONSTITUCIONALIDADE OU LEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 158/2015, de autoria do Governador do Estado, que visa autorizar supressão de segmentos de vegetação de preservação permanente nas áreas em que especifica.

Conforme justificativa apresentada pelo relator, *in verbis*:
“*Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei que autoriza a supressão de segmentos de vegetação de Área de Preservação Permanente (APP), que abrange os Municípios de Água Preta, Rio Formoso, Sirinhaém e Jaboatão dos Guararapes.*

A proposta em questão fundamenta-se no art. 8º da Lei Estadual nº 11.206, de 31 de março de 1995, que “dispõe sobre a política florestal do Estado de Pernambuco”, e se reveste de utilidade pública, na medida em que se destina a realizar manutenção preventiva na faixa do gasoduto Pilar-Cabo (GASALP), no trecho situado no Estado de Pernambuco, nas travessias dos rios Sirinhaém, São José e Camaragibe II.

Ressalto que a supressão de segmentos de vegetação que ora se autoriza deverá ser devidamente compensada, em termos a serem propostos pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), órgão ambiental responsável pelo licenciamento do empreendimento.

Por fim, destaco que o Projeto de Lei ora encaminhado não tem impacto financeiro.

Na certeza de contar com a inestimável compreensão dos membros que compõem essa Casa para apreciação do anexo Projeto de Lei, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e ilustres Deputados protestos de elevado apreço e distinta consideração.”

O Projeto de Lei em análise tramita em regime ordinário.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arimada no art. 19, *caput*, da Carta Estadual e no art. 194, II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

É de se ressaltar que a supressão da vegetação em tela permanecerá condicionada à compensação da vegetação suprimida com a preservação ou recuperação de ecossistema semelhante, em área no mínimo correspondente à área degradada, nos termos do § 2º do art. 8º da Lei nº 11.206, de 1995.
Dispõe o citado dispositivo legal:
“*Art. 8º É proibida a supressão parcial ou total da vegetação permanente, salvo quando necessário a execução de obras, planos ou projetos de utilidade pública ou interesse social e não existam Estado nenhuma outra alternativa de área de uso.*
.....

§ 2º A supressão da vegetação de que trata este artigo deverá ser composta com a preservação ou recuperação de ecossistema semelhante, em no mínimo correspondente a área degradada que garante a evolução e a ocorrência dos processos ecológicos, anteriormente a conclusão da obra.”

Ressalte-se, ainda, que, conforme dispõe o art. 1º, II da Lei nº 14.990, de 29 de maio de 2013, “*fica condicionada à compensação da vegetação suprimida com a preservação ou recuperação de ecossistema semelhante, em área no mínimo correspondente à degradada*”, nos termos do § 2º do art. 8º da Lei nº 11.206, de 1995.
Inexistem quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade na proposição ora em análise.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 158/2015, de autoria do Governador do Estado.

Ângelo Ferreira <p>Deputado</p>
3. Conclusão da Comissão
<p>Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 158/2015, de autoria do Governador do Estado.</p>
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 19 de maio de 2015.
Presidente: Raquel Lyra. <p>Relator : Ângelo Ferreira.</p> <p>Favoráveis os (8) deputados: Adalto Santos, Ângelo Ferreira, Ricardo Costa, Rodrigo Novaes, Romário Dias, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Tony Gel.</p>

Parecer Nº 386/2015

Projeto de Lei Ordinária nº 161/2015
Autor: Deputado Diogo Moraes

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA OBRIGAR OS BARES, RESTAURANTES, LANCHONETES E ESTABELECIMENTOS SIMILARES SITUADOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO A DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA E COBRANÇA DE COUVERT ARTÍSTICO EM LOCAL DE AMPLA VISIBILIDADE, E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MATERIA INSERTA NA ESFERA DE COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE DA UNIÃO, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL PARA DISPOR SOBRE *PRODUÇÃO E CONSUMO* (ART. 24, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL), INTELIGÊNCIA DO ART. 4º, IV, C/C ART. 39, V, DA LEI Nº 8.087, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990, CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO, COM EMENDA MODIFICATIVA PROPOSTA PELO RELATOR.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 161/2015, de autoria do Deputado Diogo Moraes, que visa obrigar os bares, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos similares situados no Estado de Pernambuco a disponibilizar informações sobre a oferta e cobrança de *couvert* artístico em local de ampla visibilidade, e dá outras providências.
O projeto de lei em referência tramita sob o regime ordinário.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.
A matéria encontra-se insera na esfera de **competência legislativa concorrente** da União, dos Estados e do Distrito Federal, conforme estabelece o art. 24, V, da CF/88, *in verbis*:

Recife, 20 de maio de 2015

“Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....
<i>V – produção e consumo;”</i>
<p>Nesse diapasão, objetiva o projeto evitar que o estabelecimento exija do consumidor vantagem excessiva na cobrança pelo serviço, que encontra respaldo no art. 4º, inciso IV, c/c art. 39, V, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, <i>ipsis litteris</i>:</p> <p><i>“Art. 4º A Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo, atendidos os seguintes princípios:</i></p>

IV - educação e informação de fornecedores e consumidores, quanto aos seus direitos e deveres, com vistas à melhoria do mercado de consumo;

.....
<i>Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:</i>
<i>V - exigir do consumidor vantagem manifestamente excessiva;”</i>

Inexistem, em suas disposições, vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.
Entretanto, a fim de modificar a redação da proposição quanto à disposição do cartaz, proponho a aprovação da seguinte Emenda Modificativa:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2015 <p>AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 161/2015.</p>
Ementa: Altera a redação do parágrafo único do art. 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 161/2015.
<p><i>Art. 1º O parágrafo único do art. 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 161/2015 passa a ter a seguinte redação:</i> “<i>Art. 2º</i></p> <p><i>Parágrafo único. Fica estabelecido que o cartaz deverá ser afixado em local de fácil visualização, medindo 297x420mm (Folha A3), preferencialmente, com caracteres em negrito.” (NR)</i></p>
Teresa Leitão <p>Deputada</p>
3. Conclusão da Comissão
<p>Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 161/2015, de autoria do Deputado Diogo Moraes, nos com a Emenda Modificativa proposta pelo relator.</p>
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 19 de maio de 2015.
Presidente: Raquel Lyra. <p>Relator : Teresa Leitão.</p> <p>Favoráveis os (8) deputados: Adalto Santos, Ângelo Ferreira, Ricardo Costa, Rodrigo Novaes, Romário Dias, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Tony Gel.</p>

Parecer Nº 387/2015

Projeto de Lei Ordinária nº 173/2015
Autoria: Deputado Álvaro Porto

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA INCLUIR, NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, O FESTIVAL “VIVA DOMINGUINHOS” E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MATERIA INSERTA NA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA RESIDUAL DOS ESTADOS MEMBROS, NOS TERMOS DO ART. 25, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO, COM O SUBSTITUTIVO PROPOSTO PELO RELATOR.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 173/2015, de autoria do Deputado Álvaro Porto, que visa incluir no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco o Festival “Viva Dominginhos” e dá outras providências.
O projeto de lei em referência tramita sob regime ordinário.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.
A matéria versada no Projeto de Lei ora em análise encontra-se insera na **competência residual** dos Estados-Membros, nos termos do art. 25, § 1º, da Constituição Federal.
Como leciona **Alexandre de Moraes**:
“*A regra prevista em relação à competência administrativa dos Estados-membros tem plena aplicabilidade, uma vez que são reservadas aos Estados as competências legislativas que não lhes sejam vedadas pela Constituição.*
Assim, os Estados-membros poderão legislar sobre todas as matérias que não lhes estiverem vedadas implícita ou explicitamente.
São vedações implícitas as competências legislativas reservadas pela Constituição Federal à União (CF, art. 22) e aos municípios (CF, art. 30).
São vedações explícitas as normas de observância obrigatória pelos Estados-membros na sua auto-organização e normalização própria, consistentes, conforme já estudado, nos princípios sensíveis, estabelecidos e federais extensíveis.” (in Direito Constitucional, Ed. Atlas, 16ª ed., 2004, p. 302)

Recife, 20 de maio de 2015

Não estando a matéria nele tratada compreendida nas competências da União e dos Municípios, deve-se considerá-la competência remanescente dos Estados-membros, com fulcro no art. 25, § 1º, da Carta Magna, cuja redação é a seguinte:

“Art. 25

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.”

Todavia, faz-se necessário um Substitutivo, a fim de aperfeiçoar a redação original. Assim, tem-se:

SUBSTITUTIVO Nº 01/2015 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 173/2015

Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 173/2015

Art. 1º O Projeto de Lei Ordinária nº 173/2015 passa a ter a seguinte redação:

Ementa: Inclui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Festival “Viva Dominguinhos” e dá outras providências.

Art. 1º Fica incluído, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, o Festival “Viva Dominguinhos”, realizado anualmente no mês de abril, no município de Garanhuns.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Por outro lado, inexistem em suas disposições quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou legalidade.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 173/2015, de autoria do Deputado Álvaro Porto, com a alteração proposta.

Romário Dias
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 173/2015, de autoria do Deputado Álvaro Porto, com o substitutivo proposto.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 19 de maio de 2015.

Presidente: Raquel Lyra.**Relator : Romário Dias.****Favoráveis os (8) deputados: Adalto Santos, Aluísio Lessa, Ângelo Ferreira, Ricardo Costa, Rodrigo Novaes, Romário Dias, Teresa Leitão, Tony Gel.**

Parecer Nº 388/2015

Projeto de Lei Ordinária nº 181/2015**Autoria: Deputado Júlio Cavalcanti**

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA INSTITUIR, NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, A “*SEMANA ESTADUAL DO COMBATE À VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS*” E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MATÉRIA INSERTA NA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA RESIDUAL DOS ESTADOS MEMBROS, NOS TERMOS DO ART. 25, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO, COM O SUBSTITUTIVO PROPOSTO PELO RELATOR.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 181/2015, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti, que visa instituir no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a “*Semana Estadual do combate à Violência nas Escolas*” e dá outras providências. O projeto de lei em referência tramita sob regime ordinário.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa. A matéria versada no Projeto de Lei ora em análise encontra-se insera na **competência residual** dos Estados-Membros, nos termos do art. 25, § 1º, da Constituição Federal.

Como leciona **Alexandre de Moraes**:

“A regra prevista em relação à competência administrativa dos Estados-membros tem plena aplicabilidade, uma vez que são reservadas aos Estados as competências legislativas que não lhes sejam vedadas pela Constituição.

Assim, os Estados-membros poderão legislar sobre todas as matérias que não lhes estiverem vedadas implícita ou explicitamente.

*São vedações implícitas as competências legislativas reservadas pela Constituição Federal à União (CF, art. 22) e aos municípios (CF, art. 30). São vedações explícitas as normas de observância obrigatória pelos Estados-membros na sua auto-organização e normalização própria, consistentes, conforme já estudado, nos princípios sensíveis, estabelecidos e federais extensíveis.” (in **Direito Constitucional**, Ed. Atlas, 16ª ed., 2004, p. 302)*

Não estando a matéria nele tratada compreendida nas competências da União e dos Municípios, deve-se considerá-la competência remanescente dos Estados-membros, com fulcro no art. 25, § 1º, da Carta Magna, cuja redação é a seguinte:

“Art. 25

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.”

Todavia, faz-se necessário um Substitutivo, a fim de aperfeiçoar a redação original. Assim, tem-se:

SUBSTITUTIVO Nº 01/2015 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 181/2015

Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 181/2015

Art. 1º O Projeto de Lei Ordinária nº 181/2015 passa a ter a seguinte redação:

“Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a “Semana Estadual do combate à Violência nas Escolas” e dá outras providências.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Art. 1º As comemorações alusivas à “Semana Estadual do combate à Violência nas Escolas” passam a integrar o Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco.

Art. 2º As comemorações consistirão em palestras, encontros, debates e outras atividades educativas, visando a:

I – promover a defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes;

II – conscientizar pais, crianças e adolescentes, acerca da problemática da violência nas escolas e meios de combate a essa prática;

III - promover a participação da comunidade na discussão de propostas e políticas de combate ao “bullying” e demais formas de violência;

IV – desenvolver ações de prevenção à violência nas escolas e garantir às crianças e adolescentes o direito a um ambiente de ensino saudável e livre de abusos.

Art. 3º Os dias que compreendem a “Semana Estadual do combate à Violência nas Escolas” não serão considerados feriado civil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Por outro lado, inexistem em suas disposições quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou legalidade.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 181/2015, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti, com a alteração proposta.

Romário Dias
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 181/2015, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti, com o substitutivo proposto.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 19 de maio de 2015.

Presidente: Raquel Lyra.**Relator : Romário Dias.****Favoráveis os (8) deputados: Adalto Santos, Aluísio Lessa, Ângelo Ferreira, Ricardo Costa, Rodrigo Novaes, Romário Dias, Teresa Leitão, Tony Gel.**

Parecer Nº 389/2015

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 68/2015, já aprovado em segunda e última discussão, e de acordo com o art. 109 do Regimento Interno, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Altera a Lei nº 14.459, de 7 de novembro de 2011, a fim de conferir ao Município de Vicência, o Título de Terra dos Engenhos e do Voo Livre.

Art. 1º A Lei nº 14.459, de 7 de novembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Confere ao Município de Vicência o Título de Terra dos Engenhos e do Voo Livre.

Art. 1º Fica conferido ao Município de Vicência o Título de Terra dos Engenhos e do Voo Livre.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Everaldo Cabral
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final, em 19 de maio de 2015.

Presidente: Francismar Pontes.**Relator : Everaldo Cabral.****Favoráveis os (4) deputados: Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Sílvio Costa Filho.**

Parecer Nº 390/2015

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 93/2015, já aprovado em segunda e última discussão, e de acordo com o art. 109 do Regimento Interno, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Regulamenta a utilização de aparelhos celulares e equipamentos eletrônicos nas salas de aulas, bibliotecas e outros espaços de estudos das instituições de ensino públicas e particulares localizadas no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Art. 1º Fica proibido o uso de aparelhos celulares e equipamentos eletrônicos nos estabelecimentos de ensino públicos ou privados, no âmbito do Estado de Pernambuco, nos seguintes termos:

I – Nas salas de aula, exceto com prévia autorização para aplicações pedagógicas.

II – Nos demais espaços, exceto se no “modó silencioso” ou para auxílio pedagógico.

§ 1º Os telefones celulares deverão ser mantidos desligados, enquanto permanecerem nos espaços descritos no *caput* deste artigo, respeitadas as exceções previstas.

§ 2º A desobediência ao contido neste artigo acarretará a adoção de medidas previstas em regimento escolar ou normas de convivência da escola.

Art. 2º Caberá à direção da unidade escolar:

I - adotar medidas que visem à conscientização dos alunos sobre a interferência do telefone celular nas práticas educativas, prejudicando seu aprendizado e sua socialização;

II - disciplinar o uso do telefone celular fora do horário das aulas;

III - garantir que os alunos tenham conhecimento da proibição, com afixação de avisos em locais visíveis nas salas de aula, bibliotecas e demais espaços.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Everaldo Cabral
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final, em 19 de maio de 2015.

Presidente: Francismar Pontes.**Relator : Everaldo Cabral.****Favoráveis os (4) deputados: Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Sílvio Costa Filho.**

Parecer Nº 391/2015

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 168/2015, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Concede redução de base de cálculo do ICMS na saída interna de querosene de aviação com destino a prestador de serviço de transporte aéreo de carga ou de passageiro.

Art. 1º A base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente na saída interna de querosene de aviação praticada por distribuidora de combustível, destinada ao consumo de empresa de transporte aéreo de carga ou de passageiro situada neste Estado, fica reduzida para 48% (quarenta e oito por cento) do valor da operação, observadas as condições e requisitos estabelecidos no art. 2º.

Parágrafo único. O benefício previsto no *caput* deve ser transferido ao adquirente da mercadoria mediante redução do respectivo preço.

Art. 2º A utilização da base de cálculo prevista no art. 1º está condicionada ao cumprimento das seguintes condições e requisitos por parte da empresa de transporte aéreo:

I - ser credenciada, nos termos de portaria específica da Secretaria da Fazenda - SEFAZ; e

II - previamente ao pedido de credenciamento de que trata o inciso I:

a) atender uma das seguintes condições:

1. operar com no mínimo 1 (um) voo semanal internacional, sem escalas no território nacional, com saída a partir de aeroporto localizado neste Estado, bem como incrementar o consumo de querosene de aviação, adquirido com tributação pelo ICMS, em no mínimo 40% (quarenta por cento); ou

2. incrementar em no mínimo 3 (três) a quantidade de voos semanais partindo do Recife com destino a outro Município deste Estado ou ao Distrito Estadual de Fernando de Noronha, bem como o consumo de querosene de aviação, adquirido com tributação pelo ICMS, em no mínimo 35% (trinta e cinco por cento); e

b) implementar no mínimo 15 (quinze) voos domésticos mensais, com destino ao Recife.

§ 1º Relativamente ao disposto no inciso II do *caput*, deve ser tomada como referência a média aritmética dos referidos voos ou consumo, conforme a hipótese, no mesmo semestre civil do exercício anterior ao do credenciamento.

§ 2º Excepcionalmente quanto às empresas credenciadas no exercício de 2015, fica permitido o atendimento, até 31 de dezembro de 2015, dos requisitos relativos ao consumo de combustível e à implementação de voos mensais, previstos no inciso II do *caput*.

Art. 3º Fica impedida de utilizar o benefício previsto no art. 1º, a empresa que tenha descumprido qualquer das condições ou requisitos previstos nesta Lei, independentemente da formalização do respectivo descredenciamento pela SEFAZ.

Parágrafo único. Na hipótese do *caput*, a referida empresa pode voltar a utilizar o mencionado benefício, desde que atenda a todos os requisitos previstos no art. 2º.

Art. 4º O benefício previsto nesta Lei pode, a qualquer tempo, ser reduzido, suspenso ou cancelado por meio de decreto específico, não gerando, nesses casos, quaisquer direitos para os beneficiários.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2015.

Everaldo Cabral
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final, em 19 de maio de 2015.

Presidente: Francismar Pontes.**Relator : Everaldo Cabral.****Favoráveis os (4) deputados: Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Sílvio Costa Filho.**

Indicações

Indicação Nº 1166/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara e ao Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Frederico Amâncio no sentido de providenciar um reforço e investimento para a implantação do Programa Paulo Freire – Pernambuco Escolarizado, no município de Limoeiro.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Limoeiro, Thiago Cavalcanti, na Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro/PE, 55.700-000, ao

Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro, José Felix Correia de Oliveira Siqueira, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Daniel Paulo de Moura, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Edvaldo Correia da Silva, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Eraldo Cardoso deffino, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, José Barbosa do Rego Neto, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, José Nilton Cavalcante, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, José Hilton da Silva Arruda, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Juarez Antônio da Cunha, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Luiz Severino Bezerra de Melo, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Manoel Augusto Gomes Neto, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Roberto Marques da Silva, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Limoeiro, Severino Alexandre de Aguiar e a Exma. Senhora Vereadora do Município de Limoeiro, Zélia Maria Barbosa Marques, todos com endereço na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Coordenador da 2ª CIRETRAN-PE, José Xavier Quirino, na Rua da Alegria, 638, Centro Limoeiro-PE, CEP: 55700-000, a Ilma. Sr.ª Gestora da Gerência Regional de Educação do Vale do Capibaribe, Edjane Ribeiro dos Santos, na Av. Jerônimo Heráclio, 359 Limoeiro - PE CEP: 55700-000, a Ilma. Srª Gestora da Escola Técnica Estadual José Humberto de Moura Cavalcanti, Karina Falcão, na Rodovia PE 90, S/N, Km 24, Coqueiros, Limoeiro/PE, CEP: 55700-000, ao Diretor da Rádio Cultural FM, Alexandre Queralvares, na Rua da Alegria, 990, Limoeiro-PE, 55700-000; a Ilma. Sra. Gerente da Rádio Jornal Limoeiro, Kátia Rodrigues, na Rua Vígário Joaquim Pinto, Galaria São José, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Editor do Informativo Fique por Dentro, Rubens Sacramento, na Rua Dois,142, Cidade Alta, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor do Jornal Viver Notícias, Erivaldo Carvalho, Rua Vígário Joaquim Pinto, 772, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do SINTEPE, Fernando Melo, Rua Frei Estevão, 58, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do CDL-Limoeiro, José Nicolau Teixeira Neto, na Av. Vígário Joaquim Pinto, 542, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da AABB-Limoeiro, Isabel Marques, na Rua Cel. Manoel Aquino, 390, José Fernandes Salsa, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da Associação Comercial e Industrial de Limoeiro, Patrícia de Holanda, na Av. Doutor Severino Pinheiro, 363, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Virgínia Aquino Heráclio do Régo, na Avenida Virgínia Heráclio, nº 92, Centro, Limoeiro – PE. CEP: 55700-000, ao Presidente do Sindicato dos Professores de Limoeiro, na rua Vígário Joaquim Pinto, Galeria São José, Sala 04, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; Ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro, na rua Santo Antônio, 58, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-000; ao Presidente do Sindicato dos Empregadores no Comércio dos Municípios de Limoeiro e Carpina, na Av. Santo Antônio, 252, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-000; ao Diretor da FUSAM – Fundação Amaury de Medeiros, na rua Sta. Terezinha, 244, José Fernandes Salsa, Limoeiro-PE, CEP: 55700-000; ao Diretor da Façal - Faculdade de Ciências Administração de Limoeiro, na Av. Jerônimo Heráclio, 81, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-000; a Direção da Escola Cônego Fernando Passos, na Rua Vígário Joaquim Pinto, 105, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-00; ao Diretor do Terceiro Milênio, na Rua Vígário Joaquim Pinto, 245, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-00; ao coordenador do Centro de Estimulação Menino Jesus – CEMEJE, na Rua Vígário Joaquim Pinto, 710, Centro, Limoeiro-PE, CEP: 55700-00 e a direção do Colégio Regina Coeli, na Rua da Alegria, s/n, Centro – PE, CEP: 55700-000.

Justificativa

O Programa Paulo Freire - Pernambuco Escolarizado tem a finalidade de promover uma educação de qualidade social para a população jovem, adulta e idosa não alfabetizada, assegurando seu ingresso e permanência no processo educativo, garantindo-lhes as oportunidades necessárias à apropriação do conhecimento formal, exercício da cidadania ativa e seguridade social.

A Proposta Pedagógica do Programa tem a compreensão de que a educação constitui um importante instrumento para a efetivação dos direitos essenciais à dignidade de todos os seres humanos, apresentase norteada pela legislação educacional, com especial destaque para as Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação de Jovens e Adultos e as Diretrizes Nacionais de Educação em Direitos Humanos.

Dessa forma, a proposta pedagógica contempla ações de alfabetização, que possibilita o reconhecimento dos saberes e a apropriação das diversas linguagens como instrumentos para a autonomia e para a emancipação e, neste sentido, a formação inicial dos coordenadores de turma e alfabetizadores, que irão atuar junto aos sujeitos, mostra-se elemento fundamental.

Diante do exposto, salientamos a importância no atendimento desta indicação, com o apoio das autoridades competentes para implantar este programa promovendo e desenvolvendo a educação naquela localidade, bem como a aprovação dos nobres Pares desta proposição.

Sala das Reuniões, em 18 de maio de 2015.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Indicação Nº 1167/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara e ao Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Frederico Amâncio no sentido de providenciar um reforço e investimento para a implantação do Programa Paulo Freire – Pernambuco Escolarizado, no município de Aliança.

Da decisão do Plenário, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Antonio José Ferreira Marinho, ao Exmo. Sr. Elias José da Silva, ao Exmo. Sr. Erivaldo Ferreira da Silva, ao Exmo. Sr. Gildo Augusto da Silva, ao Exmo. Sr. José Francisco de Sales, ao Exmo. Sr. José Francisco da Silva, a Exma. Sra. Maria José de Oliveira, ao Exmo. Sr. Sinará Maria Pessoa Pereira de Lira, a Exma. Sra. Solange Galdino Pessoa Freitas, ao Exmo. Sr. Valmir José de Oliveira, ao Exmo. Sr. Xisto Lourenço de Freitas Neto, todos com endereço na Praça Walfredo Pessoa, Centro, Aliança-PE CEP: 55.890-000, a Associação dos Trabalhadores Rurais de Aliança, na Rua Marechal Deodoro, 94, Centro, Aliança –PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Rafael Santos, Travessa Mendes Martins, nº 54, Santo Antônio, Carpina – PE. CEP: 55816-291, ao Ilmo. Sr. Djalma Lopes, na Rua José Bartolomeu, 64, Centro, Vicência – PE. CEP: 55850-000, ao Ilmo. Sr. Samuel Cazumbá, na Rua Conselheiro João Alfredo, 14, Centro, Viçência – PE. CEP: 55850-000, a Ilma. Sra. Maria José Rodrigues da Silva, Gestora da Escola Cel. Luiz Ignácio Pessoa de Mello, no Alto Santa Luiza, s/n - Usina Aliança, Aliança-PE. CEP 55.890-000, ao Ilmo. Sr. Clécio Roberto da Silva, Gestor da Escola Dom Bosco, na Rua João Hilário, nº 93, Centro, Aliança-PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Luzinete Martins da Silva, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Joaquina LiraRua Cleto Campelo, s/n, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Ana Cláudia de Medeiros Farias, Escola Cel. Luiz Ignácio Pessoa de Mello, no Alto Santa Luiza, s/n - Usina Aliança, Aliança-PE. CEP 55.890-000, a Ilma. Sra. Ana Paula Cunha de Souto Maior, Escola Cel. Luiz Ignácio Pessoa deMello, no Alto Santa Luiza, s/n - Usina Aliança, Aliança-PE. CEP 55.890-000, a Ilma. Sra. Ilvanere Leite da Silva, Escola Cel. Luiz Ignácio Pessoa de Mello, no Alto Santa Luiza, s/n - Usina Aliança, Aliança-PE. CEP 55.890-000, a Ilma. Sra. Maria Augusta da Silva Oliveira, Escola Cel. Luiz Ignácio Pessoa de Mello, no Alto Santa

Luiza, s/n - Usina Aliança, Aliança-PE. CEP 55.890-000, a Ilma. Sra. Maria Geni Carlos, Escola Cel. Luiz Ignácio Pessoa de Mello, no Alto Santa Luiza, s/n - Usina Aliança, Aliança-PE. CEP 55.890-000, a Ilma. Sra. Maria Suely da Silva Santana, Escola Cel. Luiz Ignácio Pessoa de Mello, no Alto Santa Luiza, s/n - Usina Aliança, Aliança-PE. CEP 55.890-000, a Ilma. Sra. Michele Morais Vieira, Escola Cel. Luiz Ignácio Pessoa de Mello, no Alto Santa Luiza, s/n - Usina Aliança, Aliança-PE. CEP 55.890-000, a Ilma. Sra. Rita Francisca dos Santos, Escola Cel. Luiz Ignácio Pessoa de Mello, no Alto Santa Luiza, s/n - Usina Aliança, Aliança-PE. CEP 55.890-000, a Ilma. Sra. Rosineide F. Cavalcanti de Araújo, Escola Cel. Luiz Ignácio Pessoa de Mello, no Alto Santa Luiza, s/n - Usina Aliança, Aliança-PE. CEP 55.890-000, a Ilma. Sra. Profª Almira Pereira de Oliveira Silva, na Rua Domingos Braga nº 128, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Maria do Perpetuo Socorro Morais dos Santos, na Rua Domingos Braga nº 129, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Regia Maria Maurino da Cruz, na Rua Belarmino Pessoa nº 272, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Adalgiza Reinaldo de Albuquerque, na Rua Cleto Campelo, sn, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Adna Tavares Pessoa, na Rua Domingos Braga nº 233, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Alcideina Maria de Figueiredo, na Rua José Ferreira de Andrade nº 38, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Ana Maria Coelho Araújo de Araújo, na Rua São João nº 46, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Ana Maria da Silva Queiroz, na Rua Cleto Campelo nº 106, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Auricélia Marinho da Silva, na Rua Domingos Braga nº 210, Centro, Aliança – sn. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Edilza Correia da Silva, na Rua Domingos Braga nº 191, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Fatima Maria Barbosa de Souza, na Rua João Hilário nº 35, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Florizez Borba Cavalcante, na Rua Domingos Braga nº 55, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Vania Barbosa de Figueiredo, na Travessa Francisco Andrade nº 12, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Ivone Maria Guedes de Oliveira, na Rua João Alves de Souza nº 21, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Izabel Cristina dos Santos, na Rua 4 nº 78 vila da Cohab, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Joséliã Cabral de Araújo, na Rua Domingos Braga nº 223, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Josenira Maria de Azevedo Silva Guedes, na Rua João Gomes de Marcedo nº 28, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Joseite Maria de Azevedo Silva, na Rua João Gomes de Marcedo nº 35, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Luci de Oliveira Borba Barros, na Rua Maestro Roberto nº 08, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Lucineia Martins da Silva, na Rua João Ribeiro nº 100, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Luzinet Martins da Silva, na Rua João Ribeiro nº 100, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Maria Aparecida de Oliveira, na Rua Marechal Deodoro nº 403, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Maria Aparecida de Souza, na Rua Siqueira Campos nº 70, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Maria Auxiliadora Lira Barros, na Rua Belarmino Pessoa nº 374, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Maria da Glória Felix de Santana, na Rua Domingos Braga nº 199, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Maria das Dores de Freitas Moto, na Rua Marechal Deodoro nº 62, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Maria de Fatima da Cunha, na Rua Luiz Cavalcante de Melo nº 80, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Maria do Carmo de Oliveira Cabral, na Rua João Ribeiro nº 80, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Maria do Rozário de Fátima Oliveira Farias, na Rua Luiz José Ramos nº 32, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Maria José Alves de Andrade, na Rua Juvino Gomes nº 81, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Maria José Barbosa de Figueiredo, na Rua Marechal Deodoro nº 142, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Maria José Chavier de Oliveira Costa, na Rua Juvino Gomes nº 40, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Neide Maria Barbosa de Souza, na Rua João Hilário nº 35, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Olita Barbosa da Silva, na Rua Marechal Deodoro nº 384, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Rosalva Araújo da Silva, na Rua Belarmino Pessoa nº 34, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Rosânia Araújo da Silva, na Rua Belarmino Pessoa nº 34, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Severia Rita de Oliveira Rodrigues, na Rua Luiz Cavalcantes, S/n, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Socorro Cavalcante, na Rua Marechal Deodoro nº 325, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, a Ilma. Sra. Profª Zenilda Gonçalves Lima Pessoa, na Rua Marechal Deodoro nº 137, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Profª Ednaldo Bezerra Gomes, na Rua São João nº 46, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Profª João Dias de Souza, na Rua Manoel Ribeiro Duart nº 72, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Profª Antônio Veloso de Araújo, na Rua São João nº 26, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Profª Clécio Roberto da Silva, na Rua João Hilário nº 110, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Profª Edivaldo Ferreira Silva Junior, na Rua Domingos Braga nº 167, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Profª Genival Istevan de Oliveira, na Rua Belarmino Pessoa nº 108, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Profª João Florindo de Queiroz Filho, na Rua Domingos Braga nº 96, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Profª José Anchieta Golveia Lins Filho, na Rua Belarmino Pessoa nº 17, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Profª Luiz Mário Golveia de Albuquerque, na Rua Domingos Braga nº 219, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Profª Manoel José Rodrigues Filho, na Travessa Luiz Cavalcante de Melo nº 23, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Profª Severino Tavares de Oliveira, na Rua Manoel Ferreira nº 45, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Profª Zenildo da Silva Pereira, na Rua Joaquim Bezerra nº 55, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Aluísio Almeida, na Rua Marechal Deodoro (Rádio Aliança FM), Centro, Aliança-PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Jonas Almeida, na Rua Marechal Deodoro (Rádio Aliança FM), Centro, Aliança-PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Valério Dias, na Rua Marechal Deodoro (Rádio Aliança FM), Centro, Aliança-PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Roberto Soares, na Rua Epitácio Moreira, nº 69, Macujé, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. Marcílio de Souza Marinho, na Av. Liberdade, nº 04, Nova Terra, Goiana – PE. CEP: 55900-000, ao Ilmo. Sr. José Lourenço Marinho, na Rua Epitácio Moreira, nº 69, Macujé, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Ana Carolina da Silva Araújo, na Rua Euzébio Davi, 304, Macujé, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. Carlos José, na Rua Caetano Pereira, 71, Macujé, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Darcy Ferreira de Lima, na Rua Cleto Campelo, 90, Macujé, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Dayane Rodrigues de Lima Araújo, na Rua Cleto Campelo, 23, Macujé, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. Ecdarlos Rodrigues dos Santos, na Rua João Pessoa, 25, Macujé, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. Edmar Pereira, na Rua Olegário Leal, 57, Macujé, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. Elvson Pereira Ribeiro, na Rua Olegário Leal, nº 57, Macujé, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Flaviana Maria da Silva,na Rua Cleto Campelo, 91, Macujé, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. Geraldo Araújo da Silva, na Rua Olavo Francisco de Lima, sn, Macujé, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. Givanildo Lourenço,na Rua João Pessoa, 50, Macujé, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Iranilda Rodrigues Correia, na Rua Epitácio Moreira, 43, Macujé, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Jaciane Mirelly da Silva, na Rua Olegário Leal, 10, Macujé, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Jaiane Maria da Silva, na Rua Olavo Francisco, 57, Macujé, Aliança-PE. CEP: 55898-

000, ao Ilmo. Sr. José Antônio da Silva, na Rua João Pessoa, 38, Macujé, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. José Carlos R. de Araújo, na Rua Epitácio Moreira, 209, Macujé, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. José Lourenço Ribeiro, Rua Olegário Leal, 57, Macujé, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. José Teles, na Rua Caetano Pereira, sn, Macujé, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Josilene Maria da Silva, na Rua Euzébio David, nº 06, Macujé, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Juraci Rodrigues, na Rua Epitácio Moreira, 37, Macujé, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. Jurandir Souza Freire, na Av. Euzébio Davi, sn, Macujé, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Leidiane Rodrigues de Lima, na Rua Cleto Campelo, 23, Macujé, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. Luiz Henrique Lima dos Santos, na Rua João Pessoa, 07, Macujé, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. Luiz Otávio, na Rua Euzébio David, 304, Macujé, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Maria da Conceição, na Rua Epitácio Moreira, 11, Macujé, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Maria da Silva, na Rua João Pessoa, 64, Macujé, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Maria do Carmo de Sousa, Rua Joaquim Rodrigues, sn, Macujé, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Maria José Lourenço Ribeiro, na Rua João Pessoa, 46, Macujé, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Maria Margaretre, Rua Tertuliano Marinho, 10, Macujé, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. Mário Dias de Almeida, na Euzébio David da Silva, 26, Macujé, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Marta Maria do Nascimento, na Rua Olegário Leal, nº10, Macujé, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Mayara Soares Marinho, na Rua 4 de outubro, nº 43, Macujé, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. Natal Carlos de Lira, na Rua Tertuliano Marinho, sn, Macujé, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Ozana de Lima Silva, na Rua Olegário Leal, 51, Macujé, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Ozézia Maria da Silva, na Rua Joaquim Rodrigues de Araújo, sn, Macujé, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. Severino Antônio da Silva, na Rua Cleto Campêlo, 91, Macujé, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. Severino Luiz da Silva, na Rua José Batista, 12, Macujé, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Suely de Souza de Araújo, na Rua Epitácio Moreira, 15, Macujé, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Thamires Maria dos Santos, na Rua Tertuliano Marinho, 10, Macujé, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Valéria Rodrigues de Almeida, na Rua Tertuliano Marinho, 70, Macujé, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Valmily Jerônimo do Nascimento, na Rua Olegário Leal, 34, Macujé, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Maria de Fátima Firmino da Silva, na Rua José Batista, nº 31, Macujé, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. Lindoberto Veloso Correia, na Rua Epitácio Moreira, nº 70, Macujé, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. Josiel José Cavalcante, na Rua Rua Epitácio Moreira, nº 57, Macujé, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Maria de Souza Rodrigues, na Rua Epitácio Moreira, nº 57, Macujé, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. Luciano de Souza Silva, na Rua Epitácio Moreira, nº 185, Macujé, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Siclele Pereira Pinto Marinho, na Rua Epitácio Moreira, s/n, Macujé, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. Incêncio Gomes Marinho Júnior, na Rua Epitácio Moreira, s/n, Macujé, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Maria José de Souza Marinho, na Rua Epitácio Moreira, nº 69, Macujé, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. Damião Pereira dos Santos, na Rua Epitácio Moreira, s/n, Macujé, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. Rodrigo Maciel da Silva, na Rua Joaquim Rodrigues, sn, Macujé, Aliança-PE. CEP: 55898-000, a Ilma. Sra. Juliana Maria Souza Freire, na Rua Epitácio Moreira, nº 203, Macujé, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. Luiz Lourenço Ribeiro, na Rua Epitácio Moreira, sn, Macujé, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Ilmo. Sr. Manoel Rosa da Silva Neto, na Rua Epitácio Moreira, nº 215, Macujé, Aliança-PE. CEP: 55898-000, ao Revmo. Sr. Pe. José Edson, na Rua Marechal Deodoro nº 466, Centro, Aliança – PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Aluísio Almeida, na Rua Marechal Deodoro (Rádio Aliança FM), Centro, Aliança-PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Jonas Almeida, na Rua Marechal Deodoro (Rádio Aliança FM), Centro, Aliança-PE. CEP: 55890-000, ao Ilmo. Sr. Regis Pereira, na Rua Marechal Deodoro (Rádio Aliança FM), Centro, Aliança-PE. CEP: 55890-000 e ao Ilmo. Sr. Valério Dias, na Rua Marechal Deodoro (Rádio Aliança FM), Centro, Aliança-PE. CEP: 55890-000.

Justificativa

O Programa Paulo Freire - Pemambuco Escolarizado tem a finalidade de promover uma educação de qualidade social para a população jovem, adulta e idosa não alfabetizada, assegurando seu ingresso e permanência no processo educativo, garantindo-lhes as oportunidades necessárias à apropriação do conhecimento formal, exercício da cidadania ativa e seguridade social.
A Proposta Pedagógica do Programa tem a compreensão de que a educação constitui um importante instrumento para a efetivação dos direitos essenciais à dignidade de todos os seres humanos, apresenta-se norteada pela legislação educacional, com especial destaque para as Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação de Jovens e Adultos e as Diretrizes Nacionais de Educação em Direitos Humanos.
Dessa forma, a proposta pedagógica contempla ações de alfabetização, que possibilita o reconhecimento dos saberes e a apropriação das diversas linguagens como instrumentos para a autonomia e para a emancipação e, neste sentido, a formação inicial dos coordenadores de turma e alfabetizadores, que irão atuar junto aos sujeitos, mostra-se elemento fundamental.
Diante do exposto, salientamos a importância no atendimento desta indicação, com o apoio das autoridades competentes para implantar este programa promovendo e desenvolvendo a educação naquela localidade, bem como a aprovação dos nobres Pares desta proposição.
Sala das Reuniões, em 18 de maio de 2015.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Indicação Nº 1168/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara e ao Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Frederico Amâncio no sentido de providenciar um reforço e investimento para a implantação do Programa Paulo Freire – Pernambuco Escolarizado, no município de Buenos Aires.

Da decisão do Plenário, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Dr. Gislân de Almeida Alencar, na Praça Antonio Gomes de Araújo Pereira, sn, Centro, Buenos Aires – PE. CEP: 55845-000, ao Exmo. Sr. Exmo. Sr. Ana Carolina Maranhão de Araújo, na Praça Antonio Gomes de Araújo Pereira, sn, Centro, Buenos Aires – PE. CEP: 55845-000, ao Exmo. Sr. Vereador Arlindo Pessoa de Albuquerque Neto, na Praça Antônio Gomes de A Pereira, s/n, Centro, Buenos Aires –PE. CEP: 55845-000, ao Exmo. Sr. Vereador Flávio José Barbosa de Melo, na Praça Antônio Gomes de A Pereira, s/n, Centro, Buenos Aires –PE. CEP: 55845-000, ao Exmo. Sr. Vereador Francisco de Assis de Souza Bezerra, na Praça Antônio Gomes de A Pereira, s/n, Centro, Buenos Aires –PE. CEP: 55845-000, ao Exmo. Sr. Vereador Gyan Karlos Cavalcante da Cunha, na Praça Antônio Gomes de A Pereira, s/n, Centro, Buenos Aires –PE. CEP: 55845-000, ao Exmo. Sr. Vereador Jairo Felipe da Silva, na Praça Antônio Gomes de A Pereira, s/n, Centro, Buenos Aires –PE. CEP: 55845-000, ao Exmo. Sr. Vereador João Francisco da Silva, na Praça Antônio Gomes de A Pereira, s/n, Centro, Buenos Aires –PE. CEP: 55845-000, ao Exmo. Sr. Vereador José Clayudio de Holanda Silva, na Praça Antônio Gomes de

A Pereira, s/n, Centro, Buenos Aires –PE. CEP: 55845-000, ao Exmo. Sr. Vereador José Rubens de Souza, na Praça Antônio Gomes de A Pereira, s/n, Centro, Buenos Aires –PE. CEP: 55845-000, ao Exmo. Sr. Vereador Maria Ladjane de Lima da Silva, na Praça Antônio Gomes de A Pereira, s/n, Centro, Buenos Aires –PE. CEP: 55845-000, ao Ilmo. Senhor Rafael Santos, Travessa Mendes Martins, nº 54, Santo Antônio, Carpina – PE. CEP: 55816-291, ao Ilmo. Senhor Islan de Souza, na Avenida Estefânia Carneiro da Cunha, 31, Centro, Viçência – PE. CEP: 55850-000, ao Ilmo. Senhor Djalma Lopes, na Rua José Bartolomeu, 64, Centro, Viçência – PE. CEP: 55850-000, ao Ilmo. Senhor Samuel Cazumbá, na Rua Conselheiro João Alfredo, 14, Centro, Viçência – PE. CEP: 55850-000, a Ilma. Senhor Maria Valdilene Oliveira da Silva, Gestora da Escola Laurindo Gomes, na Av. Carlos Gomes Pereira, s/n, Centro, Buenos Aires-PE, CEP: 55845-000, a Ilma. Senhor Gilvanilda Cavalcante de Souza Silva, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Prof. Jaime Coelho, na Av. João Teobaldo de Azevedo, sn, Vila São Luiz, Buenos Aires-PE, CEP: 55845-000 e ao Revmo. Pe. Cristiano de Souza e Silva, na Rua 22, Nº 4, Loteamento Boa Fé, Buenos Aires – PE. CEP: 55845-000.

Justificativa

O Programa Paulo Freire - Pernambuco Escolarizado tem a finalidade de promover uma educação de qualidade social para a população jovem, adulta e idosa não alfabetizada, assegurando seu ingresso e permanência no processo educativo, garantindo-lhes as oportunidades necessárias à apropriação do conhecimento formal, exercício da cidadania ativa e seguridade social.
A Proposta Pedagógica do Programa tem a compreensão de que a educação constitui um importante instrumento para a efetivação dos direitos essenciais à dignidade de todos os seres humanos, apresenta-se norteada pela legislação educacional, com especial destaque para as Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação de Jovens e Adultos e as Diretrizes Nacionais de Educação em Direitos Humanos.
Dessa forma, a proposta pedagógica contempla ações de alfabetização, que possibilita o reconhecimento dos saberes e a apropriação das diversas linguagens como instrumentos para a autonomia e para a emancipação e, neste sentido, a formação inicial dos coordenadores de turma e alfabetizadores, que irão atuar junto aos sujeitos, mostra-se elemento fundamental.
Diante do exposto, salientamos a importância no atendimento desta indicação, com o apoio das autoridades competentes para implantar este programa promovendo e desenvolvendo a educação naquela localidade, bem como a aprovação dos nobres Pares desta proposição.
Sala das Reuniões, em 18 de maio de 2015.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Indicação Nº 1169/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara e ao Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Frederico Amâncio no sentido de providenciar um reforço e investimento para a implantação do Programa Paulo Freire – Pernambuco Escolarizado, no município de Capoeiras.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Excelentíssimo Senhora Lucineide Almeida da Silva, Prefeita do Município de Capoeiras, com endereço a Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras/PE – CEP: 55.365.000; ao Excelentíssimo Senhor Júlio Valença da Costa, Vice-Prefeito do Município de Capoeiras, com endereço a Av. 31 de Março, s/n – Centro – Capoeiras/PE – CEP: 55.365.000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Antônio Ferreira de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capoeiras, com endereço a Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras/PE – CEP: 55.365-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Afreu Antônio da Silva, Câmara Municipal de Vereadores de Capoeiras, com endereço a Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras/PE – CEP: 55.365-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Ailton Lino de Araújo, Câmara Municipal de Vereadores de Capoeiras, com endereço a Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras/PE – CEP: 55.365-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Antônio Alberto Da Silva, Câmara Municipal de Vereadores de Capoeiras, com endereço a Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras/PE – CEP: 55.365-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Carlos Junior Rodrigues, Câmara Municipal de Vereadores de Capoeiras, com endereço a Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras/PE – CEP: 55.365-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Edson de Almeida Costa, Câmara Municipal de Vereadores de Capoeiras, com endereço a Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras/PE – CEP: 55.365-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Erico Barbosa Calado, Câmara Municipal de Vereadores de Capoeiras, com endereço a Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras/PE – CEP: 55.365-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Geraldo Soares De Barros, Câmara Municipal de Vereadores de Capoeiras, com endereço a Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras/PE – CEP: 55.365-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador José Nielson dos Santos, Câmara Municipal de Vereadores de Capoeiras, com endereço a Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras/PE – CEP: 55.365-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Romero Reino Barros, Câmara Municipal de Vereadores de Capoeiras, com endereço a Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras/PE – CEP: 55.365-000; ao Excelentíssimo Senhora Vereadora Romero Reino Barros, Câmara Municipal de Vereadores de Capoeiras, com endereço a Av. 31 de Março, 68 – Centro – Capoeiras/PE – CEP: 55.365-000 e a Professora Rosana das Neves Souto Albuquerque, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, com endereço a Praça Padre Cícero, s/n - COHAB – Capoeiras/PE – CEP 55.365.000, ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Capoeiras, na Praça João Borrego, nº 309, Centro, Capoeiras – PE. CEP: 55365-000, ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça do município de Capoeiras, na Rua Aprígio Inácio Cordeiro, sn, Centro, Capoeiras – PE. CEP: 553650-000, ao Batalhão da Polícia Militar no município de Capoeiras, na Rua José Praxedes Neves, s/n, Centro, Capoeiras – PE. CEP: 55365-000 e ao Exmo. Sr. Juiz de Direito do município de Capoeiras, na Av. Aprígio Inácio Cordeiro, s/n, Centro, Capoeiras – PE. CEP: 55365-000.

Justificativa

O Programa Paulo Freire - Pernambuco Escolarizado tem a finalidade de promover uma educação de qualidade social para a população jovem, adulta e idosa não alfabetizada, assegurando seu ingresso e permanência no processo educativo, garantindo-lhes as oportunidades necessárias à apropriação do conhecimento formal, exercício da cidadania ativa e seguridade social.
A Proposta Pedagógica do Programa tem a compreensão de que a educação constitui um importante instrumento para a efetivação dos direitos essenciais à dignidade de todos os seres humanos, apresenta-se norteada pela legislação educacional, com especial destaque para as Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação de Jovens e Adultos e as Diretrizes Nacionais de Educação em Direitos Humanos.
Dessa forma, a proposta pedagógica contempla ações de alfabetização, que possibilita o reconhecimento dos saberes e a apropriação das diversas linguagens como instrumentos para a autonomia e para a emancipação e, neste sentido, a formação inicial

apropriação das diversas linguagens como instrumentos para a autonomia e para a emancipação e, neste sentido, a formação inicial dos coordenadores de turma e alfabetizadores, que irão atuar junto aos sujeitos, mostra-se elemento fundamental.
Diante do exposto, salientamos a importância no atendimento desta indicação, com o apoio das autoridades competentes para implantar este programa promovendo e desenvolvendo a educação naquela localidade, bem como a aprovação dos nobres Pares desta proposição.
Sala das Reuniões, em 18 de maio de 2015.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Indicação Nº 1170/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara e ao Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Frederico Amâncio no sentido de providenciar um reforço e investimento para a implantação do Programa Paulo Freire – Pernambuco Escolarizado, no município de Casinhas.

Da decisão do Plenário, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Exma. Srª. Prefeita do Município de Casinhas, Rosineide Barbosa, na Rua Coronel Periarndo, 40, Centro, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, a Exma. Srª. Vereadora Euda Gomes de Lima, ao Exmo. Sr. Vereador Gilberto Barbosa Leal, ao Exmo. Sr. Vereador José Edison Fernandes Soares, ao Exmo. Sr. Vereador José Martins da Silva, ao Exmo. Sr. Vereador Lázaro Silva de Santana, ao Exmo. Sr. Vereador Marcelo do Régo Andrade, a Exma. Srª. Veradora Maria de Fátima Lima de Santana, a Exma. Srª. Vereadora Maria Pires da Silva, a Exma. Srª. Vereadora Maria Verônica Geriz de Oliveira, na Rua Coronel Periarndo, 138, Centro, Casinhas-PE. CEP: 55755-000, ao Ilmo. Sr. Antônio Araújo, Secretário de Infraestrutura de Casinhas, na Rua Coronel Periarndo, 40, Centro, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, a Ilma. Srª Laura Maria de Souza e Souza, secretária de Educação de Casinhas, na Rua Coronel Periarndo, 40, Centro, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, a Ilma. Srª. Patricia , secretária de Saúde de Casinhas, na Rua Coronel Periarndo, 40, Centro, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, ao Ilmo. Sr. Rosivaldo Araújo Nunes, secretário de Finanças de Casinhas, na Rua Coronel Periarndo, 40, Centro, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, a Ilma. Srª. Iuse Núbia Ramos, secretária de Ação Social de Casinhas, na Rua Coronel Periarndo, 40, Centro, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, ao Ilmo. Senhor Manoel Basílio Da Silva Neto, Gestor Da Escola De Referência Em Ensino Médio João XXIII, Na Rua João XXIII, S/N, Centro, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, ao Revmo. Pe. José Ramos Falcão, na Praça N. Sra. das Dores, S/N, Centro, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, ao Ilmo. Senhor Conselho Tutelar, Rua Cel. Periarndo s/n, Centro, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, a Agaci Soares, no Sítio Catolê, Nº 600, Zona Rural, Casinhas-PE. CEP: 55755-000, ao Ilmo. Sr. Adelson Luiz da Silva, Na Rua Pio XII n 96, Centro, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, ao Ilmo. Sr. Adielton de Oliveira Andrade, Sítio Catolê Nº 156, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, a Ilma. Srª Adellita Maria de Lima Silva, Sítio Catolê de Napoleão nº 480, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, ao Ilmo. Sr. Adonis Almeida Leal, Sítio Montado, sn, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, a Ilma. Srª. Adriana Da Silva Ferreira, Sítio Junco, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, a Ilma. Srª Adriana Lucia da Silva, na Rua Manoel Pereira Da Silva, nº 65, Centro, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, a Ilma. Srª Agaci Soares de Andrade, Rua Raimunda Maria da Conceição, sn, Centro, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, a Ilma. Srª Aguinalda Gomes da Silva, Rua João Domingos, nº 114, Centro, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, ao Ilmo. Sr. Alan Correia Nogueira, na Rua Severino Augusto de Miranda, sn, Centro, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, a Ilma. Sr.ª Alcione Santana de Souza Almeida, na Rua 13 de Maio, nº 37, Centro, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, ao Ilmo. Sr. Aldo Cesar da Cruz Barbosa, Sítio Montado, sn , Casinhas – PE. CEP: 55755-000, a Ilma. Sr.ª Alessandra Soares de Andrade, na Rua Manoel Pereira Da Silva, sn, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, ao Ilmo. Sr. Alex da Silva Queiroz, na Rua Benjamin Constantino, sn, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, ao Ilmo. Sr. Alex Freitas de Almeida, na Vila Cohab, sn, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, ao Ilmo. Sr. Alex Silva de Arruda, no Sítio Lagoa de Pedra, sn, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, ao Ilmo. Sr. Alexandre Gomes de Albuquerque, Sítio Mimoso,s/n, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, a Ilma. Sr.ª Alessandra de Lima Nascimento, na Praça Nossa Senhora das Dores, sn, Centro, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, a Ilma. Srª Alexandra Gomes da Silva, no Sítio Bengalas, sn, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, a Ilma. Srª Alexandra Maria da Silva, na Rua José Bruno Cabral, nº 170, Centro, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, ao Ilmo. Sr. Alian de Santana Tavares, no Sítio Junco, sn, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, a Ilma. Sr.ª Aline de Santana Tavares Correia , Sítio Guaribas, sn, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, a Ilma. Sr.ª Aline Rose Souza de Lima, na Rua Oscar Loureiro, nº 111, Centro, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, a Ilma. Sr.ª Almeni Queiroz da Silva Cruz, na Rua Antônio Lima Duarte, nº 96, Centro, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, ao Ilmo. Sr. Almir Serafim Santos da Silva, na Rua Pio XII, sn , Centro, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, ao Ilmo. Sr. Alzenir Santos de Paula, na Rua José Barbosa de Farias, nº 17, Centro, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, a Ilma. Sr.ª Ana Aparecida da Silva Barbosa, no Sítio Catolê de Napoleão, sn, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, a Ilma. Sr.ª Ana Carla Da Silva, no Sítio Montado de Baixo, sn, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, a Ilma. Sr.ª Ana Célia de Magalhães Silva, no Sítio Gruta Funda, sn, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, a Ilma. Sr.ª Ana Karla Rodrigues de Freitas, na Rua Pio XII, nº 29, Centro, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, a Ilma. Sr.ª Ana Cristina Aguiar dos Santos, no Sítio Bengalas, sn, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, a Ilma. Sr.ª Ana Cristina de Aguiar Cabral, na Rua Maria José de Araújo, sn, Centro, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, a Ilma. Sr.ª Ana Elizabeth Diógenes da Silva, Rua Israel Fonseca Nº 104, Centro, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, a Ilma. Sr.ª Ana Gabriela Leal de Miranda Vieira, na Av. Doutor Malaquias, nº 145, apt 503 Graças, Recife – PE. CEP: 52050-060, ao Ilmo. Sr. José Luiz Fernandes Soares, Sítio Junco, 412, Casinhas – PE. CEP: 55755-000, a Ilma. Sr.ª Valeska Barbosa de Lucena Leal Lago, na Rua Manoel Veiga de Lira e Silva, 30, Centro, Casinhas – PE. CEP: 55755-000 e a Ilma. Sr.ª Maria Dulcinea de Almeida, na Rua Coronel Periarndo, nº 152, Centro, Casinhas – PE. CEP: 55755-000.

Justificativa

O Programa Paulo Freire - Pernambuco Escolarizado tem a finalidade de promover uma educação de qualidade social para a população jovem, adulta e idosa não alfabetizada, assegurando seu ingresso e permanência no processo educativo, garantindo-lhes as oportunidades necessárias à apropriação do conhecimento formal, exercício da cidadania ativa e seguridade social.

A Proposta Pedagógica do Programa tem a compreensão de que a educação constitui um importante instrumento para a efetivação dos direitos essenciais à dignidade de todos os seres humanos, apresenta-se norteada pela legislação educacional, com especial destaque para as Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação de Jovens e Adultos e as Diretrizes Nacionais de Educação em Direitos Humanos.
Dessa forma, a proposta pedagógica contempla ações de alfabetização, que possibilita o reconhecimento dos saberes e a apropriação das diversas linguagens como instrumentos para a autonomia e para a emancipação e, neste sentido, a formação inicial

dos coordenadores de turma e alfabetizadores, que irão atuar junto aos sujeitos, mostra-se elemento fundamental.

Diante do exporito, salientamos a importância no atendimento desta indicação, com o apoio das autoridades competentes para implantar este programa promovendo e desenvolvendo a educação naquela localidade, bem como a aprovação dos nobres Pares desta proposição.

Sala das Reuniões, em 18 de maio de 2015.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 1171/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara e ao Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Frederico Amâncio no sentido de providenciar um reforço e investimento para a implantação do Programa Paulo Freire – Pernambuco Escolarizado, no município de Glória do Goitá.

Da decisão do Plenário, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Senhor Prefeito, Dr. Zenilton Miranda Vieira, na Rua Senador Vígario de Carvalho, s/n, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, ao Exmo. Sr. Manoel Teixeira da Cunha Silva, na Rua Senador Vígario de Carvalho, s/n, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, ao Exmo. Sr. Vereador Cícero Emiliano de Melo, ao Exmo. Sr. Vereador Jadilson Caetano de Lima, ao Exmo. Sr. Vereador José João de Queiroz, ao Exmo. Sr. Vereador Lívio Oliveira de Amorim, ao Exmo. Sr. Vereador Luiz Alves Dias, ao Exmo. Sr. Vereador Marcos José de Oliveira, todos com endereço na Rua Sem. Vígario de Carvalho, s/n, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, a Ilma. Senhora Edjane Lima, Presidente da Associação Cultural dos Mamulengueiros e Artesão de Glória de Goitá, na Rua Cleto Campelo, sn (Antigo Mercado Público), Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, a Ilma. Senhora Socorro Vicente, Rádío Goitacaz Fm, na Rua Davi Pereira do Rosário, sn, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, a Ilma. Senhora Vilma Nascimento, Rádío Goitacaz Fm, na Rua Davi Pereira do Rosário, sn, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, ao Ilmo. Senhor Dalton José Teixeira Cabral, gestor da Escola Paroquial de Menores, na Rua Capitão José da Penha, s/n, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, a Ilma. Senhora Tereza Mônica Borba Vicente, gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Prof. Barros Guimarães, na Rua Djalma Dutra, 238, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, ao Revmo. Pe. Sérgio da Silva Ramos, na Rua Davi Pereira do Rosário, 93, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, ao Ilmo. Senhor Conselho Tutelar, na Avenida Rui Barbosa, Galeria Nildo Caboco, s/n, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, a Ilma. Senhora Adriele Ferreira Da Silva, Na Josê Mendes Da Rocha, 83, COHAB, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, ao Ilmo. Senhor Alexandre Borges, Na Rua Davi Pereira Do Rosário, Sn, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, ao Ilmo. Senhor Antônio Carlos Da Silva, Na Rua Santa Luzia, 61, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, ao Ilmo. Senhor Edvaldo Pedro Da Silva, na Av Rui Barbosa, 206, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, a Ilma. Senhora Eliana Rafaela Da Silva, na Rua Djalma Dutra, 858, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, a Ilma. Senhora Erisbania Maria De Amorim, na Rua Serninha, 178, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, a Ilma. Senhora Gilmara Maria De Almeida, na Avenida Djalma Dutra, 20, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, a Ilma. Senhora Gilvanice Maria Da Costa Queiroz, na Rua Cel José A. Albuquerque, 410, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, a Ilma. Senhora Ivoneide Medeiros, na Rua Maria Jose Borges, nº 43, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, a Ilma. Senhora Lucicleide De Moura Souza, na Rua José Antônio de Lima, 136, Cohab, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, a Ilma. Senhora Macyone Jose Gomes, na Avenida Siqueira Campos, 308, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, a Ilma. Senhora Marcia Aurelia Nazário, na Rua Cirilo Mendes, 12, Vila da Caixa Dágua, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, a Ilma. Senhora Maria Inês, na Rua Dr. José Correa de Oliveira, 92, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000, a Ilma. Senhora Maria José dos Santos, na Rua Luzinete Da Costa Leal, nº 171, Cohab, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000 e ao Ilmo. Senhor Reginaldo Nicolau Xavier, na Av. Djalma Dutra, 329, Centro, Glória do Goitá-PE. CEP: 55620-000.

Justificativa

O Programa Paulo Freire - Pernambuco Escolarizado tem a finalidade de promover uma educação de qualidade social para a população jovem, adulta e idosa não alfabetizada, assegurando seu ingresso e permanência no processo educativo, garantindo-lhes as oportunidades necessárias à apropriação do conhecimento formal, exercício da cidadania ativa e seguridade social.

A Proposta Pedagógica do Programa tem a compreensão de que a educação constitui um importante instrumento para a efetivação dos direitos essenciais à dignidade de todos os seres humanos, apresenta-se norteada pela legislação educacional, com especial destaque para as Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação de Jovens e Adultos e as Diretrizes Nacionais de Educação em Direitos Humanos. Dessa forma, a proposta pedagógica contempla ações de alfabetização, que possibilita o reconhecimento dos saberes e a apropriação das diversas linguagens como instrumentos para a autonomia e para a emancipação e, neste sentido, a formação inicial dos coordenadores de turma e alfabetizadores, que irão atuar junto aos sujeitos, mostra-se elemento fundamental.

Diante do exporito, salientamos a importância no atendimento desta indicação, com o apoio das autoridades competentes para implantar este programa promovendo e desenvolvendo a educação naquela localidade, bem como a aprovação dos nobres Pares desta proposição.

Sala das Reuniões, em 18 de maio de 2015.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 1172/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara e ao Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Frederico Amâncio no sentido de providenciar um reforço e investimento para a implantação do Programa Paulo Freire – Pernambuco Escolarizado, no município de Jataúba.

Da decisão desta casa e do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito Antônio de Roque, na Av. Vereador Pedro Doca Filho, s/n - CEP: 55.180-000, ao Exmo. Sr. Vice-prefeito Lusimário Luis da Silva, na Av. Vereador Pedro Doca Filho, s/n - CEP: 55.180-000, ao Ilmo. Senhor Gerente de Relações Corporativas da TIM – NORDESTE, André Aprígio, na Av. Ayrton Senna e Silva, n 1633, 1º andar, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.410-620, ao Exmo. Sr. Antônio José da Silva, ao Exmo. Sr. Fernando Chaves Costa, ao Exmo. Sr. Francisco de Assis Nascimento, ao Exmo. Sr. Jackson Bruno Alves do Nascimento, ao Exmo. Sr. José Enoque Rodrigues, a Exma. Sr.ª. Josilene Cordeiro do Nascimento Campos, ao Exmo. Sr. Jozinaldo Farias Tiano, Exma. Sr.ª. Lígia Vanessa de Paiva Sales Araujo, a Exma. Sr.ª. Marília Luana Melo da Silva, ao Exmo. Sr. Paulo Floriano

da Silva, todos com endereço na Avenida José Lopes de Siqueira, sn, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Secretária de Saúde, Anne Gabrielli Bezerra, na Praça Rodolfo Graussá, sn (Centro Administrativo), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, allma. Senhora Secretária de Finanças, Fernanda Renata do Nascimento, na Rua vereador Pedro Doca Filho, sn (Sede da Prefeitura), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Secretário de Agricultura, Izael Monteiro do Nascimento, na Rua vereador Pedro Doca Filho, sn (Sede da Prefeitura), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Secretária de Ação Social, Rosilene Alves Lagos, na Praça Rodolfo Graussá, sn (Centro Administrativo), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Secretária de Administração, Severina Aruda Bezerra Bento, na Rua vereador Pedro Doca Filho, sn (Sede da Prefeitura), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Secretária de Educação, Severina Farias Andrade de Castro, na Praça Rodolfo Graussá, sn (Centro Administrativo), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Presidente da Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Mimoso, José Amadeu da Silva, na Rua vereador Pedro Doca Filho, sn (Sede da Prefeitura), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Presidente da Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Sobrado, na Rua vereador Pedro Doca Filho, sn (Sede da Prefeitura), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Presidente da Associação Capril do Vale, Laércio Monteiro do Nascimento, na Rua vereador Pedro Doca Filho, sn (Sede da Prefeitura), centro, Jataúba –PE. CEP: 55180-000, a Associação das Artesãs Solidárias de Renda Renascença de Jataúba (ARTSOL) - Rua Dr. Petrónio Barbosa, 120 -Centro - Jataúba - PE - Brasil - CEP: 55.180-000. Tel.(81) 3746-1151, a Ilma. SenhoraDiretora da EREM José Lopes de Siqueira, Proª. Roseane Pereira Chaves Araújo, na Praça Rodolfo Graussa, s/n, centro, Jataúba-Pe. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Diretor da Rádio Comunitária Jataúba Fm, na Rua São Sebastião 168, 1º andar, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Radialista Geraldo Silva, na Rua São Sebastião 168, 1º andar, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Yr Siqueira, na Rua Manoel João de Oliveira, nº 37, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Conselheira Tutelar, Edlene das Neves Silva Lima, na Av. José Lopes de Siqueira, 264 (Conselho Tutelar), centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Conselheiro Tutelar, Elnaldo Edson de Souza, naAv. José Lopes de Siqueira, 264 (Conselho Tutelar), centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Conselheiro Tutelar, Fábio Duque Chaves, na Av. José Lopes de Siqueira, 264 (Conselho Tutelar), centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Conselheira Tutelar, Maria Irmaia da Silva, na Av. José Lopes de Siqueira, 264 (Conselho Tutelar), centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Conselheira Tutelar, Maria Rosalva Cordeiro, na Av. José Lopes de Siqueira, 264 (Conselho Tutelar), centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Revmo. Senhor Pe. Allan de Lima Sobral, na Rua São Sebastião, nº 86, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Josefa Lagos, na Rua Expedicionário Inácio Aleixo de Araújo, nº 74, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Leonardo Cordeiro Campos, na Rua Ver. Pedro Doca Filho, sn, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor José Crimério da Silva, na Rua José Batista Passos, sn, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Jackson Ribeiro Alves, na Av. José Lopes de Siqueira, nº 526, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Clóves Ferreira de Araújo Júnior, na Rua Abílio Telmo, nº 205, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor José Nilton Nunes, na Rua Sol Poente, nº 317, Boa Vista, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, Ilmo. Senhor Jeferson Filipe Inácio, na Rua São Sebastião, sn, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, Ilmo. Senhor Cláudio H. Pereira Silva, na Rua Projetada, nº 7, Augusto Melo, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Osvaldo Jerônimo Melo Filho, na Rua Manoel Batista de Lima, nº 191, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Maria José Farias Silva, na Rua Expedicionário Inácio Aleixo Araújo, nº 13, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Ivonete Monteiro, Travessa Bom Jesus, nº 88, Bom de Jesus, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Ana Cecilia Lopes de Sousa, na Av. José Lopes de Siqueira, nº 416, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Marta Juliana Pereira Nascimento, na Rua Expedicionário Inácio Aleixo Araújo, nº 374, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Ana Caroline Freitas de Sousa, na Rua Vereador Pedro Doca Filho, nº 230, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Iracema Pinheiro da Silva, na Avenida Santa Cruz, nº 625, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Marta Pereira da Silva, na Av. José Lopes de Siqueira, nº 404, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Maria Acilente S. Gonçalves Rodrigues, na 2ª Travessa José Alvino de Lima, nº 10, Boa Vista, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Aline Cristiane Barbosa da Silva, na Rua Vereador Pedro Doca Filho, nº 611, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Telma Isadora S. Santos, na Av. José Lopes de Siqueira, nº 132, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Ilma. Senhora Elke Valéria da Silva, na Rua Manoel Batista de Lima, nº 175, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Sebastião José de Sales, na Rua Dr. Petrónio Barbosa, nº 79, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Ilmo. Senhor Luiz Gonzaga B. Maciel Filho, na Rua São Sebastião, nº 79, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, a Delegacia de Polícia Civil de Jataúba, na Rua Vereador Pedro Doca Filho, 105, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000, ao Batalhão de Polícia Militar de Jataúba, na Rua Paulo Pessoa Guerra, s/n, centro, Jataúba – PE. CEP: 555180-000, ao Exmo. Senhor Juiz Dr. Diego Vieira Lima, na Rua Vereador Pedro Doca, sn, centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000 e ao Ministério Público de Pernambuco, na Av. Pedro Doca Filho, sn, Centro, Jataúba – PE. CEP: 55180-000.

Justificativa

O Programa Paulo Freire - Pernambuco Escolarizado tem a finalidade de promover uma educação de qualidade social para a população jovem, adulta e idosa não alfabetizada, assegurando seu ingresso e permanência no processo educativo, garantindo-lhes as oportunidades necessárias à apropriação do conhecimento formal, exercício da cidadania ativa e seguridade social.

A Proposta Pedagógica do Programa tem a compreensão de que a educação constitui um importante instrumento para a efetivação dos direitos essenciais à dignidade de todos os seres humanos, apresenta-se norteada pela legislação educacional, com especial destaque para as Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação de Jovens e Adultos e as Diretrizes Nacionais de Educação em Direitos Humanos.

Dessa forma, a proposta pedagógica contempla ações de alfabetização, que possibilita o reconhecimento dos saberes e a apropriação das diversas linguagens como instrumentos para a autonomia e para a emancipação e, neste sentido, a formação inicial dos coordenadores de turma e alfabetizadores, que irão atuar junto aos sujeitos, mostra-se elemento fundamental.

Diante do exporito, salientamos a importância no atendimento desta indicação, com o apoio das autoridades competentes para implantar este programa promovendo e desenvolvendo a educação naquela localidade, bem como a aprovação dos nobres Pares desta proposição.

Sala das Reuniões, em 18 de maio de 2015.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 1173/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Exmo. Senhor Governador do

Estado de Pernambuco, Paulo Câmara e ao Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Frederico Amâncio no sentido de providenciar um reforço e investimento para a implantação do Programa Paulo Freire – Pernambuco Escolarizado, no município de Maraial.

Da decisão do Plenário, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Marcos Moura, na Rua João Batista Varela, 149, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, ao Exmo. Sr. Carlos Alexandre da Silva, na Av. Salvador Teixeira, s/n (Câmara Municipal), Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, ao Exmo. Sr. Genival Alves da Silva, na Av. Salvador Teixeira, s/n (Câmara Municipal), Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, ao Exmo. Sr. José Rosivaldo Costa dos Santos, na Av. Salvador Teixeira, s/n (Câmara Municipal), Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, ao Exmo. Sr. Lucivaldo Antônio Barbosa, na Av. Salvador Teixeira, s/n (Câmara Municipal), Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, a Ilma. Sra. Yolanda Maria de Barros, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Fábda da Silveira Barros, na Rua 11 de novembro, s/n, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, ao Conselho Tutelar, na Av. Salvador Teixeira, 164, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, a Ilma. Sra. Adriylí Santos da Silva, na Rua Nova Maraial, 81, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, a Ilma. Sra. Ana Patrícia de Santana, na Rua Manoel Nunes Viana, 113, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, a Ilma. Sra. Andreyrna Santos da Silva, na Rua Nova Maraial, nº 81, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, a Ilma. Sra. Andrezza da Silva Nascimento, na Rua Manoel Nunes Viana, 487, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, ao Ilmo. Sr Antônio Francisco da Silva, na Rua João Batista Varela, 149, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, a Ilma. Sra. Edivânia Santos da Silva, na Rua Nova Maraial, nº 81, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, ao Ilmo. Sr Georlge Falcão Souto, Rua da Linha, 19, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, a Ilma. Sra. Joanita Carla de Moura e Silva, Rua João Batista Varela, 149, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, ao Ilmo. Sr. Jorge Santiago Souto Neto, Rua da Linha, 19, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, a Ilma. Sra. Joeselane Alexandre da Silva, na Rua João Batista Varela, nº 149, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, ao Ilmo. Sr Luiz Cristóvão da Silva, na Rua Nova Maraial, nº 81, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, a Ilma. Sra. Maiera Alves da Silva, na Rua Nova, 151, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, ao Ilmo. Sr Márcio Honório Dos Santos, Rua nova Maraial, nº 54, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000, a Ilma. Sra. Maria Cristiane da Silva, na Rua da Linha, 19, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000 e ao Ilmo. Sr. Tancredo Antônio de Moura e Silva, na Rua da Linha, 19, Centro, Maraial – PE. CEP: 55405-000.

Justificativa

O Programa Paulo Freire - Pernambuco Escolarizado tem a finalidade de promover uma educação de qualidade social para a população jovem, adulta e idosa não alfabetizada, assegurando seu ingresso e permanência no processo educativo, garantindo-lhes as oportunidades necessárias à apropriação do conhecimento formal, exercício da cidadania ativa e seguridade social.

A Proposta Pedagógica do Programa tem a compreensão de que a educação constitui um importante instrumento para a efetivação dos direitos essenciais à dignidade de todos os seres humanos, apresenta-se norteada pela legislação educacional, com especial destaque para as Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação de Jovens e Adultos e as Diretrizes Nacionais de Educação em Direitos Humanos.

Dessa forma, a proposta pedagógica contempla ações de alfabetização, que possibilita o reconhecimento dos saberes e a apropriação das diversas linguagens como instrumentos para a autonomia e para a emancipação e, neste sentido, a formação inicial dos coordenadores de turma e alfabetizadores, que irão atuar junto aos sujeitos, mostra-se elemento fundamental.

Diante do exporito, salientamos a importância no atendimento desta indicação, com o apoio das autoridades competentes para implantar este programa promovendo e desenvolvendo a educação naquela localidade, bem como a aprovação dos nobres Pares desta proposição.

Sala das Reuniões, em 18 de maio de 2015.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 1174/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara e ao Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Frederico Amâncio no sentido de providenciar um reforço e investimento para a implantação do Programa Paulo Freire – Pernambuco Escolarizado, no município de Nazaré da Mata.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta presente proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Senhor Egrinaldo Coutinho, na Rua Marechal Dantas Barreto, 1338, Centro, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Exmo. Senhor José Maurício de Andrade, na Rua Marechal Dantas Barreto, 1338, Centro, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Exmo. Senhor Alexandre Abdon de Araujo Lima, na R. Mal. Dantas Barreto, sn, Centro, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Exmo. Senhor Ana Claudia de Araujo Albuquerque Soares, na R. Mal. Dantas Barreto, sn, Centro, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Exmo. Senhor Edelson Severo da Silva, na R. Mal. Dantas Barreto, sn, Centro, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Exmo. Senhor Henrique Severiano de Brito Azeedo, na R. Mal. Dantas Barreto, sn, Centro, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Exmo. Senhor Jonas Gomes de Araujo, na R. Mal. Dantas Barreto, sn, Centro, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Exmo. Senhor José Pereira da Silva Filho, na R. Mal. Dantas Barreto, sn, Centro, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Exmo. Senhor Leonardo Cameiro Teobaldo, na R. Mal. Dantas Barreto, sn, Centro, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Exmo. Senhor Maristela Maribel de Fontes Araujo, na R. Mal. Dantas Barreto, sn, Centro, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Exmo. Senhor Pedro Gomes de Farias Neto, na R. Mal. Dantas Barreto, sn, Centro, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Exmo. Senhor Rostand Cysneiros Negromonte Filho, na R. Mal. Dantas Barreto, sn, Centro, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Exmo. Senhor Salustiano Pereira de Araujo Neto, na R. Mal. Dantas Barreto, sn, Centro, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Exmo. Senhor Severino Antonio de Vasconcelos, na R. Mal. Dantas Barreto, sn, Centro, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Exmo. Senhor Tarciso Rodrigues do Nascimento, na R. Mal. Dantas Barreto, sn, Centro, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, a Associação das Mulheres de Nazaré da Mata, na Rua Coronel Manoel Inácio, 129, Centro, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Ilmo. Senhor Flávio Nicetas, Rádío Naza FM, na Av. Deocildes de Andrade Lima, 151, Juá, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Ilmo. Senhor Rafael Santos, Travessa Mendes Martins, nº 54, Santo Antônio, Carpina – PE. CEP: 55816-291, a Ilma. Senhora Roberta Nunes, Rádío Naza FM, na Av. Deocildes de Andrade Lima, 151, Juá, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Ilmo. Senhor Antônio, na Av. Deocildes de Andrade Lima, 151, Juá, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, a Ilma. Senhora Adélia Nascimento, na Av. Deocildes de Andrade Lima, 151, Juá, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Ilmo. Senhor Antônio, na Av. Deocildes de Andrade Lima, 151, Juá, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Ilmo. Senhor Muniz Filho, na Av. Deocildes de Andrade Lima, 151, Juá,

Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Ilmo. Senhor Patrocínio Filho, na Av. Deocildes de Andrade Lima, 151, Juá, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Ilmo. Senhor Bero Augusto, na Av. Deocildes de Andrade Lima, 151, Juá, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Ilmo. Senhor Luis Correa, na Av. Deocildes de Andrade Lima, 151, Juá, Nazaré da Mata – PE. CEP: 55800-000, ao Ilmo. Senhor Bartolomeu Barata, Rádío Alternativa FM, na Rua: Oswaldo Neves Maranhão, Nº 11, Centro, Nazaré da Mata- PE. CEP: 55800-000, a Ilma. Senhora Eliane Rodrigues de Andrade Ferreira, Rádío Alternativa FM, na Rua: Oswaldo Neves Maranhão, Nº 11, Centro, Nazaré da Mata- PE. CEP: 55800-000, a Ilma. Senhora Fernanda Cristina, Rádío Alternativa FM, na Rua: Oswaldo Neves Maranhão, Nº 11, Centro, Nazaré da Mata- PE. CEP: 55800-000, ao Ilmo. Senhor Bartolomeu Barata, Rádío Alternativa FM, na Rua: Oswaldo Neves Maranhão, Nº 11, Centro, Nazaré da Mata- PE. CEP: 55800-000, ao Ilmo. Senhor Salatiel Silva, Rádío Alternativa FM, na Rua: Oswaldo Neves a Ilma. Senhora Maranhão, Nº 11, Centro, Nazaré da Mata- PE. CEP: 55800-000, a Ilma. Senhora Luciana Anacleto da Silva, Gestora da GRE Mata Norte, na Rua Coelho Neto S/N, Nazaré da Mata- PE. CEP: 55800-000, ao Ilmo. Senhor Válder Luiz Mendes de Menezes, Gestor da Escola Capitão Plínio de Souza Monteiro, na Rua João Antônio Pessoa Guerra, s/n, Juá, Nazaré da Mata- PE. CEP: 55800-000, ao Ilmo. Senhor José Pereira de Araújo Filho, Gestor da Escola Dom Carlos Coelho, na Rua Barão de Tamandaré, s/n, Centro, Nazaré da Mata- PE. CEP: 55800-000, a Ilma. Senhora Marilene Roberto Monteiro Vasconcelos, Gestora da Escola Dom Ricardo Vieira, na Rua Odilon Estevão da Paz, s/n, Bairro Sant’ozinho, Nazaré da Mata- PE. CEP: 55800-000, a Ilma. Senhora Silvânia Cavalcante de Souza, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Dom Vieira, na Rua Coelho Neto, s/n, Juá, Nazaré da Mata- PE. CEP: 55800-000, ao Ilmo. Senhor Luiz Alberto Ribeiro Rodrigues, Gestor da Escola de Aplicação Prof. Chaves, na Rua Prof. Américo Brandão, 43, Centro, Nazaré da Mata- PE. CEP: 55800-000, ao Ilmo. Senhor Antonildo Andrade da Paz, Gestor da Escola Maciel Monteiro, na Rua Bom Jesus, sn, Centro, Nazaré da Mata- PE. CEP: 55800-000, ao Ilmo. Senhor Adinelson Luiz João dos Santos, na Rua São Sebastião, nº 51, Centro, Nazaré da Mata- PE. CEP: 55800-000, ao Ilmo. Senhor Dielson Severo da Silva, na Rua São Sebastião, nº 51, Centro, Nazaré da Mata- PE. CEP: 55800-000, ao Ilmo. Senhor Manuel Antônio Berto da Silva, na Rua São Sebastião, nº 51, Centro, Nazaré da Mata- PE. CEP: 55800-000, ao Ilmo. Senhor Mário Marques Feitosa, na Rua São Sebastião, nº 51, Centro, Nazaré da Mata- PE. CEP: 55800-000, a Ilma. Senhora Teodjane Crispim de Lima, na Rua São Sebastião, nº 51, Centro, Nazaré da Mata- PE. CEP: 55800-000 e ao Ten Cel. Lindjhoson Félix da Silva, na Av. Tiradentes, s/n, Centro, Nazaré da Mata- PE. CEP: 55800-000.

Justificativa

O Programa Paulo Freire - Pernambuco Escolarizado tem a finalidade de promover uma educação de qualidade social para a população jovem, adulta e idosa não alfabetizada, assegurando seu ingresso e permanência no processo educativo, garantindo-lhes as oportunidades necessárias à apropriação do conhecimento formal, exercício da cidadania ativa e seguridade social.

A Proposta Pedagógica do Programa tem a compreensão de que a educação constitui um importante instrumento para a efetivação dos direitos essenciais à dignidade de todos os seres humanos, apresenta-se norteada pela legislação educacional, com especial destaque para as Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação de Jovens e Adultos e as Diretrizes Nacionais de Educação em Direitos Humanos.

Dessa forma, a proposta pedagógica contempla ações de alfabetização, que possibilita o reconhecimento dos saberes e a apropriação das diversas linguagens como instrumentos para a autonomia e para a emancipação e, neste sentido, a formação inicial dos coordenadores de turma e alfabetizadores, que irão atuar junto aos sujeitos, mostra-se elemento fundamental.

Diante do exporito, salientamos a importância no atendimento desta indicação, com o apoio das autoridades competentes para implantar este programa promovendo e desenvolvendo a educação naquela localidade, bem como a aprovação dos nobres Pares desta proposição.

Sala das Reuniões, em 18 de maio de 2015.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 1175/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara e ao Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Frederico Amâncio no sentido de providenciar um reforço e investimento para a implantação do Programa Paulo Freire – Pernambuco Escolarizado, no município de Passira.

Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Ernande Francisco da Silva Filho, na Pça. Severino Ferreira, 59, Centro, Passira, CEP: 55665-000, ao Ilmo. Senhor Dr. Ernande Francisco da Silva, na Rua Maria Pereira da Silva, sn, Centro, Passira, CEP: 55665-000, a Ilma. Senhora Rosângela Félix da Silva Ramos, Gestora da Escola Cônego Passos, na Rua Otaviano Soares de Albuquerque, sn, Centro, Passira, CEP: 55665-000, a Ilma. Senhora Rosa Maria Pereira de Albuquerque, Gestora da Escola Estadual Professora Mariza José Barbosa da Silva, na Vila Bengalas, s/nº, Zona Rural, Passira, CEP: 55665-000, ao Ilmo. Senhor Benedito Severino da Silva, Gestor da EREM Manoel Guilherme da Silva, na Rua Alto São José, 331, Centro, Passira, CEP: 55665-000, ao Ilmo. Senhor diretor da Rádio Cultural FM, Alexandre Querularves, na Rua da Alegria, 990, Centro, Limeiro – PE. CEP: 55700-000, a Ilma. Senhora Kátia Rodrigues, Rádío Jomal AM, na Rua Vígário Joaquim Pinto, 721 sl 12, Centro, Limeiro – PE. CEP: 55700-000, ao Ilmo. Senhor Radialista José Gonçalves de Araújo Filho, na Rua da Alegria, 990, Centro, Limeiro – PE. CEP: 55700-000, ao Ilmo. Senhor Radialista Severino João da Silva, na Rua da Alegria, 990, Centro, Limeiro – PE. CEP: 55700-000, ao Ilmo. Senhor Sr. Juan Barroso, na Rua Vígário Joaquim Pinto, 721 sl 12, Centro, Limeiro – PE. CEP: 55700-000, ao Ilmo. Senhor Alexandre Borges, Rádío Cultural FM, na Rua da Alegria, 990, Centro, Limeiro-PE.CEP: 55700-000, a Ilma. Senhora Lisa Melo, Rádío Cultural FM, na Rua da Alegria, 990, Centro, Limeiro-PE. CEP: 55700-000, ao Ilmo. Senhor Júnior Silva, Rádío Cultural FM, na Rua da Alegria, 990, Centro, Limeiro-PE.CEP: 55700-000, ao Ilmo. Senhor Jairo Vasconcelos, Rádío Cultural FM, na Rua da Alegria, 990, Centro, Limeiro-PE.CEP: 55700-000, ao Ilmo. Senhor Chico Cabral, Rádío Cultural FM, na Rua da Alegria, 990, Centro, Limeiro-PE.CEP: 55700-000, ao Ilmo. Senhor Everton Cristiano, Rádío Cultural FM, na Rua da Alegria, 990, Centro, Limeiro-PE.CEP: 55700-000, ao Ilmo. Senhor Sérgio Baracho, Rádío Cultural FM, na Rua da Alegria, 990, Centro, Limeiro-PE.CEP: 55700-000, a Ilma. Senhora Vera Lopes, Rádío Cultural FM, na Rua da Alegria, 990, Centro, Limeiro-PE. CEP: 55700-000, ao Ilmo. Senhor Alfredo Neto, na Rua Vígário Joaquim Pinto, 721 sl 12, Centro, Limeiro – PE. CEP: 55700-000, ao Ilmo. Senhor Jair Ferreira, na Rua José Epifânio de Araújo Pereira, nº 322, João Ernesto, Limeiro – PE. CEP: 55700-000, ao Conselho Tutelar, na Rua da

12 – Ano XCII • 90

Alegria, 365, Centro, , Passira – PE. CEP: 55650-000, a Ilma. Senhora Nataline Teixeira, na Rua João Bernardo de Souza, nº125, Centro, Passira – PE. CEP: 55650-000, a Ilma. Senhora Ruth Suênia Silva do Nascimento, no Sítio Serra da Passira, s/n, Zona Rural, Passira, CEP: 55665-000, a Ilma. Senhora Rosy Karlla Soares Silva, na Rua da Matriz, nº 371, Centro, Passira, CEP: 55665-000, a Ilma. Senhora Maria Gerfândia Gomes da Silva, no Sítio Várzea da Passira, Zona Rural, Passira, CEP: 55665-000, a Ilma. Senhora Maria Deniziane da Silva, na Rua Ribeiro do Mel, 73, Poço do Pau, Passira, CEP: 55665-000, a Ilma. Senhora Marclene Kátia Vila Nova, no Sítio Poço do Pau, sn, Zona Rural, Passira, CEP: 55665-000, a Ilma. Senhora Luzinete Otelina de Moura, no Sítio Poço do Pau, 28, Passira, CEP: 55665-000, a Ilma. Senhora Lindalva Agrício de Medeiros, na Rua José Cabloco, 16, Bairro Novo, Passira, CEP: 55665-000, a Ilma. Senhora Kércia Renata Vila Nova, na Rua Severino Fontes, 56, Centro, Passira, CEP: 55665-000, a Ilma. Senhora Josimere Lúcia Severiano, na Rua da Alegria, 640, Centro, Passira, CEP: 55665-000, ao Ilmo. Senhor José Marcos de Medeiros, no Sítio Tanque do Veira, 32, Zona Rural, Passira, CEP: 55665-000, ao Ilmo. Senhor José Bezerra da Silva, Sítio Candeais, sn, Zona Rural, Passira, CEP: 55665-000, a Ilma. Senhora Janaina Josefa Muniz, na Rua Capitulino Joaquim Tavares, 10, Centro, Passira, CEP: 55665-000, a Ilma. Senhora Gerliane Bezerra da Silva, na Rua Ribeiro do Mel, 27, Passira, CEP: 55665-000, ao Ilmo. Senhor Francisco Barbosa de Farias, na Rua Ademar Costa Leão, 54, Santa Inêz, Passira, CEP: 55665-000, a Ilma. Senhora Dayana Raquel de Souza Lemos, Sítio Várzea da Passira, sn, Zona Rural, Passira, CEP: 55665-000, a Ilma. Senhora Camila Evelyn Bezerra da Silva, na Rua Gabriel Pereira da Silva, 60, Centro, Passira, CEP: 55665-000, ao Ilmo. Senhor Antônio Martins da Silva Filho, no Sítio Amparo, 54, Zona Rural, Passira, CEP: 55665-000, a Ilma. Senhora Ana Patricia de Melo, na Rua da Quadra, 90, Alto do Quadra, Passira, CEP: 55665-000 e a Ilma. Senhora Alcídia Maria Rodrigues de Santana, no Sítio Poço do Pau, 35, Zona Rural.

Justificativa

O Programa Paulo Freire - Pernambuco Escolarizado tem a finalidade de promover uma educação de qualidade social para a população jovem, adulta e idosa não alfabetizada, assegurando seu ingresso e permanência no processo educativo, garantindo-lhes as oportunidades necessárias à apropriação do conhecimento formal, exercício da cidadania ativa e seguridade social.

A Proposta Pedagógica do Programa tem a compreensão de que a educação constitui um importante instrumento para a efetivação dos direitos essenciais à dignidade de todos os seres humanos, apresenta-se norteada pela legislação educacional, com especial destaque para as Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação de Jovens e Adultos e as Diretrizes Nacionais de Educação em Direitos Humanos.

Dessa forma, a proposta pedagógica contempla ações de alfabetização, que possibilita o reconhecimento dos saberes e a apropriação das diversas linguagens como instrumentos para a autonomia e para a emancipação e, neste sentido, a formação inicial dos coordenadores de turma e alfabetizadores, que irão atuar junto aos sujeitos, mostra-se elemento fundamental.

Diante do exporto, salientamos a importância no atendimento desta indicação, com o apoio das autoridades competentes para implantar este programa promovendo e desenvolvendo a educação naquela localidade, bem como a aprovação dos nobres Pares desta proposição.
Sala das Reuniões, em 18 de maio de 2015.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Indicação Nº 1176/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara e ao Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Frederico Amâncio no sentido de providenciar um reforço e investimento para a implantação do Programa Paulo Freire – Pernambuco Escolarizado, no município de Vicência.

Da decisão desta casa e do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Vicência, Antônio Galdino Neto, Alto do cruzeiro, sn, Vila Murupé, Vicência – PE. CEP: 55850-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Vicência, Jânio Batista Alves, na Rua Jurandir Machado de Souza, 47, Centro, Vicência – PE. CEP: 55850-000, ao Exmo. Senhor Vereador do Município de Vicência, João Milanez da Silva, na Rua 13 de Maio, 77, Centro, Vicência – PE. CEP: 55850-000, ao Ilmo. Senhor Gerente de Relações Corporativas da TIM – NORDESTE, André Aprügio, na Av. Ayrton Senna e Silva, n 1633, 1º andar, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.410-620, ao Ilmo. Senhor Aurilo Santos, na Rua Manuel Borba, 68, Centro, Vicência –PE. CEP: 55850-000, a Ilma. Senhora Ceça França, na Rua Manuel Borba, 68, Centro, Vicência – PE. CEP: 55850-000, ao Ilmo. Senhor Edson Souza, na Rua Manuel Borba, 68, Centro, Vicência – PE. CEP: 55850-000, ao Ilmo. Senhor José Augusto, na Rua Manuel Borba, 68, Centro, Vicência – PE. CEP: 55850-000, ao Ilmo. Senhor Islan de Souza, na Avenida Estefânia Carneiro da Cunha, 31, Centro, Vicência – PE. CEP: 55850-000, ao Ilmo. Senhor Djalma Lopes, na Rua José Bartolomeu, 64, Centro, Vicência – PE. CEP: 55850-000, ao Ilmo. Senhor Samuel Cazumbá, na Rua Conselheiro João Alfredo, 14, Centro, Vicência – PE. CEP: 55850-000, a Ilma. Senhora Ivânia Barbosa de Figueiredo, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Padre Guedes, na Rua Dr. Manoel Borba, 48, Centro, Vicência – PE. CEP: 55850-000, ao Ilmo. Senhor Reginaldo Barbosa Bezerra, Gestor da Escola Dr. Joaquim Correia, na Av. Estefânia Carneiro Cunha, s/n, Centro, Vicência – PE. CEP: 55850-000, ao Revmo. Pe. Ailton Maciel Correia da Silva, na Rua Vigário Rego, 01, Centro, Vicência – PE. CEP: 55850-000, ao Revmo. Pe. Josevaldo Firmino Ribeiro da Silva, na Rua Vigário Rego, 01, Centro, Vicência – PE. CEP: 55850-000, ao Revmo. Pe. Severino Francisco dos Santos, na Rua Vigário Rego, 01, Centro, Vicência – PE. CEP: 55850-000, ao Ilmo. Senhor Conselho Tutelar de Vicência, na Rua Vigário Régo, 108 (Conselho Tutelar), Centro, Vicência – PE. CEP: 55850-000, ao Ilmo. Senhor Armando José Monteiro de Pontes, na Usina Laranjeiras, Engenho Laranjeiras, Vicência-PE. CEP: 55850-000, ao Ilmo. Senhor Alexandre Monteiro Pontes, na Usina Laranjeiras, Engenho Laranjeiras, Vicência-PE. CEP: 55850-000, ao Ilmo. Senhor Jorge Pontes, na Usina Laranjeiras, Engenho Laranjeiras, Vicência-PE. CEP: 55850-000, ao Ilmo. Senhor Moisés Joaquim Dionísio, na Rua Napoleão Xavier de Moraes, 49, Loteamento Tejo, Vicência – PE. CEP: 55850-000, ao Ilmo. Senhor José Iromar Vieira, na Rua Cacilda Maranhão, nº193, Nova Vicência, Vicência – PE. CEP: 55850-000, ao Ilmo. Senhor Adonis Luiz dos Santos, Rua Alto do Cruzeiro, sn, Vila Murupé, Vicência – PE. CEP: 55850-000, a Ilma. Senhora Adriana Patricia Gomes Da Silva, Na Rua Prof Mota E Albuquerque, 115, Centro, Vicência – PE. CEP: 55850-000, a Ilma. Senhora Cristiane Silvino De Lima, na rua Severino Joaquim De Araújo, 39, Centro, Vicência – PE. CEP: 55850-000, a Ilma Senhora Eva Maria de Andrade Lima, na Rodovia PE 74, KM 10, Vicência– PE. CEP: 55850-000, ao Ilmo. Senhor Edson Andrade Silva, na rua Maria De Albertins Belém, 96, Lot. Cromácio Figueiredo, Vicência–PE. CEP: 55850-000, ao Ilmo. Senhor Hilton de Oliveira Melo Neto, na Vila São Joaquim, 66, Engenho Laranjeiras, Vicência– PE. CEP: 55850-000, ao Ilmo. Senhor José Iromar Vieira, na Rua Cacilda Maranhão, nº193, Nova Vicência, Vicência – PE. CEP: 55850-000 e ao Ilmo. Senhor Murilo Braz de Holanda Silva, na Avenida Estefânia Carneiro, nº 292, Centro, Vicência – PE. CEP: 55850-000.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Justificativa

O Programa Paulo Freire - Pernambuco Escolarizado tem a finalidade de promover uma educação de qualidade social para a população jovem, adulta e idosa não alfabetizada, assegurando seu ingresso e permanência no processo educativo, garantindo-lhes as oportunidades necessárias à apropriação do conhecimento formal, exercício da cidadania ativa e seguridade social.

A Proposta Pedagógica do Programa tem a compreensão de que a educação constitui um importante instrumento para a efetivação dos direitos essenciais à dignidade de todos os seres humanos, apresenta-se norteada pela legislação educacional, com especial destaque para as Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação de Jovens e Adultos e as Diretrizes Nacionais de Educação em Direitos Humanos.

Dessa forma, a proposta pedagógica contempla ações de alfabetização, que possibilita o reconhecimento dos saberes e a apropriação das diversas linguagens como instrumentos para a autonomia e para a emancipação e, neste sentido, a formação inicial dos coordenadores de turma e alfabetizadores, que irão atuar junto aos sujeitos, mostra-se elemento fundamental.

Diante do exporto, salientamos a importância no atendimento desta indicação, com o apoio das autoridades competentes para implantar este programa promovendo e desenvolvendo a educação naquela localidade, bem como a aprovação dos nobres Pares desta proposição.
Sala das Reuniões, em 18 de maio de 2015.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Indicação Nº 1177/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais , seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, **André de Paula**, e ao Diretor Presidente do Detran/PE, **Charles Ribeiro**, no sentido de unirem esforços visando a instalação de uma Posto Avançado do DETRAN, no município de Mirandiba/PE. Da decisõ desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Vereador Sub Tenente AnceIMO Rodrigues do Nascimento, com endereço na rua Eliseu Campos, nº 110, CEP. 56.980-000, Mirandiba/PE, na Câmara de Vereadores; a Vereadora Elaine Cristina Sobreira Dantas, endereço rua Eliseu Campos, nº 110, CEP. 56.980-000, Mirandiba/PE, na Câmara de Vereadores; Ailton Rodrigues de Carvalho, endereço na rua Severino Gomes, nº 75, AABB, CEP. 56.912-240, Serra Talhada/PE; ao líder comunitário de Cachoeirinha, Antão Dantas, com endereço na rua Severino Gomes, nº75, AABB,CEP56.912-240,Serra Talhada/PE; Antonio Edelson da Cruz, com endereço na rua Severino Gomes, nº75, AABB,CEP56.912-240,Serra Talhada/PE; Damião José da Silva,com endereço na rua Severino Gomes, nº75, AABB,CEP56.912-240,Serra Talhada/PE; Oselvi Ferraz,com endereço na rua Severino Gomes, nº75, AABB,CEP56.912-240,Serra Talhada/PE.

Justificativa

A presente proposição de instalação de um posto avançado para o município de Mirandiba é uma reivindicação antiga da população daquela região que sempre se sentiu prejudicada com a grande distância a qual tinha que percorrer, todas as vezes, para resolver problemas simples como: empacotamento, regularização de documentos, vistorias e outros. Diante destes casos, as pessoas residentes na cidade de Mirandiba e demais proximidades viam-se obrigadas a deslocarem-se 68km (sessenta e oito)quilômetros até chegarem ao município de Serra Talhada, local mais próximo da região, que possui uma Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN. Dessa forma, a criação de um Posto Avançado do DETRAN no município de Mirandiba é uma questão de grande necessidade, visto que, além dos problemas já citados anteriormente, enfrentados pela população soma-se também ao crescimento demográfico local, o qual estima-se hoje ser de quinze(15)mil habitantes. Nesse sentido, vê-se que a instalação do referido Posto irá beneficiar não apenas os residentes nessa cidade, mas também todos proprietários de veículos na solução de problemas relacionados ao departamento de Trânsito. Certo do apoio de nossos ilustres pares, solicitamos, por fim, a aprovação desta indicação em plenário para a instalação de um Posto Avançado do DETRAN, no município de Mirandiba/PE, visto que o citado empreendimento irá facilitar o acesso de diversas pessoas daquela cidade e regiões próximas, evitando que essas tenham que percorrer longas distâncias.

Sala das Reuniões, em 29 de abril de 2015.

Rogério Leão
Deputado

Indicação Nº 1178/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes de Pernambuco na pessoa do Sr. Sebastião Oliveira, no sentido de viabilizar a Operação Tapa Buraco na Rodovia PE300 no trecho que liga o município de Inajá até o município de Ibirimir. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Paulo Câmara**, na Praça da República, s/n – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50.010-928; ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, **Sebastião Oliveira**, Av. Cruz Cabugá, 111 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50.040-000; ao Exmo. Sr. Presidente do DER, **Carlos Estima**, Av. Cruz Cabugá, 1033 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50.040-912; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Tacaratu, **Aécio Jader Campos de Lima**; aos Ilmos. Srs. **Vereadores** de Tacaratu, **Antenor Gomes Filho, Caique Braga, Francisco Carvalho, Givaldo Torres de Oliveira, Hildefonso Sá Jr, Luciano Santos, Luiz Gonzaga, Paulo Carvalho, Ricardo Torres Filho e Sérgio Rodrigues**, todos na Travessa Júlio Cavalcante, 01 – Centro – Tacaratu/PE – CEP: 55.578-000; ao Ilmo. Sr. **José Adauto Carvalho de Azevedo**, na Av. Manoel Amadeu de Araújo, 132 – Centro – Tacaratu/PE – CEP: 55.578-000; ao Exmo. Sr. Prefeito de Inajá, **Leonardo Xavier Martins**, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Vereadores de Inajá, **Lafrank Laranjeira de Araújo**; aos Ilmos. Srs. Vereadores de Inajá, **Adésio Carvalho, Antonio Neto Gomes, Benício Pedro da Silva, Cristiano Bezerra, Edson Nunes, Francisco Nunes, Jacó Adilson Cabral, José Nildo da Silva, Lomanto Araújo e Paulo Ricardo de Jesus**, todos na Rua Cícero Torres, 118 - Centro - Inajá/PE - CEP: 56.560-000; ao Exmo. Sr. Prefeito de Ibirimir, **José Adauto da Silva**; a Exma. Sra. Presidente da Câmara de Vereadores de Ibirimir, **Rozaneia Rodrigues Bezerra**; ao Ilmos. Srs. Vereadores de Ibirimir, **Erivaldo Silva, Fernando Medeiros, Geraldo Bezerra, José Janailson Silva, José Nilton de Carvalho, José Welliton Siqueira, Maria de Lourdes Silva, Nelsi Lima, Reklejavik Vivente da Silva e Sandra Carvalho**, todos na Av. Castro Alves, 432 - CEntro - Ibirimir/PE - CEP: 56.580-000.

Justificativa

Este pleito tem o objetivo de solicitar a viabilização da execução da Operação Tapa Buraco na Rodovia PE300, no trecho que liga o

município de Inajá ao município de Ibirimir, pois a estrada está danificada, contendo muitos buracos e rachaduras, podendo ocasionar acidentes e pondo em risco a vida dos moradores da região e das pessoas que utilizam dessa rodovia para contribuir com o desenvolvimento do Estado.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 13 de maio de 2015.

Aluísio Lessa
Deputado

Indicação Nº 1179/2015

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco **Paulo Câmara**, e ao Exmo. Secretário de Defesa Social, Sr. **Alessandro Carvalho**, no sentido de viabilizar Reforço Policial para o município de **Vicência** com o objetivo único de melhorar a Segurança Pública daquela localidade. Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta conjectura dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito de Vicência Sr. **Paulo Tadeu Guedes Estelita** (Rua Dr. Manoel Borba, S/N, Centro, Vicência – PE, 55.850-000), ao presidente da câmara do município e demais vereadores, e por fim, ao **Pr. Manoel Barbosa da Silva. Praça Mário Ramos de Andrade Lima, nº 15, Centro, Vicência – PE, CEP: 55.850-000.**

Justificativa

Considerando o art. 144 da CF que estabelece, "A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio [...]". Portanto, a integridade física, moral, e patrimonial são direitos constitucionalmente assegurados que devem ser efetivamente preservados. Considerando que o mesmo artigo da Constituição aqui citado determina que a proteção pessoal e patrimonial é atribuição das policias, sendo a força policial uma das mais importantes Instituições do Estado, uma vez que é responsável pela garantia da preservação, da manutenção e da restauração da segurança e da ordem pública. Considerando ainda que o Município de Vicência vêm sofrendo ondas de assaltos com armas de fogo, furtos qualificados (pelo emprego de violência), agressões e até mesmo homicídios, e que todos estes acontecimentos têm assombrado os moradores daquela localidade, privando-os, assim, da paz assegurada constitucionalmente. No exercício das funções atribuídas a esta Casa Legislativa, com o objetivo de melhorar a segurança pública do Município supracitado e tendo em vista o latente interesse público que reveste a indicação aqui exarada, solicito sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 19 de maio de 2015.

Adalto Santos
Deputado

Indicação Nº 1180/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado **APELO** ao Ilmo. Senhor Diretor-Presidente da COMPESA, Dr. Roberto Cavalcanti Tavares, no sentido de viabilizar a **IMEDIATA REPARAÇÃO** de um vazamento de água potável, na rede de distribuição de água de responsabilidade desta companhia pemambucana de saneamento e abastecimento, vazamento este localizado à Rua da Estação, nas proximidades do muro do Centro Educacional Infantil – CEI, no Distrito de **Pontezinha**, Município do Cabo de Santo Agostinho. Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, **José Ivaldo Gomes**, com endereço à Rua Manoel Queiroz da Silva, 145, Torrinha, CEP 54520-180; a **Radio Ponte FM 98.5**, com endereço à Rua João Paes Barreto nº 42 a, Bairro Alto do Sol, Distrito de Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho-PE; à **Rádio Calheta FM, Rua 87, bloco 36, Casa A, COHAB, CEP 54515-190**, Cabo de Santo Agostinho/PE e à **Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho**, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente. Mário Anderson e aos Exmo. Srs. Vereadores Josadac Miguel, José Carlos, Ricardo Carneiro, José de Arimatéia, Amaro Honorato, Abel Neto, Rildo do Peixe, Kekko do Armazém, Gessé Valério, Aziel, Nilson Gabriel, Neto da Farmácia, Marcos do INPS, Ezequiel, Domingos e Alexandre Guedes, ambos com endereço à Rua Ten Manoel B Silva, S/N, CEP 54510-005, Centro, Cabo de Santo Agostinho – PE.

Justificativa

O desperdício de água é um crime contra a saúde pública e contra a qualidade de vida. Sem ignorar, que vazamentos dessa natureza implicam em prejuízos também de ordem financeira.A cidade do Cabo de Santo Agostinho mesmo sendo responsável por mananciais que abasteceem outras cidades, é constantemente penalizada com racionamentos que tanto interferem no cotidiano das milhares de famílias cabenses, logo, existir um vazamento que já dura mais de 96 horas, é ainda, um desrespeito ao povo de minha cidade. Portanto, solicito ao Diretor-Presidente da COMPESA, Dr. Roberto Cavalcanti Tavares, o imediato envio de uma equipe ao local, para a realização do reparo e por conseguinte, a extinção deste crime contra as pessoas. Diante do exposto, solicito dos Nobres Parlamentares o apoio a Indicação em tela.

Sala das Reuniões, em 19 de maio de 2015.

Everaldo Cabral
Deputado

Indicação Nº 1181/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado **APELO** ao Exmo. Senhor Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, **José Ivaldo Gomes**, no sentido de que seja determinado ao Setor Municipal competente, que realquifique a **iluminação pública** da localidade de **Mangueirinha**, situada no Setor Praias, em Gabu, Município do Cabo de Santo Agostinho. Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Cabo de Santo Agostinho, José Ivaldo Gomes, com endereço à Rua Manoel Queiroz da Silva, 145, Torrinha, CEP 54520-180; a **Radio Ponte FM 98.5**, com endereço à Rua João Paes Barreto nº 42 a, Bairro Alto do Sol, Distrito de Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho-PE; à **Rádio Calheta FM**, Rua 87, bloco 36, Casa A, COHAB, CEP 54515-190, Cabo de Santo Agostinho/PE e à **Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho**, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente. Mário Anderson e aos Exmo. Srs. Vereadores Josadac Miguel, José Carlos, Ricardo Carneiro, José de Arimatéia, Amaro Honorato, Abel Neto, Rildo do Peixe, Kekko do Armazém, Gessé Valério, Aziel, Nilson Gabriel, Neto da Farmácia,

Recife, 20 de maio de 2015

Marcos do INPS, Ezequiel, Domingos e Alexandre Guedes, ambos com endereço à Rua Ten Manoel B Silva, S/N, CEP54510-005, Centro, Cabo de Santo Agostinho - PE.

Justificativa

Diversos moradores daquela localidade vêm reclamando – *em especial* – pelas Redes Sociais, em face de diversas ruas da Mangueirinha que se encontram sem a iluminação adequada e eficiente, permitindo assim, a incidência de assaltos e outras modalidades de crimes contra a vida humana e contra o patrimônio. A eficiente iluminação pública garante tranquilidade e qualidade de vida para os moradores, e, diante de tema de fácil solução, solicito ao Prefeito Vado que determine a visita de equipe técnica neste local e providencie na maior brevidade possível a solução que o caso requer.

Diante do exposto, solicito a aprovação dos nobres colegas deste Parlamento Pernambucano.

Sala das Reuniões, em 19 de maio de 2015.

Everaldo Cabral
Deputado

Indicação Nº 1182/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um veemente apelo ao Exmo Sr Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Secretário das Cidades, Exmo Sr André de Paula, no sentido que seja construído um Terminal Integrado de Passageiros do Sistema Estrutural Integrado (SEI) no bairro de Ouro Preto na cidade de Olinda, beneficiando assim toda a população da região.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Sr Paulo Câmara, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, Bairro de Santo Antônio, Recife - PE, CEP 50.010-928, e ao Excelentíssimo Secretário das Cidades, Sr André de Paula, com endereço na Rua Gervásio Pires, 399, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.050-070, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte, no Cais de Santa Rita, nº 600, bairro de Santo Antônio, Recife/PE, CEP 52.020-360, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Olinda Renildo Calheiros, endereçado no Palácio dos Governadores, na Rua de São Bento, nº 123 – Varadouro – CEP: 53.020-080 – Olinda/PE; Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Públicos de Olinda Manoel Sátiro, endereçado na Rua Manoel Borba, nº 270 - Carmo - Olinda/PE Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda Marcelo de Santana Soares, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Algério Antônio da Silva, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Arlindo Siqueira, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Severino Barbosa (Bia), Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Fernando M.J, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssima Senhora Graça Fonseca, Vereadora de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Jesuino Araújo, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Joab Teodoro, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Jonas Ribeiro, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Jorge Federal, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Marcelo Santa Cruz, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Márcio Barbosa, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Mizeal Prestanista, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssima Senhora Mônica Ribeiro, Vereadora de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Nido Guabiraba, vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Riquinho, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; a Senhora Raquel Maria Cândida, endereçado na Rua Pedro Ivo, nº 81, Sapucaia – CEP: 53.270-410 – Olinda/PE; ao Senhor Bruno da Silva Leite, endereçado na Rua Pedro Ivo, nº 84, Sapucaia – CEP: 53.270-410 – Olinda/PE; a Senhora Josiane Maria da Silva, endereçada na Rua Pedro Ivo, nº 84, Sapucaia – CEP: 53.270-410 – Olinda/PE; e ao Senhor Richardson José de C. Gomes, endereçado na Rua Pedro Ivo, nº 73, Sapucaia – CEP: 53.270-410 – Olinda/PE. Ao Sr. Presidente do PRB em Olinda, Wellington Medeiros, na rua do Príncipe, 502, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50050-410; a Sra. Denise Almeida, com endereço na Avenida Antonio da Costa Azevedo, 178 - Peixinhos – CEP: 53220-130 - Olinda – PE.

Justificativa

O citado bairro do município necessita urgente do Terminal Integrado de Passageiros para melhor atender a população da região, principalmente os usuários do transporte público de passageiros. Isto posto, esperamos sensibilizar os responsáveis por realizar esse projeto e por em prática essa obra, de modo que os serviços sejam realizados com a maior brevidade possível e, por conseguinte, amenizando a mobilidade urbana e facilitando à locomoção dos habitantes e trabalhadores que residem e visitam essa região.

Sala das Reuniões, em 19 de maio de 2015.

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 1183/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Dr. PAULO CÂMARA, ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde, Dr. JOSÉ IRAN COSTA no sentido de viabilizar a **IMPLATAÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO** no bairro de Peixinhos na cidade de Olinda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, no Palácio Campos das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, Dr. Iran Costa, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bongi, Recife/PE, CEP 50.751-530, Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Olinda Renildo Calheiros, endereçado no Palácio dos Governadores, na Rua de São Bento, nº 123 – Varadouro – CEP: 53.020-080 – Olinda/PE; Ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Públicos de Olinda Manoel Sátiro, endereçado na Rua Manoel Borba, nº 270 - Carmo - Olinda/PE Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olinda Marcelo de Santana Soares, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Algério Antônio da Silva, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Arlindo Siqueira, Vereador de

Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Severino Barbosa (Bial), Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Fernando M.J. Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssima Senhora Graça Fonseca, Vereadora de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda -PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Jesuino Araújo, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Joab Teodoro, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Fernando M.J. Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Jonas Ribeiro, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Jorge Federal, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Marcelo Santa Cruz, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Márcio Barbosa, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda -PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Mizael Prestanista, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssima Senhora Mônica Ribeiro, Vereadora de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Nido Guabiraba, vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda -PE, 53.020-070; Excelentíssimo Senhor Riquinho, Vereador de Olinda, Rua 15 de Novembro, nº 93, Olinda - PE, 53.020-070; a Senhora Raquel Maria Cândida, endereçado na Rua Pedro Ivo, nº 81, Sapucaia – CEP: 53.270-410 – Olinda/PE; ao Senhor Bruno da Silva Leite, endereçado na Rua Pedro Ivo, nº 84, Sapucaia – CEP: 53.270-410 – Olinda/PE; a Senhora Josiane Maria da Silva, endereçada na Rua Pedro Ivo, nº 84, Sapucaia – CEP: 53.270-410 – Olinda/PE; e ao Senhor Richardson José de C. Gomes, endereçado na Rua Pedro Ivo, nº 73, Sapucaia – CEP: 53.270-410 – Olinda/PE. Ao Sr. Presidente do PRB em Olinda, Wellington Medeiros, na rua do Príncipe, 502, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50050-410; a Sra. Denise Almeida, com endereço na Avenida Antonio da Costa Azevedo, 178 - Peixinhos – CEP: 53220-130 - Olinda - PE

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco por meio da Secretaria Estadual de Saúde está implantando as Unidades de Pronto-Atendimento – UPA. Objetivando atender a população que normalmente se dirige as emergências dos hospitais de alta complexidade do estado, estamos reivindicando a implantação de uma Unidade de Pronto-Atendimento – UPA, no bairro citado, que funcionará 24 horas, e será responsável por atender pacientes com problemas de saúde de média complexidade, funcionando como intermediária entre os postos de saúde e hospitais de alta complexidade. A população do referido município, anseiam pela construção de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA), funcionando 24 horas por dia, sete dias por semana podendo resolver grande parte das urgências e emergências, com isso ajudando a diminuir as filas nos prontos-socorros dos hospitais. Nas localidades que contam com a UPA, a maioria dos casos são solucionados na própria unidade. Na área de saúde, não beneficiará somente a população local, mas também moradores de todas as cidades vizinhas, que não têm fácil acesso ao serviço. A UPA quando estiver funcionando, várias pessoas poderão ser atendidas perto de casa, com bem mais facilidade e bem menos tempo de espera, e sem superlotar a emergências dos grandes hospitais. Só os casos mais complexos serão encaminhados para os grandes hospitais. Atendimento às Urgências e Emergências, com importante potencial de complacência da enorme demanda que hoje se dirige aos prontos-socorros, além do papel ordenador dos fluxos da urgência. Ante ao exposto, restando justificadas a presente proposição, solicitamos aos ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 19 de maio de 2015.
--

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 1184/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social Dr. Alessandro Carvalho Liberato de Mattos e ao Excelentíssimo Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Senhor Cel. Antônio Francisco Pereira Neto, no sentido de viabilizar providências urgentes, para o aumento do efetivo de Policiais Militares, no distrito de Lajedo do Cedro no município de Caruaru-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, na Praça da República, s/n – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50.010-928; ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, Alessandro Mattos, na Rua São Geraldo, 111-Santo Amaro–Recife/PE–CEP: 50.040-020; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, José Queiroz, com endereço à Praça Senador Teófilo Vilela, s/n – Centro – Caruaru – PE – CEP: 55004-901; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caruaru, Vereador Leonardo Chaves, ao vereador Pastor Carlos Santos e bem como os demais vereadores, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-903, Caruaru/PE; à diretora-presidente do Jornal Extra de Pernambuco, Mirtes Ferraz, com endereço na rua Pe Félix Barreto, 79, 3º andar, Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55012-370; ao gerente da Rádio Jornal de Caruaru, Combê Júnior, com endereço na Av. José Pinheiro dos Santos, 351, Pinheirópolis – Caruaru-PE, CEP: 55032-640; ao diretor executivo para o interior SJCC, Willame de Souza, com endereço na Avenida José Pinheiro dos Santos, 351, Pinheirópolis, Caruaru-PE, CEP: 55032-640; ao diretor de Jornalismo da TV Asa Branca, Cláudio Rodrigues, com endereço na Avenida José Pinheiro dos Santos, 650, Petrópolis, Caruaru-PE, CEP: 55032-640; ao Diretor Geral da Rádio Liberdade de Caruaru, Ivan Feitosa, com endereço na rua da Conceição, 16/22, Centro, Caruaru-PE, CEP: 55004-140; ao diretor da Rádio Cultura do Nordeste, José Almeida, com endereço na Av. Rádio Cultura do Nordeste, 1130, Indianópolis, Caruaru-PE, CEP: 55026-690; aos vereadores da Câmara Municipal de Caruaru, todos com endereço na rua 15 de Novembro, 201, Centro, Caruaru-PE, CEP: 55003-904; e aos clubes de serviços de Caruaru.

Justificativa

O distrito citado, tem convivido nos últimos anos, com índices alarmantes de violências de todos os tipos, devido ao número insuficiente de policiais militares ali existentes. O artigo 144 da Constituição Federal e seus incisos IV e V, “ a Segurança Pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos.

Sala das Reuniões, em 18 de maio de 2015.
--

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 1185/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

na pessoa do Sr. Nilton Mota, no sentido de viabilizar a perfuração e implantação de poços artesianos, no Distrito de Terra Vermelha no município de Caruaru/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, na Praça da República, s/n – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50.010-928; ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, Nilton Mota, na Av. Caxangá, 2200 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50.711-000; Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, José Queiroz, com endereço à Praça Senador Teófilo Vilela, s/n – Centro – Caruaru – PE - CEP: 55004-901; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caruaru, Vereador Leonardo Chaves, ao vereador Pastor Carlos Santos e bem como os demais vereadores, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-903, Caruaru/PE; à diretora-presidente do Jornal Extra de Pernambuco, Mirtes Ferraz, com endereço na rua Pe Félix Barreto, 79, 3º andar, Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55012-370; ao gerente da Rádio Jornal de Caruaru, Combê Júnior, com endereço na Av. José Pinheiro dos Santos, 351, Pinheirópolis – Caruaru-PE, CEP: 55032-640; ao diretor executivo para o interior SJCC, Willame de Souza, com endereço na Avenida José Pinheiro dos Santos, 351, Pinheirópolis, Caruaru-PE, CEP: 55032-640; ao diretor de Jornalismo da TV Asa Branca, Cláudio Rodrigues, com endereço na Avenida José Pinheiro dos Santos, 650, Petrópolis, Caruaru-PE, CEP: 55032-640; ao Diretor Geral da Rádio Liberdade de Caruaru, Ivan Feitosa, com endereço na rua da Conceição, 16/22, Centro, Caruaru-PE, CEP: 55004-140; ao diretor da Rádio Cultura do Nordeste, José Almeida, com endereço na Av. Rádio Cultura do Nordeste, 1130, Indianópolis, Caruaru-PE, CEP: 55026-690; aos vereadores da Câmara Municipal de Caruaru, todos com endereço na rua 15 de Novembro, 201, Centro, Caruaru-PE, CEP: 55003-904; e aos clubes de serviços de Caruaru.

Justificativa

Recebe o nome de poço artesiano, a espécie de poço perfurado para captar água no subsolo e que não depende do uso de bombas, pois a pressão liberada da própria corrente d’água realiza o serviço naturalmente. Geralmente a sua profundidade é maior que a de um poço convencional, e em geral suas águas tem uma pureza microbiológica maior e com mais sais minerais. O poço artesiano tem vazão de água até mil vezes superior o comum e necessita a instalação de equipamento na boca do tubo para controlar a saída da água, sua vida útil fica por volta de 40 anos. A perfuração e instalação desses poços no município citado é de fundamental importância para os moradores da localidade. Esses poços suprirão as necessidades básicas de várias famílias que vivem na região. Além de todos os benefícios no quesito saúde, higiene e melhores condições de vida, os poços também contribuirão com o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar. Objetivando garantir o acesso à água para todas as famílias solicito viabilizar a perfuração e instalação de poços artesanios nos referidos Sítios. Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 18 de maio de 2015.
--

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 1186/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um apelo ao presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), Roberto Tavares, no sentido de viabilizar a melhoria do abastecimento de água no distrito de Carapatós, localizado na Cidade de Caruaru, no Agreste pemabucano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), Roberto Tavares, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 1387, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50040-905; à diretora do Jornal Vanguarda, Mércia Lira, com endereço na rua Francisco Joaquim, 181, Bloco B, Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55012-230; à diretora-presidente do Jornal Extra de Pernambuco, Mirtes Ferraz, com endereço na rua Pe Félix Barreto, 79, 3º andar, Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55012-370; ao gerente da Rádio Jornal de Caruaru, Combê Júnior, com endereço na Av. José Pinheiro dos Santos, 351, Pinheirópolis – Caruaru-PE, CEP: 55032-640; ao diretor executivo para o interior SJCC, Willame de Souza, com endereço na Avenida José Pinheiro dos Santos, 351, Pinheirópolis, Caruaru-PE, CEP: 55032-640; ao diretor de Jornalismo da TV Asa Branca, Cláudio Rodrigues, com endereço na Avenida José Pinheiro dos Santos, 650, Petrópolis, Caruaru-PE, CEP: 55032-640; ao Diretor Geral da Rádio Liberdade de Caruaru, Ivan Feitosa, com endereço na rua da Conceição, 16/22, Centro, Caruaru-PE, CEP: 55004-140; ao diretor da Rádio Cultura do Nordeste, José Almeida, com endereço na Av. Rádio Cultura do Nordeste, 1130, Indianópolis, Caruaru-PE, CEP: 55026-690; aos vereadores da Câmara Municipal de Caruaru, todos com endereço na rua 15 de Novembro, 201, Centro, Caruaru-PE, CEP: 55003-904; e aos clubes de serviços de Caruaru, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, José Queiroz, com endereço à Praça Senador Teófilo Vilela, s/n – Centro – Caruaru – PE - CEP: 55004-901; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caruaru, Vereador Leonardo Chaves, ao vereador Pastor Carlos Santos e bem como os demais vereadores, com endereço à Rua Quinze de Novembro, 201 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55004-903, Caruaru/PE;

Justificativa

Devido aos vazamentos na região, e com o aumento dos mesmos que acontecem em determinadas épocas do ano, o abastecimento de água fica muito precário, causando grandes transtornos ao município. Este pleito tem o objetivo de atender a solicitação dessa população no que se refere à ampliação do abastecimento de água, recurso essencial para que as necessidades básicas de uma pessoa sejam atendidas, como também para a continuidade do desenvolvimento sócio-econômico da região. Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 18 de maio de 2015.
--

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 1187/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais queseja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara, à Secretaria de Transportes de Pernambuco, na pessoa do Sr. Sebastião Oliveira , ao Departamento de Estradas e Rodagens-DER, na pessoa do Sr. Carlos Augusto Barros Estima, no sentido de viabilizar

a recuperação da PE-61, no trecho que liga as praias de Guaiamum, Aver o Mar e Guadalupe no município de Sirinhaém- PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE. CEP: 50.010-928, ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Sr Raul Henry, com endereço na Avenida Cruz Cabugá, 1211 - Santo Amaro, Recife - PE, 50040-000; ao Secretário de Planejamento e Gestão do Estado de Pernambuco, Senhor Danilo Cabral, sito Rua da Aurora, 1377 - Boa Vista - Recife/PE -CEP:50.040-090; Exmo. Sr. secretário de Transportes de Pernambuco, Sebastião Oliveira, com endereço à Av. Cruz Cabugá, nº 1111, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50040-040; Exmo. Sr. Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER, Carlos Augusto Barros Estima, com endereço à Av. Cruz Cabugá, nº 1033, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50040-912; ao Exmo. Sr. Secretário de Turismo, Esportes e Lazer, Felipe Carreras, com endereço na Avenida Professor Andrade Bezerra, s/n, Salgadinho, Olinda/PE, BR - CEP 53.110-900; ao Excelentíssimo prefeito de Sirinhaém, France Hacker, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 432 - Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; a Excelentíssima vice-prefeita de Sirinhaém, Débora Serafim, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 432 - Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Sr Ivaldo José dos Santos, com endereço na Avenida Francisco Alves de Souza, 68, Ipojuca - PE, 55590-000; ao Excelentíssimo vereador Eronildo Ramos da Silva, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 346- Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Excelentíssimo vereador José Amaro Mendes Pereira Filho , com endereço na Rua Sebastião Chaves, 346- Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Excelentíssimo vereador Rodrigo Ribeiro de Oliveira, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 346- Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Excelentíssimo vereador Inaldo José Soares da Silva, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 346- Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Excelentíssimo vereador Antonio Firmino Alves Neto, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 346- Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Excelentíssimo vereador Domintílio Bezerra de Andrade, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 346- Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Excelentíssimo vereador Eduardo José da Silva, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 346- Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Excelentíssimo vereador Adelson Euzébio dos Santos, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 346- Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Excelentíssimo vereador Olímpio Machado Gouveia Lins Filho, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 346- Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Excelentíssimo vereador José Alfredo de Souza, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 346- Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Excelentíssimo vereador Carlos Eduardo Berto, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 346- Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000. Ao reverendíssimo pr. Glebson, com endereço Rua Antonio Ribeiro, 12, Barra de Sirinhaém, Sirinhaém, 55580-000; ao Excelentíssimo presidente municipal do PRB em Sirinhaém, Sr José Jaime de Araújo, com endereço Rua Antonio Ribeiro, 12, Barra de Sirinhaém, Sirinhaém, 55580-000; Ilma. Sra. Celia Regina Lins, Rua São Roque, 166, Centro - Sirinhaém/PE CEP: 55580-000;Ilmo. Sr. Gerino Cassimiro, Rua Monsenhor Talbouda da Rocha, 17- Vila Operária - Sirinhaém/PE CEP: 55580-000;Ilmo. Sr. Gerson Egito de Oliveira, Rua do Comercio, 71, Ibiratinga - Sirinhaém/PE CEP: 55580-000;Ilmo. Sr. João Cândido da Silva, Rua José Corpuna, 04, Barra de Sirinhaém - Sirinhaém/PE CEP: 55580-000;Ilmo. Sr. José Marcio da Silva, Rua Marques de Olinda, 601,Centro - Sirinhaém/PE CEP: 55580-000;Ilmo. Sr. José Marcos dos Santos, Rua José Antônio de Santana, Barra de Sirinhaém - Sirinhaém/PE CEP: 55580-000;Ilmo. Sr. Luiz Carlos Damasio, Engenho Propriedade, Sirinhaém Rural, Sirinhaém/PE CEP: 55580-000, Ilmo. Sr. Maurício Antonio de Oliveira, Engenho Propriedade, Sirinhaém/PE CEP: 55580-000;Ilmo. Sr. Sérgio Rodrigues Feitosa, Rua Sigisberto B. C. Freire, 27, Vila Nova- Sirinhaém/PE CEP: 55580-000;Ilmo. Sr. Severino José da Silva, Rua Antonio Cabral da Silva, Novo Sirinhaém - Sirinhaém/PE CEP: 55580-000;Ilmo. Sr. Suelisson Ferreira da Silva, Rua do Comercio, 71, Ibiratinga - Sirinhaém/PE CEP: 55580-000; ao Excelentissimo Secretário de Esportes e Eventos de Sirinhaém, Zenildo Oliveira, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 432 - Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Excelentissimo Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, Alfredo Ferraz, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 432 - Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Excelentissimo Secretário de Agricultura, Bruno Rafael, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 432 - Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Excelentissimo Secretário de Turismo, Leonardo Lira, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 432 - Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; a Excelentíssima Secretária de Governo, Jéssica Oliveira, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 432 - Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; a Excelentíssima Secretária de Assistência Social e Trabalho, Marliete Leite Brito, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 432 - Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Excelentissimo Secretário de Saúde, Dr Ricardo Lacet, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 432 - Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Excelentissimo Secretário de Planejamento e Controle Interno, Gerson Câmara, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 432 - Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Excelentissimo Secretário de Infra-Estrutura, Célio Fernando, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 432 - Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ; ao Excelentissimo Secretário de Serviços Públicos, Jailton Macedo, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 432 - Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao coordenador do PRB na Mata Sul de Pernambuco, Sr Thiago Gouveia de Oliveira, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 370- Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Sr. Nadilson José, Com endereço no LOT. AVER O MAR, SN, ESCOLA MUNICIPAL, Barra de Sirinhaém, Sirinhaém, 55580-000; ao Sr. Ronaldo José, com endereço na Colônia dos Pescadores Z – 06 da Barra de Sirinhaém, Sirinhaém, 55580-000. a Direção da Rádio Atividade 98,5 FM, com endereço no Lot. Novo Outeiro, S/N Outeiro do Livramento, Sirinhaém/PE – CEP: 50030-230; ao Ev. Jonas Lins (Rua São Francisco, 130, Centro – Sirinhaém/PE, CEP.: 55580-000. Ao Sr. Amaro Malaquias da Silva Filho, com endereço na Rádio Atividade 98,5 FM, no Loteamento Novo Outeiro, S/N Outeiro do Livramento, Sirinhaém/PE – CEP: 50030-230; ao Sr. Anderson Vicente da Silva, com endereço na Rádio Atividade 98,5 FM, no Loteamento Novo Outeiro, S/N, Outeiro do Livramento, Sirinhaém/PE – CEP: 50030-230; Ademir Henrique, com endereço na Rua projetada, 20 - Loteamento Praia do Sol, Barra de Sirinhaém, Sirinhaém-PE, – CEP: 50030-230. Ao reverendissimo pr. Tiago Rufino, com endereço na Rua Sebastião Chaves, 370- Centro, Sirinhaém - PE, 55580-000; ao Sr. Dr. Jefferson Andrade, na rua São Francisco, 10 – Centro – Sirinhaém –PE, CEP: 55580-000; ao Sr. Ricardo Andrade, na rua São Francisco, 10 – Centro – Sirinhaém –PE, CEP: 55580-000; ao Sr. Antonio Amaro, na rua São Francisco, 10 – Centro – Sirinhaém –PE, CEP: 55580-000;

Justificativa

A citada rodovia, PE-61, no trecho que a via passa pelas praias do município de Sirinhaém está precisando de recuperação do asfalto. É uma rodovia com um trânsito bem movimentado de veículos particulares, de transporte coletivo e complementar, motos entre outros, pois é uma das principais vias para as praias do Litoral Sul pernambucano. Isto posto, esperamos sensibilizar os responsáveis pela recuperação da malha rodoviária do nosso Estado, de modo que os serviços sejam realizados com a maior brevidade possível e, por conseguinte, amenizando os riscos de acidentes e facilitando à locomoção dos habitantes e turistas que residem e visitam essa região.

Sala das Reuniões, em 19 de maio de 2015.
--

Bispo Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 1188/2015

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmº Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara**, ao Exmº. Senhor Secretário de Transportes, **Dr. Sebastião Ignácio de Oliveira Júnior**, ao Ilustríssimo Senhor Diretor do D.E.R. **Dr. Carlos Augusto de Barros Estima**, no sentido de viabilizar com a maior brevidade possível a retomada das obras de recapeamento asfáltico da rodovia PE-063 começando na altura do trevo da BR-101 na entrada do município de Amaraji, em aproximadamente 10 km da PE- 063.

Da decisão desta casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº. Sr. Prefeito da Cidade de Amaraji, Jânio Gouveia da Silva; a Presidente da Câmara Municipal de Amaraji, Vereadora Glória Gouveia, José Mário de Oliveira, Amaro Moraes dos Santos, Severino Rufino Lopes Júnior, Edson Gersino da Silva, Edilson Francisco da Silva, Amaro Vieira de Melo Filho, Izaias Silvestre da Silva (Imão Izaías) e Maria do Socorro Brito Gouveia, com endereço a Rua Rocha Pontual, 60, Centro, e ao Presidente da Associação dos Transportes Alternativos, Sr. Gabriel, com endereço a Av. Ayrton Sena, nº 666 – bairro Alice Batista, todos em Amaraji – PE. CEP. 55.515-000.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, nossa propositura, tem como objetivo principal a retomada das obras de recapeamento asfáltico da rodovia PE-063 começando na altura do trevo da BR-101 na entrada do município de Amaraji, em aproximadamente 10 km da PE- 063, para tentar amenizar os danos causados pela erosão, que transformam e modela a superfície da terra, resultante da ação dos agentes naturais, como chuva, vento, e etc., acarretando vários transtornos à população, prejudicando também o desenvolvimento econômico da região.

As condições de aproximadamente 10 km da rodovia PE-063, apresenta-se praticamente intransitável, necessitando urgentemente da retomada das obras.

Nosso pleito visa atender os anseios da população do município de Amaraji, a qual vem se ressentindo da ausência de recapeamento asfáltico, em aproximadamente 10 km da PE- 063, uma vez que esta PE é bastante utilizada.

Diante do exposto, e considerando a relevância da proposição, solicito aos meus ilustres pares com assento nesta Casa a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 19 de maio de 2015.
--

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação Nº 1189/2015

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um VEEMENTE APELO ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, e ao Chefe da Polícia Civil de Pernambuco, Antônio Barros**, no sentido de que seja indicado um Delegado Especial para apurar o assassinato do vereador do Município de São João, Reginaldo Falcão da Silva, popularmente conhecido como “Galo”, ocorrido no último dia 12 do corrente mês.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Sra. **Vânia Aparecida Barros Falcão**, com endereço à Rua Manoel Joaquim de Souza, n.º 190, Parque Alvorada, São João-PE, CEP: 55.435-000; ao **Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de São João, José Genaldil Ferreira Zumba**, com endereço à Rua Augusto Peixoto, n.º 31, Centro, São João-PE, CEP: 55.435-000; aos **Srs. Vereadores Jamesson Demetrius Guilherme da Rocha Martins, Jose Elias Sobral Zumba, Rosineide de Moura Leite, Geraldo Pereira de Lucena, Jose Souza da Silva, Mairkon Flannckyn Correia, Pedro Eurico Barbosa Monteiro, Josias Agostinho da Silva, Marcos Germano Dias Ramos Junior e Pierre André Rocha Santiago**, todos com endereço à Av Coronel João Fernandes, n.º 133, Centro, São João-PE, CEP: 55.435-000; ao **presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São João**, com endereço à Rua Cel. Egídio de Barros, n.º 21, Centro, São João-PE, CEP: 55.435-000;

Justificativa

No último dia 12 do corrente mês, ao sair da Secretaria de Educação do Município de São João, o Vereador Reginaldo Falcão da Silva, popularmente conhecido como “Galo”, foi brutalmente assassinado por elementos que estavam em um veículo de cor branca, e efetuaram vários disparos contra a vítima, que veio a óbito no local, tendo os criminosos tomado destino incerto e não sabido.

A designação de um Delegado Especial para trabalhar diretamente no caso, visa a captura dos elementos, bem como esclarecer se tratou-se de mais um crime comum, ou se possuiu alguma relação com a atividade política da vítima, de modo a tranquilizar a sociedade de São João que dorme tranquila sem a elucidação deste crime bárbaro.

Sala das Reuniões, em 13 de maio de 2015.
--

Álvaro Porto
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 605/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um VOTO DE APLAUSO à Superintendência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo da Assembleia Legislativa de Pernambuco, pelo belo trabalho desenvolvido na preservação do Palácio Joaquim Nabuco, bem como pela realização da VI Semana de Museus Palácio Joaquim Nabuco.

Da decisão desta casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Sr.ª Cynthia Barreto, Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Alepe e Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – Cpad, no endereço Rua da União, n.º 439, Boa Vista, Recife, Pernambuco, Brasil, CEP 50050-909.

Justificativa

O requerimento que ora encaminho a este Poder tem por finalidade prestar nossas homenagens a toda equipe da Superintendência de

Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo da Alepe, especialmente à Ilma. Sr.ª Cynthia Barreto, Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo -Alepe e Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – Cpad, pelo belo trabalho desenvolvido na preservação do Palácio Joaquim Nabuco, bem como pela realização da VI Semana de Museus Palácio Joaquim Nabuco, a ser realizadã nesta data, às 09h, no Plenário desta Nobre Casa.

No mais, cumpre destacar que no dia 17 de agosto se comemora o “Dia Nacional do Patrimônio Histórico”. A data foi escolhida em homenagem ao historiador e jornalista Rodrigo Mello Franco de Andrade, nascido naquele dia, no ano de 1898, em Belo Horizonte, Minas Gerais, e presidente do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN, entre os anos de 1937 e 1967.

Em 1946, o SPHAN foi transformado em Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – DPHAN e em 1970, o DPHAN passou a se chamar Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, sua nomenclatura atual.

Por patrimônio histórico se entendem os bens móveis, imóveis e naturais que têm importância para a sociedade, possuindo caráter artístico, científico, documental, social, religioso, ecológico, cultural, político. A relação entre patrimônio, história e memória é bastante próxima. O diálogo entre esses três universos contribuem sobremaneira para a construção da cidadania e oportunizam o conhecimento do nosso passado sócio-histórico, levando-nos a uma melhor compreensão sobre o contexto em que vivemos nos dias de hoje, despertando-nos o sentimento de pertença e identidade.

Por isso, é de grande relevância para a sociedade preservar objetos, espaços, edificações, praças, reservas naturais e tudo o mais que tiver valor histórico e cultural agregado. Essa tarefa cabe a órgãos ligados à história, à cultura e aos museus como o IPHAN, o Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM e a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – FUNDARPE, a nível nacional e estadual, respectivamente, responsáveis pela proteção do patrimônio, realizada através de tombamento.

O tombamento consiste em inventariar, arrolar e registrar os bens culturais de interesse da sociedade, segundo legislação específica, com a finalidade de controlar, proteger e salvaguardar esses bens.

O Brasil possui milhares de patrimônios históricos e culturais tombados pelos órgãos reguladores. Pernambuco é destaque entre os estados que possuem patrimônios materiais tombados como o Engenho Massangana, no Cabo de Santo Agostinho; o Forte de Nossa Senhora dos Remédios, em Fernando de Noronha; o Forte Orange, na ilha de Itamaracá; o Forte do Brum, em Recife, e vários outros espaços como igrejas, conventos, capelas, mercados, quarteís, sítios históricos, cinemas, torres e museus.

Nesse cenário, se insere a sede da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, Palácio Joaquim Nabuco, tombado pela FUNDARPE, e reconhecido pelo IBRAM, em 2010, como instituição museológica, passando a se chamar, naquele ano, Museu Palácio Joaquim Nabuco. A edificação histórica passou a configurar na lista de patrimônios históricos e museológicos brasileiros, tendo todo o seu acervo documental e museal tombado.

O acervo pode ser visitado e consultado pela população, que tem acesso aos documentos históricos e aos bens museais, através de exposições e visitasções públicas, organizadas e executadas pela Superintendência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo, através do Projeto de visitação pública “Portas Abertas”. Além de obras como o “Museu Palácio Joaquim Nabuco: catálogo de bens museais”, lançada em maio de 2013, durante a IV Semana de Museus Palácio Joaquim Nabuco, promovida pela Superintendência de Preservação, setor da ALEPE, responsável pela salvaguarda de todo acervo arquitetônico, documental histórico e museológico do Poder Legislativo.

A Casa Legislativa Pernambucana se dedica à preservação da memória e da história do povo pernambucano, através da salvaguarda e da divulgação do seu rico patrimônio histórico, celebrado neste mês de agosto.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 18 de maio de 2015.
Zé Maurício
Deputado

Requerimento Nº 606/2015

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo “**Cento e trinta anos dos Batistas em Pernambuco**” de autoria do Advogado Ramos André, publicado no Diário de Pernambuco, no caderno de Opinião, no dia 14 de maio do corrente ano.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Reverendíssimo **Pastor Ney Silva Ladeia**, Presidente da Igreja Batista da Capunga e ao Reverendíssimo **Pastor Emérito José Almeida Guimarães**, ambos com endereço à Rua João Fernandes Vieira, Num. 769, Boa Vista, Recife/PE - CEP: 50050-200; ao Reverendíssimo **Pastor Alberto Cristiano de Freitas**, Presidente da Igreja Batista Emanuel – em Boa Viagem, com endereço à Rua Dona Maria Carolina, 500, Boa Viagem - Recife/PE - CEP:51020-220;ao Reverendíssimo **Presidente da Igreja Batista Memorial Cordeiro**, com endereço à Rua Gregório Júnior, 137, Cordeiro - Recife/PE - CEP: 50720-740; ao Reverendíssimo Presidente da Igreja batista da Concorórdia, **Pastor Miqueias da Paz Barreto**, com endereço à Rua Vidal de Negreiros, 340, São José - Recife/PE CEP: 50020-480; ao Reverendíssimo **Presidente da 1ª Igreja Batista de Olinda**, Rua Treze de Maio, 193, Carmo - Olinda/PE - CEP: 53020-170; ao Reverendíssimo Presidente da 1ª Igreja Batista de Recife, com endereço à Av. Conde da Boa Vista, 163 - Boa vista - Recife/PE - CEP: 50060-002; ao Reverendíssimo **Presidente Da 1ª Igreja Batista Em Piedade**, com endereço à Rua Antônio Ferreira Campos, 4.380, Piedade - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54430-050; ao Reverendíssimo **Presidente Da 1ª Igreja Batista Em Boa Viagem**, com endereço à Rua Barão de Souza Leão, 1.668, Boa Viagem - Recife/PE - CEP: 51030-100, a Excelentíssima Presidente Da Ufmppe - União Feminina Missionária Batista De Pernambuco, **Senhora Professora Iracy de Araújo Leite**, com endereço à Rua do Pe. Inglês, 143 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-230, a Diretora Do Lba – Lar Batista Para Anciãos, **Reverendíssima Diaconisa Gersonita Oliveira**, com endereço à Rua Azeredo Coutinho, 287 – Várzea – Recife/PE – CEP: 50741-110, A Ufmbb- União Feminina Missionária Batista Brasileira, com a Representante em Pernambuco, **Professora Elizete Fragoso da Silva**, com endereço à Rua do Pe. Inglês, 143 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-230, A Diretora Da Larbem – Lar Batista Elizabeth Mein, **Senhora Eneida Igino Maciel de Barros**, com endereço à Rua General Mena Barreto, 97 – Cordeiro – Recife/PE – CEP: 50731-060, ao Excelentíssimo Presidente Uhbpe - União De Homens Batista, **Evaldo Alves de Sena**, com endereço à Rua Dom Bosco, 1308 – Boa Vista – Recife/PE – 50070-070, a Diretora Da Casa Da Amizade, **Senhora Irani Maria Nery da Silva**, com endereço à Rua Othon Paraisó, 132 – Torreão – Recife/PE – CEP: 52030-250, ao Excelentíssimo Presidente Opbb-Pe – Ordem Dos Pastores Batistas Do Brasil De Pernambuco, **Pastor Audery Dantas**, com em endereço à Rua do Pe. Inglês, 143 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-230, ao Excelentíssima Presidente Da Aspbbe – Associação Das Esposas De Pastores Batistas – Pe, **Professora Alcione Alves Ribeiro Duarte Lima**, com em endereço à Rua do Pe. Inglês, 143 – Boa Vista – Recife/PE – 50050-230, ao Excelentíssimo Presidente da ABAS – Associação Batista De Aço

Social, **Eliseu Magno da Silva Carneiro**, com endereço à Rua Dom Bosco, 1308 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50070-070; ao Excelentíssimo Presidente Da Associação Dos Músicos Batistas Do Estado De Pernambuco, **Senhor Tarik David Lins Bispo**, com endereço à Rua Dom Bosco, 1308 – Boa Vista – Recife/PE – 50070-070, ao Diretor Geral Do Cab – Colégio Americano Batista, **Senhor Joel de Oliveira Bezerra**, com endereço à Rua Dom Bosco, 1308 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50070-070, ao Excelentíssimo Relator Do Grupo De Assessoria Do Cbtl – Centro Batista De Treinamento E Lazer (Sítio Silvânia), **Reverendíssimo Pastor Adriano Borges Viana**, com endereço à Estrada do Borralho, s/n – Loteamento 052 – Km 08 - Aldeia – Camaragibe – PE , ao Diretor Do Sec – Seminário De Educação Crisiã, **Professora Ábia Saldanha**, com endereço à Rua do Pe. Inglês, 143 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-230; ao Diretor Da Ceo – Cidade Evangélica Dos Órfãos, **Senhor Silvano Neto**, com endereço à BR 232, Km 36 – Bonança – Moreno/PE – CEP: 548000-000, Ao Diretor Do Seminário Teológico Batista Do Norte Do Brasil, **Reverendíssimo Diácono Lyncoln Araújo**, com endereço à Rua do Pe. Inglês, 143 – Boa Vista – Recife/PE – 50050-230, a Diretor Administrativo Da Comissão Predial Batista, **Senhor Apolônio Guilherme de Ataíde Júnior**, com endereço à Rua Dom Bosco, 1308 – Boa Vista – Recife/PE – 50070-070, ao Excelentíssimo Presidente Do Desafio Jovem Do Recife, **Senhora Juliana Bezerra**, com endereço à Av. Afonso Olindense, 46 – Várzea – Recife/PE – CEP: 50810-000; a Coordenadora Administrativa Do Hospital Evangélico De Pernambuco, **Senhora Benigna de Holanda Cavalcanti**, com endereço à Rua Frei Jaboatão, 301 – Torre – Recife/PE – CEP: 50710-030, Ao Presidente Da Convenção Batista Acreana, **Reverendíssimo Pastor Edson Lopes Medeiros**, com endereço à Rua Marechal Teodoro, 79 - Centro - CEP: 69910-270 - Rio Branco (AC); Ao Presidente Da Convenção Batista Alaogana, **Reverendissimo Pastor Jonas Bispo Pereira**, com endereço à Av. Arisco, Andrade, 285 - Farol - CEP:57021-090 - Maceió (AL); Ao **Presidente Da Convenção Batista Do Amapá**, com endereço à Rua Leopoldo Machado, 2333 - CEP: 68900-330 - Central - Macapá (AP) - Presidente da Convenção Batista Do Amazonas; **Reverendissimo Pastor Teodorio Soares de Souza**, com endereço à Rua Teresina, 524 - Adrianópolis - CEP: 69057-070 - Manaus (AM), Ao Presidente da Convenção Batista Baiana, Reverendissimo Pastor **Raimundo C. Goodgöves Costa**, com endereço à Rua Félix Mendes, 12 - Garcia - CEP: 40100-020 - Salvador (BA); Ao Presidente da Convenção Batista De Carajás; Reverendissimo **Pastor Olávio Dias da Silva Filho**, com endereço à Av. Antônio Maia, 1325 - Centro - CEP: 68500-005-Marabá (PA); Ao Presidente da Convenção Batista Carioca; Reverendissimo Pastor **Walmir Vieira**, com endereço à Rua Senador Furtado, 12 -Praça da Bandeira - CEP: 20270-020 - Rio de Janeiro (RJ); Presidente da Convenção Batista Catarinense, Reverendissimo Pastor **Josemar Santos de Oliveira**, com endereço à Rua Duarte Schutel, 276 - Centro - CEP: 88015-640 -Florianópolis (SC); Ao Presidente da Convenção Batista Cearense, Reverendissimo Pastor **Pármenas Pereira Coelho**, com endereço à Rua Eduardo Garcia, 384 - Aldeota - CEP: 60150-900 - Fortaleza (CE); Ao Presidente da Convenção das Igrejas Batistas Unidas do Ceará, Reverendissimo Pastor **Etevaldo Serqueira de Oliveira**, com endereço à Rua Pedro Borges, 135 - Sala 1802 - Ed. Portugal - Centro - CEP: 60055-110 - Fortaleza (CE); Ao Presidente da Convenção Batista Centro América, Reverendissimo Pastor **Samuel Lopes da Silva Filho**, com endereço à Rua Castro Alves, 230 - Bairro Areão - CEP: 78010-260 - Cuiabá (MT); Ao **Presidente da Convenção Batista do Distrito Federal**, com endereço à SGAN ntreg. 711/911 - Mod."C" - Asa Norte - CEP: 70790-115 - Brasília (DF); Ao **Presidente Convenção Batista do Estado do Espírito Santo**, com endereço à Av. Paulino Muller, 175 - Ilha de Santa Maria - CEP: 29051-035 - Vitória (ES); Ao Presidente da Convenção Batista Fluminense, Reverendissimo Pastor **José Maria de Souza**, Rua Visconde de Moraes, 231 - Ingá - CEP: 24210-140 - Niterói (RJ); Ao Presidente da Convenção Batista Goiana, Reverendissimo Pastor **Samuel Martin**, com endereço à Rua 230, 168 - Sta. Leste Universitário - CEP: 74605-110 - Goiânia (GO); Ao Presidente da Convenção Batista Maranhense, Reverendissimo Pastor **Jorge Luis França Silva**, com endereço à Av. Getúlio Vargas, 1774 - Centro - CEP: 65020-001 - São Luis (MA); Ao Presidente da Convenção Batista Sul-Matogrossense; Reverendissimo **Pastor Presidente do Conselho Diretor**, com endereço à Rua José Oliva, 648 - Monte Castelo - CEP: 79010-113 - Campo Grande (MS); Ao Presidente da Convenção Batista Mineira, Reverendissimo Pastor **José Renê Toledo**, com endereço à Rua Plombagina, 250 - Floresta - CEP: 31110-090 - Belo Horizonte (MG); Ao Presidente da Convenção Batista Norte-Riograndense, Reverendissimo Pastor **Eude Cabral Figueiredo**, com endereço à Rua Jundiá, 513 - irol - CEP: 59020-120 - Natal (RN); Ao Presidente da Convenção Batista do Pará; Reverendissimo Pastor **Ruy Gonçalves Ferreira**, com endereço à Rua 28 de Setembro, 130 - Centro - CEP: 66019-100 - Belém (PA); Ao Presidente da Convenção Batista Paraibana, Reverendissimo Pastor **Antônio Moraes Medeiros**, com endereço à Av. Aderbal Piragibe, 311 - Jaguaribe - CEP: 58015-000 - João Pessoa (PB); Ao Presidente da Convenção Batista Paranaense, Reverendissimo Pastor **Isaías Querino**, com endereço à Rua XV de Novembro, 3270 - Alto do XV - CEP: 80050-000 -Curitiba (PR); Ao Presidente da Convenção Batista de Pernambuco, Reverendissimo Pastor **João Marcos Florentino de Souza** , com endereço à Rua Dom Bosco, 1308 -Ed. Batista - Boa Vista - CEP: 50070-070 - Recife (PE); Ao Presidente da Convenção Batista Piauiense; Reverendissimo Pastor **José Milton Araújo do Monte**, com endereço à Rua Taumaturgo de Azevedo, 3001 - Ilhotas - CEP: 64001-340 - Teresina (PI); Ao Presidente da Convenção Batista Meio Norte do Brasil, com endereço à Rua Areolino de Abreu, 1761 - Centro-Norte - CEP: 64-000-180 - Teresina (PI); Ao Presidente da Convenção Batista Pioneira do Sul, Reverendissimo Pastor **Samuel Esperandio**, com endereço à Rua Elizeu Faria, 157 - casa 1 - Xaxim - CEP: 81720-130 - Curitiba (PR); Ao Presidente Da Convenção Batista de Rondônia; Reverendissimo Pastor **Lourimar Vilarinho Albuquerque**, com endereço à Av. Lauro Sodré, 1799 - Centro - CEP: 78904-300 - Porto Velho (RO); Ao Presidente da Convenção Batista do Rio Grande do Sul; Reverendissimo Pastor **Egon Grimm Berg**, com endereço à Av. Cristóvão Colombo, 1155 - Floresta - CEP: 90560-004 - Porto Alegre (RS); Ao Presidente da Convenção Batista de Roraima; Reverendissimo Pastor **Adnel Dutra Lourenço**, com endereço à Rua Gen. Penha Brasil, 731 - São Francisco - CEP: 69305-130 - Boa Vista (RR); Ao Presidente da Convenção Batista do Estado de São Paulo, Reverendissimo Pastor **Valdo Romão**, com endereço à Rua João Ramalho, 440 - Perdizes - CEP: 05008-001 -São Paulo (SP); Ao Presidente da Convenção Batista Sergipana; Reverendissimo Pastor **Jairo de Souza Pereira**, com endereço à Rua João Andrade, 766 - Santo Antônio - CEP: 49060-320 - Aracaju (SE); Ao Presidente da Convenção Batista do Tocantins; Reverendissimo Pastor **Josué Moura Santana**, com endereço à 206 Sul Alameda, 12 - Lote 81 - Centro - CEP: 77020-528 - Palmas (TO); Ao **Presidente da Convenção Batista Missionária do Brasil**, com endereço à Rua Primeiro de Janeiro 11 - Uruçuai -CEP: 40450-180 - Salvador (BA); Ao **Presidente da Ordem dos Ministros Batistas De Pernambuco**, com endereço à Rua do Hospício, 187 2º Andar – Boa Vista - CEP: 50060-080 –Recife/PE; Ao **Presidente do Jornal Batista**, Reverendissimo Pastor Josué Mello Salgado, com endereço à Rua Senador Furtado- 56 – Centro – RJ -CEP: 20270-020 Rio de Janeiro (RJ); Ao **Presidente da Associação Diáconos Batistas de Pernambuco**, com endereço à Rua Azeredo Coutinho, 287 - Várzea - CEP: 50.741-110 – Recife/PE; Ao Reverendissimo Pastor **Aldery Dantas**; Igreja Batista do Arruda, com endereço à Rua do Padre Inglês, 300 - Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-230; Ao Reverendissimo Pastor **André Holanda**; Igreja Batista em Jardim Brasil, com endereço à Rua do Padre Inglês, 300 -Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-230; Ao Reverendissimo Pastor **Luiz Barroso**; Igreja Batista em Chã Grande, com endereço à Rua do padre Inglês,300 - Boa Vista –

Recife/PE – CEP: 50050-230; Ao Reverendissimo Pastor **João Ferreira da STBNB**, com endereço à Rua do Padre Inglês, 243 - Boa Vista – Recife/PE - CEP-50050-230;Ao Reverendissimo Pastor **Severino Dias**; Igreja Batista em Barra de Guabiraba, com endereço à Av. João Ferreira Júnior,26 – Centro – Barra de Guabiraba/PE - CEP: 55680-000; Ao Reverendissimo Pastor **José Vicente**; Igreja Batista em Bezerros, com endereço à Rua Major Miguel,193 Centro – Bezerros/PE - CEP-55660-000; Ao Reverendissimo Pastor **João Marcos Florentino**; Secretário da CBP, com endereço à Rua dom Bosco,1308 - Boa Vista - Recife/PE – CEP: 50070-070; Ao Reverendissimo Pastor **Jorge Luis Figueiredo**; Igreja Batista em Cajueiro, com endereço à Av. Sebastião Salazar,687 – Cajueiro – Recife/PE – CEP: 5221-170; Ao Reverendissimo Pastor **Francisco Dias da Silva Filho**; Igreja Batista em Campo, com endereço à Estrada de Belém,1838 - Campo Grande – Recife/PE - CEP: 52030-000; Ao Reverendissimo Pastor **Gilberto Araújo da Paz**; Igreja Batista Memorial de Belém, com endereço à Estrada de Belém.65 – Encruzilhada – Recife/PE – CEP: 52040-490; Ao Reverendissimo Pastor **Eliezer Pereira da Silva**; Igreja em Camaragibe, com endereço à Rua Carmelo Alves de Brito,32 – Centro – Camaragibe/PE - CEP: 54762-330;; Ao Reverendissimo Pastor **João Cícero Barbosa**; Igreja Batista em Macaxeira, com endereço à Rua Cândida, 43 – Macaxeira - Recife-PE – CEP: 52090-360 ; Ao Reverendissimo Pastor **Erivaldo Lindolfo Sobral**; Igreja Batista do Barro rua Pe. Diogo Rodrigues, 753 -Barro CEP: 50900-110; Ao Reverendissimo Pastor **Agnaldo Rodrigues Moura Filho**; Igreja em Brasília Teimosa, com endereço à Rua do Padre Inglês, 300 - Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-230; Ao Reverendissimo Pastor **Risomar Bezerra de Lima**; Segunda Igreja Batista em Brasília Teimosa, com endereço à Rua Dr. Henrique Lins, 230 – Recife/PE – CEP: 51010-380. Ao Reverendissimo Pastor **Severino Francisco De Santana**; Igreja Batista em Cruz de Rebouças, com endereço à Rua Luciana Paiva de Souza, 45 Cruz de Rebouças – Igarassu/PE - CEP: 53600-000; Ao Reverendissimo Pastor **João Levino**; Cidade Evangélica dos Órfãos, com endereço à BR 232 - KM 36 - Bonança – Moreno/PE - CEP 54810-000; Ao Reverendissimo Pastor **Ramos André**, Igreja Batista da Capunga, com endereço à Rua Fernandes Vieira, 769 - Boa Vista - Recife/PE – CEP: 50050-200; Ao Reverendissimo Pastor **João Batista Marques**; Igreja Central do Iburá, com endereço à Rua Rio grande 72 - UR 1 - Iburá – Recife/PE – CEP: 51280-280, Ao Reverendissimo Pastor **Erick Augusto Andrade**; Igreja Batista Vale do Jordão, Av. Silvestre Augustinho Sales, 40 Jordão - Jaboatão-PE – CEP: 54355-700, Ao Reverendissimo Pastor **Altair da Silva**; Igreja de Águas Compridas, com endereço à Estrada de Águas Compridas,1345 – Olinda/PE - CEP 53170-780; Ao Reverendissimo Pastor **Jorge Josemar Gonsalves**; Igreja da 1ª Etapa de Rio Doce Rua B-18 13 - Rio Doce Olinda/PE – CEP: 53150-400; Ao Reverendissimo Pastor **Wagner da Silva**; Igreja Batista em Bairro Novo, com endereço à Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcante, 1128 Bairro Novo – Olinda/PE – CEP: 53030-260; Ao Reverendissimo Pastor **Edivaldo Lacerda Ferraz**; Igreja Batista Cidade Tabajara, com endereço à Rua Potiguar 201 - Cidade Tabajara – Olinda/PE - CEP 53360-250; Ao Reverendissimo Pastor **Nilson dos Santos**; Igreja Batista Vila Cohab Av. Brasil 601, 2ª etapa – Rio Doce - Olinda/PE - CEP 53150-470; Ao Reverendissimo Pastor **Samuel Trindade Gomes**; Igreja Batista Vitória em Cristo Rua Profº Andrade Bezerra 732, Salgadoinho – Olinda/PE - CEP 53110-110; Ao Reverendissimo Pastor **José Manuel Luciano Filho**; Igreja Evangélica Batista Águas Compridas Rua Córrego do Aureliano, 75 - Olinda/PE – CEP: 53180-080; Ao Reverendissimo Pastor **Nancildo Gama Lima**; Igreja Evangélica Batista Rio Doce Av. "E" 4ª etapa Rio Doce – Olinda/PE – CEP: 53080-230; Ao Reverendissimo Pastor **Enock Etelvino**; Igreja Batista em Mirueira, com endereço à Av. João Paulo II, 1020 Mirueira - Paulista/PE - CEP 53405-190; Ao Reverendissimo Pastor. **Alexandre Veloso**; Igreja Batista Central em Brasília Teimosa Rua Medusa, S/n - Recife/PE - CEP 51010-030; Ao Reverendissimo Apostolo **João Veloso**;Igreja Batista Central em Brasília Teimosa, Rua Medusa, S/n – Recife/PE - CEP: 51010-030; Ao Reverendissimo Pastor **Isaias Alves de Macedo**; Igreja Batista da Cidade Tabajara, com endereço à Rua potiguar, 201 - Cidade Tabajara – Olinda/PE – CEP: 53360-230; Ao Ilustríssimo Senhor **Luiz Guimarães Alves Vilela**, Presidente do Clube Português do Recife, com endereço a Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 172, Graças – Recife/PE – CEP: 52.020-220; Ao Ilustríssimo Senhor **João Virgílio Alves André**, Vice-Presidente do Clube Português do Recife, com endereço a Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 172, Graças – Recife/PE – CEP: 52.020-220; A Ilustríssima Senhora **Roberta Caminha**, Departamento de Marketing do Clube Português do Recife, com endereço a Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 172, Graças – Recife/PE – CEP: 52.020-220; Ao Ilustrissimo Senhor **Inácio de Barros Melo Neto**, Departamento de Comercial do Clube Português do Recife, com endereço a Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 172, Graças – Recife/PE – CEP: 52.020-220; Ao Ilustríssimo Senhor **Luiz Moura de Santana**, Departamento de Engenharia, Planejamento e Segurança do Clube Português do Recife, com endereço a Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 172, Graças – Recife/PE – CEP: 52.020-220; Ao Ilustríssimo Senhor **Felipe Rêgo Barros**, Departamento de Esportes do Clube Português do Recife, com endereço a Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 172, Graças – Recife/PE – CEP: 52.020-220; Ao Ilustrissimo Senhor **Adriano de Amorim Barbosa**, Departamento de Esportes do Clube Português do Recife, com endereço a Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 172, Graças – Recife/PE – CEP: 52.020-220; A Ilustríssima Senhora **Suzie Lettieri Vilella**, Departamento Feminino do Clube Português do Recife, com endereço a Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 172, Graças – Recife/PE – CEP: 52.020-220; Ao Ilustrissimo Senhor **Fernando José Costa de Aguiar**, Departamento de Higiene e Saúde do Clube Português do Recife, com endereço a Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 172, Graças – Recife/PE – CEP: 52.020-220; Ao Ilustrissimo Senhor **Roberto V. Melo Silva**, Departamento de Patrimônio do Clube Português do Recife, com endereço a Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 172, Graças – Recife/PE – CEP: 52.020-220; Ao Ilustrissimo Senhor **José Carlos Medeiros**, Departamento de Jurídico do Clube Português do Recife, com endereço a Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 172, Graças – Recife/PE – CEP: 52.020-220; Ao Ilustrissimo Senhor **Roberto V. Melo Silva**, Departamento de Patrimônio do Clube Português do Recife, com endereço a Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 172, Graças – Recife/PE – CEP: 52.020-220; Ao Ilustrissimo Senhor **Roberto Rodrigues**, Departamento de Administrativo do Clube Português do Recife, com endereço a Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 172, Graças – Recife/PE – CEP: 52.020-220; Ao Ilustrissimo Senhor **José Pimentel**, Departamento de Cultural do Clube Português do Recife, com endereço a Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 172, Graças – Recife/PE – CEP: 52.020-220; Ao Ilustrissimo Senhor **Carlos César de Moura Lima**, Departamento de Financeiro do Clube Português do Recife, com endereço a Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 172, Graças – Recife/PE – CEP: 52.020-220; Ao Ilustrissimo Senhor **Luiz Carlos Bezerra Cavalcanti**, Departamento da Secretaria do Clube Português do Recife, com endereço a Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 172, Graças – Recife/PE – CEP: 52.020-220; Ao Ilustrissimo Senhor **Adilson Castello Branco da Cunha**, Departamento

da Secretaria do Clube Português do Recife, com endereço a Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 172, Graças – Recife/PE – CEP: 52.020-220; Ao Ilustrissimo Senhor **Helio Henio Brandão de Siqueira Santos**, Presidente do Conselho Deliberativo do Clube Português do Recife, com endereço a Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 172, Graças – Recife/PE – CEP: 52.020-220; Ao Ilustríssimo Senhor **Pedro Alves Ramalho Luz**, Vice-Presidente do Conselho Deliberativo do Clube Português do Recife, com endereço a Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 172, Graças – Recife/PE – CEP: 52.020-220; Ao Ilustrissimo Senhor **José Miranda Reis de Melo**, 1º Secretário do Conselho Deliberativo do Clube Português do Recife, com endereço a Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 172, Graças – Recife/PE – CEP: 52.020-220; Ao Ilustrissimo Senhor **Marco Antônio Camarotti**, 2º Secretário do Conselho Deliberativo do Clube Português do Recife, com endereço a Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 172, Graças – Recife/PE – CEP: 52.020-220; Ao Ilustrissimo Senhor **Armando da Costa Cairutas**, Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Clube Português do Recife, com endereço a Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 172, Graças – Recife/PE – CEP: 52.020-220; Ao Ilustrissimo Senhor **Rodolpho Mário Maranhão Moreira**, Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Clube Português do Recife, com endereço a Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 172, Graças – Recife/PE – CEP: 52.020-220; Ao Ilustrissimo Senhor **Armando da Costa Cairutas**, Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Clube Português do Recife, com endereço a Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 172, Graças – Recife/PE – CEP: 52.020-220; Ao Ilustrissimo Senhor **Marcelo Maranhão Antunes**, 1º Secretário da Mesa da Assembleia Geral do Clube Português do Recife, com endereço a Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 172, Graças – Recife/PE – CEP: 52.020-220; Ao Ilustrissimo Senhor **João Fernandes Bravo Filho**, 2º Secretário da Mesa da Assembleia Geral do Clube Português do Recife, com endereço a Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 172, Graças – Recife/PE – CEP: 52.020-220; Ao Ilustrissimo Senhor **Antonio da Costa Martins**, Conselho Fiscal do Clube Português do Recife, com endereço a Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 172, Graças – Recife/PE – CEP: 52.020-220; Ao Ilustrissimo Senhor **Eduardo Luiz Faria Pinto**, Suplente do Conselho Fiscal do Clube Português do Recife, com endereço a Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 172, Graças – Recife/PE – CEP: 52.020-220; Ao Ilustrissimo Senhor **Fernando Valente Leal**, Suplente do Conselho Fiscal do Clube Português do Recife, com endereço a Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 172, Graças – Recife/PE – CEP: 52.020-220 e ao Ilustrissimo Senhor **Jorge Luiz Pinto Barbosa**, Suplente do Conselho Fiscal do Clube Português do Recife, com endereço a Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 172, Graças – Recife/PE – CEP: 52.020-220.

Justificativa
<p>Portanto, segue na íntegra o referido artigo:</p>
“Cento e trinta anos dos Batistas em Pernambuco”
<p>Ramos André Advogado <i>iramosandre@ig.com.br</i></p>

Refiro-me a um grupo de evangélicos, uma espécie de ordem religiosa, com grande expressão em nosso estado. São mais de 300 mil fiéis, distribuídos por cerca de 1.500 igrejas, servidas por mais de 2.000 pastores. A sua fundação data de 05 de Maio de 1885, quando foi batizado o primeiro batista em Pernambuco, W. Mello Lins, um prático da saúde, usando plantas medicinais, cujo valor conhecia e receitava muito bem.

Em Recife foi contemporâneo das celebres polêmicas das Bíblias Falsas, 1865/1866, muito acirrado entre o Cônego Pinto de Campos, pelo Diário de Pernambuco e o General Abreu e Lima que respondia pelas colunas do Jornal do Recife.

A “guerra” deflagrou com a distribuição de Novos Testamentos e Bíblias da versão Almeida, chamada de Bíblia Protestante, por não conter os livros deuterocanônicos, então inseridos na versão de Figueiredo, chamada de Bíblia católica.

Na época acontecia a “invasão” do protestantismo no Brasil, que chegava com os ingleses que acompanhavam D. João VI, com os marinheiros crentes que povoavam o porto livre do Rio de Janeiro, com os agricultores e “soldados” contratados na Europa por ordem de D. Pedro e com os “exilados” sultistas americanos, derrotados na guerra civil antiescravagista, 1861/ 1865. Estes eram evangélicos, pietistas, que se consideravam predestinados para evangelizar o mundo. E a Bíblia era o grande instrumento de proselitismo e conversão. Por isso amplamente distribuída pelo protestantismo e atacada, queimada e destruída publicamente pelo catolicismo.

Foi este o ambiente da conversão do nosso “médico” fitoterapeuta. Lins examinou a Bíblia procurando os erros apontados contra a “nova seita” e logo se convenceu que estava com razão. Continuou examinando o Livro Sagrado, decidindo-se pelo batismo por imersão, sendo sepultamento do passado e ressurreição para uma nova vida. Dez anos depois veio da Baía um Pastor batista que o batizou por imersão no Rio Beberibe, o Jordão do Recife. Como seria de esperar, Lins começou a propagar as suas ideias e no ano seguinte, no dia 4 de abril de 1886 já era fundada o Primeira Igreja Batista no Recife hoje sediada na Av. Conde da Boa Vista.

Outras se seguiram por todo o Estado. Uma parte delas, que constituem a Convenção Batista de Pernambuco, reuniram-se em Petrolina nos dias 1 a 3 do corrente para comemorar a data magna da fundação e para tratarem de problemas cooperativos. Além da pregação conversionista e doutrinária nos cultos, os batistas têm desenvolvido também uma relevante ação social, implantando escolas paroquiais anexas aos templos, abrigos para terceira idade e para crianças; fundaram colégios com modernas pedagogias, como o Americano Batista, onde estudou Gilberto Freire. E para preparar Pastores organizaram no dia 01 de abril de 1902 o Seminário Teológico Batista do Norte do Brasil, o primeiro da América Latina, sediado na Rua do Padre Inglês, de onde têm saído Pastores para todo o Brasil e exterior, Missionários e Professores, Escritores e Políticos, como o atual Senador Magno Malta. Brevemente o Seminário será Faculdade Batista de Teologia e Música, mais uma contribuição para o desenvolvimento do Brasil.

Nada mais justo que homenagear as Igrejas Evangélicas Batista no Estado de Pernambuco, pela passagem dos 130 anos de existência. Ante o exposto, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa a melhor das acolhidas para esta proposição.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento Nº 607/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, no dia de hoje, **Voto de Congratulações** à população do município de **Afrânio/PE**, pela passagem do seu aniversário, que ocorrerá no dia 31 de maio do corrente.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento A Excelentíssima Senhora, **Maria Lúcia Mariano de Miranda**, Prefeita do município de Afrânio, com endereço a Rua Cel.

Clementino Coelho, 203, Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **José Coelho da Luz**, Vice-Prefeito do município de Afrânio, com endereço a Rua Cel. Clementino Coelho, 203, Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Paulo Assis Macedo Coelho**, Vereador do município de Afrânio, com endereço a Rua Petrolina, s/n, Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Weidson Cavalcanti Dias**, Vereador do município de Afrânio, com endereço a Rua Petrolina, s/n, Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000; A Excelentíssima Senhora, **Leila Cristina Rodrigues Gomes**, Vereadora do município de Afrânio, com endereço a Rua Petrolina, s/n, Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Simão Ciríneu Ramos de Brito**, Vereador do município de Afrânio, com endereço a Rua Petrolina, s/n, Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000; A Excelentíssima Senhora, **Marlene de Souza Cavalcanti**, Vereadora do município de Afrânio, com endereço a Rua Petrolina, s/n, Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Josival Justino da Silva**, Vereador do município de Afrânio, com endereço a Rua Petrolina, s/n, Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Genilson Barbosa Rodrigues**, Vereador do município de Afrânio, com endereço a Rua Petrolina, s/n, Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **João Batista de Brito Filho**, Vereador do município de Afrânio, com endereço a Rua Petrolina, s/n, Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Raimundo Ferreira Cavalcanti Junior**, Vereador do município de Afrânio, com endereço a Rua Petrolina, s/n, Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **José de Brito Araújo**, Vereador do município de Afrânio, com endereço a Rua Petrolina, s/n, Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000; Ao Excelentíssimo Senhor, **Jesus de Souza Rodrigues**, Vereador do município de Afrânio, com endereço a Rua Petrolina, s/n, Centro – Afrânio/PE – CEP: 56.360-000.

Justificativa
A população teve início nesse local a partir da construção da <i>Estrada de Ferro Petrolina-Teresina</i> , sendo ali inaugurada a Estação Inveja em 31 de outubro de 1926. Em 31 de junho de 1927 a denominação do pequeno povoado foi mudada para São João , por <i>Frei Fortunato</i> no ocasião em que celebrava ali a primeira missa e lançava a pedra fundamental da construção da igreja de São João Batista . O iniciador da capela foi Joaquim Manoel Gomes (Joga) que pediu a permissão do frei José para Dona Ana de Lima Ramos na mesma época ao invés de fazer esforço para celebrar as novenas no Cabodo , celebrasse lá mesmo. Na mesma época chegou Jubelino Albuquerque Cavalcanti, sugerindo então que São João Batista fosse padroeiro da localidade. Em 1932, o povoado de São João passou a categoria de vila e logo depois a distrito de Petrolina, sendo comumente chamado de <i>São João de Afrânio</i> , em referência ao engenheiro da estrada de ferro, o Ministro da Viação e Obras Públicas, Afrânio de Melo Franco , pai do jurista Afonso Árnos de Melo Franco . Pelo decreto Lei Estadual nº 235 de 9 de dezembro de 1932, o distrito de Afrânio adquiriu parte do território de Cachoeira do Roberto também integrante do município de Petrolina. Finalmente, através da lei estadual nº 4.983 de 20 de dezembro de 1963, Afrânio foi elevado à categoria de município autônomo desmembrando - se de Petrolina elevando-se a cidade cuja instalação se deu em 31 de maio de 1964; sendo que na condição de primeiro prefeito "nomeado" cabia a Jose Cavalcanti Ramos (Zelico), que escolheu a data de instalação do município pela em 31 de maio de 1964, que era data do aniversário de sua mãe, Petronila Ramos Cavalcanti, que ele julgava uma pessoa relevante na vida comunitária do lugar. Nascida das raízes profundas do semi-árido nordestino. Afrânio cultiva os costumes oriundos das origens da colonização do sertão seco, da religiosidade e do campo. Conserva valores e tradições sertanejas. Elevado à categoria de município com a denominação de Afrânio, pela lei estadual nº 4983, de 20-12-1963, desmembrado de Petrolina. Sede no antigo distrito de Afrânio. Constituído do distrito sede. Instalado em 31-05-1964. Em divisão territorial datada de 01-01-1979, o município é constituído de 4 distritos: Afrânio, Arizona, Cachoeira do Roberto e Poção do Afrânio. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2005.

Ante o exposto, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa a melhor das acolhidas para esta proposição.

Sala das Reuniões, em 19 de maio de 2015.
Ricardo Costa Deputado

Requerimento Nº 608/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado um Voto de Aplauso a atleta pernambucana Keila Costa pela conquista da medalha de ouro no salto em distância no Troféu Brasil, em São Bernardo do Campo, Com a marca de 6,70m, também estabeleceu o índice para o Campeonato Mundial de Pequim, em agosto, e para os Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro, em 2016.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao atleta pernambucana Sra. Keila Costa, com endereço na Rua Dom Bosco, 871 - Boa Vista, Recife - PE, 50070-070; ao Exmo. Sr. Ministro do Esporte, George Hilton, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco A Brasília - DF, 70054-906; ao Exmo. Sr. Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento, Carlos Geraldo de Oliveira, com endereço na SAN Q. 03 Bloco A - Edifício Núcleo de Transportes - DNIT - 1º andar - Sala: 1291- CEP: 70.040-902 - Brasília/DF; ao Exmo. Sr. Secretário Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social , Evandro Garla, com endereço na SEPN 511 Bloco A Edifício Bittar II, Asa Norte Brasília/ DF CEP: 70750-541; ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Sr Paulo Câmara, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50.010-040; ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Sr Raul Henry, com endereço na Avenida Cruz Cabugá, 1211 - Santo Amaro, Recife - PE, 50040-000; Excelentíssimo Secretário da Casa Civil, Dr. Antônio Figueira, com endereço no Estado de Pernambuco, Sr Paulo Câmara, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP:50.010-040; ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Sr Raul Henry, com endereço na Avenida Cruz Cabugá, 1211 - Santo Amaro, Recife - PE, 50040-000; Excelentíssimo Secretário da Casa Civil, Dr. Antônio Figueira, Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife-PE. CEP: 50010-928; ao Exmo. Sr. Secretário de Turismo, Esportes e Lazer, Felipe Carreras, com endereço na Avenida Professor Andrade Bezerra, s/n, Salgadinho, Olinda/PE, BR - CEP 53.110-900; ao Exmo. Sr. Secretário de Planejamento e Gestão, Danilo Cabral, com endereço na Rua da Aurora, 1377, Boa Vista, Recife/PE, BR - CEP 50.040-090; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Geraldo Júlio, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE-CEP: 50030-230; ao Exmo. Sr. Secretário de Esportes e Copa do Mundo do Recife, George Braga, com endereço na Avenida Cais do Apolo, 925, 11º andar, Bairro do Recife, Recife / PE, CEP: 50030-903; ao Exmo. Sr. Prefeito do Jaboatão dos Guararapes, Elias Gomes, no Palácio da batalha, à Av. Barreto de Menezes, nº 1648 – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes – PE - CEP 54410-352; ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Esportes, Lazer e Copa do Mundo do Jaboatão dos Guararapes – PE - CEP 54410-352; ao Exmo. Sr. Secretário Nacional de Esportes, Lazer e Copa do Mundo do Jaboatão dos Guararapes, Sr Raul Henry, com endereço na Avenida Cruz Cabugá, 1211 - Santo Amaro, Recife - PE, 50040-000; Excelentíssimo Secretário da Casa Civil, Dr. Antônio Figueira, Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife-PE. CEP: 50010-928; ao Exmo. Sr. Secretário de Turismo, Esportes e Lazer, Felipe Carreras, com endereço na Avenida Professor Andrade Bezerra, s/n, Salgadinho, Olinda/PE, BR - CEP 53.110-900; ao Exmo. Sr. Secretário de Planejamento e Gestão, Danilo Cabral, com endereço na Rua da Aurora, 1377, Boa Vista, Recife/PE, BR - CEP 50.040-090; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Geraldo Júlio, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE-CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito da Cidade do Recife, Luciano Siqueira, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE-CEP: 50030-230; ao Exmo. Sr. Secretário de Esportes e Copa do Mundo do Recife, George Braga, com endereço na Avenida Cais do Apolo, 925, 11º andar, Bairro do Recife, Recife / PE, CEP: 50030-903; ao Exmo. Sr. Prefeito do Jaboatão dos Guararapes, Elias Gomes, no Palácio da batalha, à Av. Barreto de Menezes, nº 1648 – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes – PE - CEP 54410-352; ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Esportes, Lazer e Copa do Mundo do Jaboatão dos Guararapes,

Marcus Sanches, com endereço na Rua José Brás Mosco, nº 56, Candeias Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP 54430-315; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Olinda, Renildo Calheiros, com endereço no Palácio dos Governadores, Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53130-081; ao Exmo. Presidente da Federação Pernambucana de Atletismo, Edmilton José de Vasconcelos Aquino, com endereço na Rua Dom Bosco, 871 - Boa Vista, Recife - PE, 50070-070; ao Exmo. Presidente da Confederação Brasileira de Atletismo, JOSÉ ANTONIO MARTINS FERNANDES, Rua Jorge Chammas, 310 - Vila Mariana - São Paulo - SP - CEP: 04.016-070;

Justificativa

Keila Costa conquistou o ouro no salto em distância no Troféu Brasil, em São Bernardo do Campo, em São Paulo. Com a marca de 6,70m, a pernambucana também estabeleceu o índice para o Campeonato Mundial de Pequim, em agosto, e para os Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro, em 2016. Aos 33 anos, Keila dá um passo importante para disputar sua terceira olimpiada na carreira – no currículo, ela já tem Pequim-2008 e Londres-2012. Na prova de nseta sexta-feira, Tânia Ferreira (6m68) e Jéssica Carolina (6m42) ficaram com as medalhas de prata e bronze, nessa ordem. A pernambucana atingiu o índice na quarta das seis tentativas do salto. Assim que terminou a prova, e o resultado foi confirmado pela organização do evento, Keila chorou de alegria. "Momento feliz, mas meu foco é em 2016. Quando acontece o índice, a carga sai das suas costas. É como se eu tivesse tirado uma Keila inteira dos meus ombros. Agora posso treinar muito mais tranquila", revelou a saltadora. Uma das principais referências do atletismo brasileiro, Keila ainda volta a competir neste sábado, quando disputa a eliminatória do salto triplo a partir das 9h10. Se avançar, a final será realizada na manhã do domingo.

Vale ressaltar que, embora tenha estabelecido a marca mínima para os Jogos do Rio, Keila ainda não está completamente confirmada. O prazo final para estabelecer os índices só termina no dia 5 de julho de 2016. Se alguma competidora ultrapassar a marca de 6,70m e Keila não melhorar seu resultado ela estará automaticamente fora. As três primeiras colocadas do ranking nacional garantem a vaga olímpica. Com a vitória, a pernambucana também se garantiu na disputa do Campeonato Sul-Americano, em junho. Logo em seguida, ela competirá nos Jogos Pan-Americanos de Toronto, em julho, e no Mundial, em agosto. Parabenizamos a atleta pernambucana Keila Costa e seu técnico. Portanto, percebemos a importância de solicitar merecidamente este Voto de Aplauso.

Sala das Reuniões, em 18 de maio de 2015.
Bispo Ossésio Silva Deputado

Requerimento Nº 609/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado um Voto de Aplauso ao ginasta Ângelo Assumpção pela conquista da medalha de ouro no salto na etapa da Copa do Mundo de ginástica artística. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao atleta Sr. Ângelo Assumpção, com endereço na Av. Dr. Edésio Vêira de Melo, 419 - Suíssa, Aracaju - SE, 49050-240; ao Exmo. Sr. Ministro do Esporte, George Hilton, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco A Brasília - DF, 70054-906; ao Exmo. Sr. Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento, Carlos Geraldo de Oliveira, com endereço na SAN Q. 03 Bloco A - Edifício Núcleo de Transportes - DNIT - 1º andar - Sala: 1291- CEP: 70.040-902 - Brasília/DF; ao Exmo. Sr. Secretário Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social , Evandro Garla, com endereço na SEPN 511 Bloco A Edifício Bittar II, Asa Norte Brasília/ DF CEP: 70750-541; ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Sr Paulo Câmara, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50.010-040; ao Exmo. Sr. Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Sr Raul Henry, com endereço na Avenida Cruz Cabugá, 1211 - Santo Amaro, Recife - PE, 50040-000; Excelentíssimo Secretário da Casa Civil, Dr. Antônio Figueira, Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife-PE. CEP: 50010-928; ao Exmo. Sr. Secretário de Turismo, Esportes e Lazer, Felipe Carreras, com endereço na Avenida Professor Andrade Bezerra, s/n, Salgadinho, Olinda/PE, BR - CEP 53.110-900; ao Exmo. Sr. Secretário de Planejamento e Gestão, Danilo Cabral, com endereço na Rua da Aurora, 1377, Boa Vista, Recife/PE, BR - CEP 50.040-090; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Geraldo Júlio, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE-CEP: 50030-230; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito da Cidade do Recife, Luciano Siqueira, com endereço à Avenida Martin Luther King, 925, Cais do Apolo, Recife/PE-CEP: 50030-230; ao Exmo. Sr. Secretário de Esportes e Copa do Mundo do Recife, George Braga, com endereço na Avenida Cais do Apolo, 925, 11º andar, Bairro do Recife, Recife / PE, CEP: 50030-903; ao Exmo. Sr. Prefeito do Jaboatão dos Guararapes, Elias Gomes, no Palácio da batalha, à Av. Barreto de Menezes, nº 1648 – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes – PE - CEP 54410-352; ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Esportes, Lazer e Copa do Mundo do Jaboatão dos Guararapes, Marcus Sanches, com endereço na Rua José Brás Mosco, nº 56, Candeias Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP 54430-315; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Olinda, Renildo Calheiros, com endereço no Palácio dos Governadores, Rua de São Bento, 123, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53130-081; a Exma. Sra. Presidente da Federação Pernambucana de Ginástica, Fátima Maria Coelho Bastos, com endereço na Rua Almirante Tamandaré, 137 - Aplº. 802 - Boa Viagem / Recife/ PE; 51030-090; ao Exmo. Presidente da Confederação Brasileira de Ginástica, Sra. Luciene Resende, Av. Dr. Edésio Vêira de Melo, 419 - Suíssa, Aracaju - SE, 49050-240.

Justificativa

Moradora até hoje do humilde bairro de AE Carvalho, no extremo da Zona Leste de São Paulo, dona Magali bem que sonhava, mas era muito distante imaginar há dez anos que aquele garotinho magrinho que ela carregava diariamente no colo em um ônibus público lotado um dia seria responsável por vencer um bicampeão mundial, conquistar uma medalha de ouro de Copa do Mundo de São Paulo e fazer a torcida brasileira ir à loucura, neste sábado, no Ibirapuera, o mais famoso ginásio da cidade onde ele nasceu. Essa é uma passagem importante da história de Angelo Assumpção, de 18 anos, que ao subir no alto do pódio no salto, desbancando o astro brasileiro Diego Hypolito, apareceu para o grande público e ratificou a sua condição de grande promessa da ginástica masculina brasileira. De quebra, o jovem deu um pontapé nos preconceituosos que o apontavam o dedo por ele ser um homem negro que escolheu ser ginasta.

- Eram duas horas de ônibus cheio para ir e mais duas horas para voltar, de segunda a sábado, da nossa casa até o Clube Pinheiros, onde o Angelo passou em uma peneira e foi treinar como militante, em

2005. Ele era pequenininho e ia dormindo no meu colo no trajeto. Nós já passamos dificuldades com alimentação, condução e preconceito por ele ser negro e ser um homem que faz ginástica. Nós sofremos muito, mas eu nunca desisti. É muita emoção ver meu filho ganhando uma medalha de ouro aqui em São Paulo - afirmou Magali Dias de Assumpção, que chorou ao ouvir o Hino Nacional que Angelo fez tocar no Ibirapuera.

Carregando no peito a sua histórica primeira medalha – e já dourada – em uma etapa de Copa do Mundo, Angelo fez questão de valorizar todo o esforço da sua mãe ao longo da sua ainda breve carreira. - Eu comecei a treinar com sete para oito anos de idade. Eram duas horas de ônibus para ir e duas horas para voltar, achava muito cansativo, mas a minha mãe estava sempre ao meu lado. Conquistar essa medalha de ouro de Copa do Mundo é ver que tudo que minha mãe fez por mim valeu a pena. Agora que estou na seleção e posso treinar mais tranquilo, está sendo bem mais fácil. Mas não posso esquecer tudo que vivi e o que a minha mãe fez para me ajudar a vida toda - disse o jovem, que ainda vai disputar a final do solo, neste domingo.

Angelo ainda vive com a família na Zona Leste paulista, mas desde o mês passado ele está concentrado com a seleção brasileira no novo CT da Barra, no Rio de Janeiro, e ficará por lá até o Mundial de Glasgow, na Escócia, em outubro. A distância já faz a progenitora sentir bastante saudade do rebento, o mais velho dos seus dois filhos. Mas ela sabe que essa é uma etapa fundamental para que o garoto realize o sonho de disputar as Olimpíadas do Rio, no ano que vem. Para isso, ele precisa antes assegurar vaga no Mundial desta temporada. - A saudade já está grande. Sempre fomos muito próximos. Mas esse tempo no Rio é muito importante para a carreira dele, para ele se preparar bem para tentar a vaga nas Olimpíadas. Ele sempre quis ser cada vez melhor e está buscando isso. Acho que ainda vamos ter tempo de comemorar com ele depois dele competir no domingo. Agora mais conhecido e valorizado pela torcida, Angelo espera que o ouro em São Paulo possa fazer com que ele consiga seu primeiro patrocínio individual. Atualmente, o ginasta conta apenas com o apoio do Bolsa Atleta, programa do governo federal.

- Eu busco um patrocínio pessoal faz um bom tempo e tomara que ele venha agora. Essa medalha de ouro no Brasil pode me ajudar a conseguir apoio de empresas. O brasileiro Ângelo Assunção, de 18 anos, conquistou a medalha de ouro no salto em etapa da Copa do Mundo de ginástica artística, neste sábado (2), no Ginásio do Ibirapuera, em São Paulo. “É uma emoção muito grande. Não tenho palavras para descrever. Essa medalha significa muito para mim e para o meu técnico”, disse Assunção ao conseguir o seu primeiro ouro na Copa do Mundo. O ginasta completou a prova com fortes dores nas costas. Ele chegou a pensar em desistir do aparelho para dar prioridade à disputa solo. Assunção foi o último a se apresentar e conseguiu 15.025 pontos. Diego Hypolito faturou a medalha de bronze, com 14.837 pontos. A prata ficou com o alemão Mathias Fahrig, com 14.850. Parabenizamos ao atleta Ângelo Assunção e seu técnico. Portanto, percebemos a importância de solicitar merecidamente este Voto de Aplauso.

Sala das Reuniões, em 18 de maio de 2015.
Bispo Ossésio Silva Deputado

Requerimento Nº 610/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um VOTO DE APLAUSO a Sra. MARIA DO CARMO SANTANA, por hoje ser considerada a mulher com mais idade do Estado, com 109 anos. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. PAULO CÂMARA; A Secretaria da Mulher do Estado, Exma. Sra. SÍLVIA CORDEIRO, e a Família na pessoa da sua Neta, SRA. MARIA ZÉLIA DE SANTANA, sito à Rua Conde de Irajá, 163 AP. 1603 - Torre - Recife - PE CEP:50.710-310.

Justificativa

A nosso homenageada, Sra. Maria do Carmo Santana (Maria do Carmo Canto - Após o Casamento), considerada hoje a mulher mais idosa do Estado de Pernambuco, com 109 anos.A sra. Maria do Carmo de Santana e sua irmã gêmea Maria Anunciada do Canto(*IN MEMORIAN*), nasceram no Sítio Camará, no município de Bom Jardim, no dia 31 de Outubro de 1905. Ela foi casada com o Sr. José Joaquim de Santana(*IN MEMORIAN*)com quem constituiu uma linda família, com 15 filhos, sendo 8 vivos - 7 homens e 1 mulher, 42 netos, 73 bisnetos e 13 Tetranetos, sendo que o filho mais velho Pedro José de Santana, está hoje com 90 anos de idade. Atualmente a homenageada reside em Limeiroí. É uma família abençoada por Deus, pois seus integrantes tem longevidade. Temos a consciência o quanto é importante o respeito e à valorização da sabedoria dos mais idosos na nossa sociedade. Podemos dizer que a nossa homenageada é como salmista Davi, expressa e compara as pessoas que andam com Deus como árvores víçosas cheias de vigor e de frutos mesmo na velhice. A palavra de Deus nos mostra um horizonte diferente daquele que percebe-se na sociedade atual. O profeta Izaías, em seu livro também pontua, que “Até a velhice, eu serei o mesmo e, ainda quando tiverdes cabelos brancos, eu vos carregarei. Já o tenho feito. levar-vos-ei, pois, carregar-vos-ei e vos salvarei! A família, a comunidade e a sociedade precisam dignificar as pessoas quando suas cões já aparecem brancas, pois no contexto social existem várias formas agradáveis de viver esta fase da vida, como reconhecimento por tudo que já viveram e o grande legado que deixam a todos que têm o prazer da sua convivência.

Por isto hoje proponho a meus ilustres pares este requerimento, pois são proposições como estas que ressaltam a importância das pessoas em nosso Estado, por tudo que contribuíram e representam, que solicito a aprovação dos meus pares.

Sala das Reuniões, em 18 de maio de 2015.
Botafogo Deputado

Justificativa

Requerimento Nº 611/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo **“Dia Nacional do Defensor Público”**, de autoria do Exmo. Sr. Defensor Público Geral do Estado, Dr. Manoel Jerônimo de Melo Neto, publicado no Jornal Folha de Pernambuco, na página Opinião, de 19 de maio de 2015. Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao autor do artigo, Exmo. Sr. Defensor Público Geral do Estado, Dr. **Manoel Jerônimo de Melo Neto**, com endereço na Rua Marquês do Amorim, nº 127 Boa Vista, Recife – PE, CEP: 50070-030; a Ilma. Sra. Diretora de Redação do Jornal Folha de Pernambuco, Jornalista **Patrícia Raposo**, na Av. Marques de Olinda, nº 105, Bairro do Recife, Recife – PE, CEP: 50030-000.

Justificativa

No artigo “Dia Nacional do Defensor Público”, o Defensor Público Geral do Estado, Dr. Manoel Jerônimo de Melo Neto, publicado na página de Opinião, do Jornal Folha de Pernambuco, em sua edição de 19 de maio do corrente, pontifica de modo coerente, a atuação desse indispensável órgão de defesa da cidadania, através de um trabalho constante e bem dirigido às camadas mais carentes da população.

Na íntegra, o referido artigo:

“Dia Nacional do Defensor Público

Hoje comemoramos o Dia Nacional do Defensor Público, carreira que abraçamos, que muito nos dignifica como profissionais e, principalmente, como seres humanos, pois temos a nobre missão de proporcionar à população hipossuficiente o acesso à Justiça. Parabenizo todos os Defensores Públicos do Estado de Pernambuco e também os colegas Defensores Públicos Federais, imprescindíveis no processo da transformação social, que realizam diariamente a defesa intransigente de considerável parcela da população, sendo instrumentos para a efetivação do Estado Democrático de Direito. Falar do nosso ofício é também destacar as conquistas dos últimos anos, necessariamente, no campo da valorização profissional, quando conseguimos melhorias substanciais em nossos vencimentos. Tivemos também a aprovação da Emenda Constitucional nº 80/2014, a qual confere aos Defensores Públicos as mesmas prerrogativas legais da Magistratura, a exemplo da iniciativa de lei e demais atribuições previstas nos artigos 93 e 96, inciso II, alínea “b” da Constituição Federal, além de garantir a presença de Defensores em todas as unidades judiciárias do Brasil. É preciso levarmos o trabalho eficiente dos membros da Defensoria Pública para todas as comarcas do Estado, pois precisamos interiorizar e humanizar ainda mais nossos serviços. Hoje comemoro, juntamente com minha equipe de gestão, um ano à frente da Defensoria Pública de Pernambuco e, indubitavelmente, através da força do trabalho e da união de todos os Defensores Públicos e servidores alcançaremos atingir nossa meta de atendermos a três milhões de pernambucanos, resgatando a cidadania dos nossos irmãos, incluindo quem está excluído, minorando, desta feita, a desigualdade social em nosso Estado, por isso que a Defensoria Pública talvez seja a Instituição mais republicana das republicanas. Por esta razão, devemos comemorar e agradecer ao nosso Deus por este dia 19 de maio, rogando a Ele muita força e luz para continuarmos seguindo o maior Defensor Público da história que foi JESUS CRISTO.” Ante o exposto, solicitamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa, o acolhimento pela aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, em 19 de maio de 2015.

Joaquim Lira Deputado
--

Requerimento Nº 612/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** ao Exército Brasileiro pelo DIA DA INFANTARIA, na pessoa ao Exmo. Senhor General-de-Brigada Combatente Antônio Carlos de Souza, Comandante da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Paulo Câmara**, Governador do Estado de Pernambuco, endereço no Palácio do Campo das Princesas – Praça da República - Santo Antônio, Recife/PE, CEP: 50.010-928; ao Exmo. Senhor **General de Exército Manoel Luiz Narvaz Pafiadache**, endereço na BR 232, Km 12, Curado – Recife/PE, CEP: 50791-000; ao Exmo. Senhora **General de Brigada Antônio Eudes Lima da Silva**, Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Nordeste, endereço na Rodovia BR 232, Km 12, Curado – Recife/PE – CEP: 50791-000; ao Exmo. Senhor **General-de-Brigada Combatente Antônio Carlos de Souza**, Comandante da 10ª Brigada de Infantaria Motorizada, endereço na Rodovia BR 232, Km 6, Curado – Recife/PE – CEP: 50.950-000; ao Exmo. Senhor **Tenente Coronel da Infantaria Sandro Gomes de Vasconcelos**, Comandante do 71º BIMTZ, endereço na BR 423, Km 96, Heliópolis – Garanhuns/PE – CEP: 55297-901; ao Exmo. Senhor **General de Divisão Márcio Roland Heise**, Comandante da 7ª Região Militar, endereço na Avenida Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea – Recife/PE – CEP: 50740-035; ao Exmo. Senhor **Coronel de Infantaria Paulo Chamum Aguiar**, Comandante do 4º Batalhão de Polícia do Exército, endereço na Rodovia BR 232, Km 06, Curado – Recife/PE – CEP: 50950-000; ao Exmo. Senhor **Tenente Coronel de Infantaria Carlos Sidney da Silva Viana**, Comandante do 14º Batalhão de Infantaria Motorizada, endereço na Av. General Manoel Rabelo, nº 1950 - Socorro, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54160-350; ao Exmo. Senhor **General de Brigada Antônio Carlos Barboete Pinto**, Comandante Da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, endereço na Avenida Hermes da Fonseca, nº 1415, Bairro Tiro, Natal-RN CEP: 59.015-145; Ao Exmo. Senhor **Tenente Coronel de Infantaria Ivon Barreto Leão**, Comandante do 5º Batalhão de Infantaria Leve, endereço na Av. Marechal Argolo, 19, Santa Edwiges – Lorena/SP – CEP: 12604-440; ao Exmo. Senhor **General de Brigada Rolemberg Ferreira da Cunha**, Comandante da 12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel), endereço na Rua Marquês do Herval, N° 109, Centro, Caçapava/SP – CEP: 12281-510; Ao Exmo. Senhor **General de Brigada André Luiz Silveira**, Comandante da 8ª Brigada de Infantaria Motorizada, endereço na Av. Zeferino Costa, 5000 - Pelotas /RS – CEP: 96070-480; ao Exmo. Senhor **Gen Bda Med Gilberto Franco Pontes Netto**, Diretor do Hospital Militar de Área, endereço na Rua do Hospício, 563, Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-050; ao Exmo. Senhor **Procurador do Estado Dr. Marcos Luiz da Costa Cabral**, Delegado da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra (ADESG), endereçada na Rua do Hospício, 491, 1º Andar, Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50060-080; ao Prezado Senhor **Cel. Aloísio José Mercês Henrique de Araújo**, Assessor Parlamentar de o Comando Militar do Nordeste, endereçado na Rodovia BR 232, Km 12, Curado – Recife/PE – CEP: 50791-000; ao Exmo. Senhor **Cel. Mario Cavalcanti**, Chefe da Casa Militar do Governo do Estado de Pernambuco, endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio – Recife/PE – CEP: 50010-928; ao Exmo. Senhor **Cel. Antônio Francisco Pereira Neto**, Comandante da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, endereçado na Praça do Derby, S/N, Derby – Recife/PE – CEP: 52010-900.

Justificativa

A Infantaria é a mais antiga arma do Exército e geralmente dotada dos maiores efetivos, formada por soldados que podem combater em todos os tipos de terreno e sob quaisquer condições meteorológicas, podendo utilizar variados meios de transporte para serem levados à frente de combate. Sua principal missão é conquistar e manter o terreno, aproveitando a capacidade de progredir em pequenas frações, de difícil detecção e grande mobilidade. A infantaria contemporânea frequentemente emprega o princípio de Fogo e Movimento para atingir uma posição dominante em relação àquela do inimigo. O Dia da Infantaria é comemorado no dia 24 de maio. A Infantaria é a mais antiga arma do Exército e é formada por soldados que podem combater em todos os tipos de terreno e sob quaisquer condições meteorológicas, além de poderem utilizar vários meios de transporte para irem para o campo de batalha. O Dia da Infantaria é comemorado no dia 24 de maio, pois é na data do aniversário do seu patrono, Antônio de Sampaio. Sampaio passou por diversos cargos no Exército, foi de alferes a brigadeiro, e por ter dedicado toda sua vida a Infantaria. Em 1940 ele

foi declarado o Patrono da Arma de Infantaria do Exército Brasileiro. Parabéns aos Soldados de Infantaria do Brasil!

Sala das Reuniões, em 19 de maio de 2015.

Professor Lupércio
Deputado

Requerimento Nº 613/2015

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa, no dia de hoje, **Voto de Congratulações** à população do município de **Caruaru/PE**, pela passagem dos seus 158 anos de Emancipação Política, ocorrido no dia 18 de maio do corrente.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Paulo Câmara**, Praça da República, Bairro de Santo Antônio, Recife/PE – CEP 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **José Queiroz**, com endereço à Praça Senador Teotônio Vilela, s/n – Centro – Caruaru – PE - CEP: 55004-901; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Leonardo Chaves da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Caruaru, com endereço à Rua 15 de Novembro, 201 – Centro – Caruaru – PE - CEP: 55.000-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Demostenes Batista Veras Filho**, com endereço à Rua 15 de Novembro, 201 – Centro – Caruaru – PE - CEP: 55.000-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Anibal Eduardo de Miranda Barros Cantarelli**, com endereço à Rua 15 de Novembro, 201 – Centro – Caruaru – PE - CEP: 55.000-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Averaldo Ramos da Silva Neto**, com endereço à Rua 15 de Novembro, 201 – Centro – Caruaru – PE - CEP: 55.000-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Cecílio Pedro da Silva**, com endereço à Rua 15 de Novembro, 201 – Centro – Caruaru – PE - CEP: 55.000-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Edmilson José de Carvalho**, com endereço à Rua 15 de Novembro, 201 – Centro – Caruaru – PE - CEP: 55.000-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Erivaldo Soares Florencio**, com endereço à Rua 15 de Novembro, 201 – Centro – Caruaru – PE - CEP: 55.000-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Gilberto José da Silva**, com endereço à Rua 15 de Novembro, 201 – Centro – Caruaru – PE - CEP: 55.000-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Heleno Severino da Silva**, com endereço à Rua 15 de Novembro, 201 – Centro – Caruaru – PE - CEP: 55.000-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jadiel José do Nascimento**, com endereço à Rua 15 de Novembro, 201 – Centro – Caruaru – PE - CEP: 55.000-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Jailson Soares de Oliveira Batista**, com endereço à Rua 15 de Novembro, 201 – Centro – Caruaru – PE - CEP: 55.000-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **José Aliton do Nascimento**, com endereço à Rua 15 de Novembro, 201 – Centro – Caruaru – PE - CEP: 55.000-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **José Evandro Francisco da Silva**, com endereço à Rua 15 de Novembro, 201 – Centro – Caruaru – PE - CEP: 55.000-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **José Givaldo Francisco de Oliveira**, com endereço à Rua 15 de Novembro, 201 – Centro – Caruaru – PE - CEP: 55.000-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **José Rozael Florencio da Silva**, com endereço à Rua 15 de Novembro, 201 – Centro – Caruaru – PE - CEP: 55.000-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Joseval Lima Bezerra**, com endereço à Rua 15 de Novembro, 201 – Centro – Caruaru – PE - CEP: 55.000-000ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Lourinaldo Florencio de Morais**, com endereço à Rua 15 de Novembro, 201 – Centro – Caruaru – PE - CEP: 55.000-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Luiz Ferreira Torres Filho**, com endereço à Rua 15 de Novembro, 201 – Centro – Caruaru – PE - CEP: 55.000-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Marcelo Mota Gomes**, com endereço à Rua 15 de Novembro, 201 – Centro – Caruaru – PE - CEP: 55.000-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Romildo Oscar da Silva**, com endereço à Rua 15 de Novembro, 201 – Centro – Caruaru – PE - CEP: 55.000-000 e ao Excelentíssimo Senhor Vereador, **Severino Edjailson Porfirio dos Santos**, com endereço à Rua 15 de Novembro, 201 – Centro – Caruaru – PE - CEP: 55.000-000.

Justificativa

A área da atual cidade de Caruaru era uma fazenda de gado, de propriedade da família Nunes, que, depois de obter licença do bispado de Olinda, mandou construir ali, em 1781, uma capela dedicada a Nossa Senhora da Conceição. A capela propiciou o surgimento de uma feira semanal no lugar, dando início ao povoado. A lei provincial nº 212, de 16 de agosto de 1848, transferiu a freguesia de São Caetano para Caruaru (Nossa Senhora das Dores de Caruaru), elevando-a categoria de vila e criando o município de Caruaru, desmembrado do município de Bonito.

Sobre a origem do topônimo Caruaru, há várias explicações. Uma diz que surgiu de Caruás (fonte ou água que, no local, transmitia moléstias aos animais). Outra diz ser uma corutêla da palavra Caruarí (que significa rio dos Caruarás). E uma terceira versão fala da existência, na região, de uma planta denominada Caruru, surgindo daí o nome da cidade.

Caruaru pertence à **Mesorregião do Agreste Pernambucano** e à **Microrregião do Vale do Ipojuca**, localiza-se a oeste da **capital do estado**, e sua **população** em 2013 era de 337 416 habitantes, sendo então **o mais populoso do interior pernambucano**.

O município vem exercendo um importante papel centralizador no Agreste e interior pernambucano, concentrando o principal pólo **médico-hospitalar, acadêmico, cultural e turístico** da região. Possui a maior **Festa Junina** do mundo, segundo registro do **Guinness World Records** (o livro dos recordes), e é internacionalmente conhecida pelos festejos. Detém ainda a **Feira de Caruaru**, conhecida por ser uma das maiores feiras ao ar livre do mundo e ter sido tombada como patrimônio imaterial do país pelo **Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional** (IPHAN). Seu **artesanato** com **barro** ficou mundialmente conhecido pelas mãos de Vitalino Pereira dos Santos, o **Mestre Vitalino**, que representou Pernambuco na exposição de Arte Primitiva e Moderna Brasileira no ano de 1955, em **Neuchâtel**, na **Suíça**, podendo atualmente ter suas obras contempladas no **Museu do Louvre**, em **Paris**, e em sua antiga **residência no Alto do Moura**, maior centro de artes figurativas da América Latina.

O título concedido pela Unesco é conseqüência de uma história que começou na década de 1940, pelas mãos do Mestre Vitalino, o grande ceramista criador dos bonecos de barro. Quando se estabeleceu na pequena vila, Vitalino era apenas um humilde artesão que esculpia, em argila, pequenas peças vendidas nas feiras da região como brinquedos infantis. Depois de sua morte, seus brinquedos ganharam status de obra de arte.

Hoje, praticamente todos os moradores do Alto do Moura são ceramistas. E foi esta concentração de artistas populares, aliada à qualidade artística das peças ali produzidas, que deram à pequena vila o título que tanto orgulha os caruaruenses.

A Câmara foi instalada no dia 16 de setembro de 1849, segundo ofício enviado ao presidente da **provincia**; quem a instalou foi o presidente da Câmara de Bonito, Francisco Xavier de Lima. Em 18 de maio de 1857, a Lei Provincial nº 416 elevou a vila de Caruaru à categoria de cidade e sede do município e em 20 de maio de 1867, a Lei Provincial nº 720

criou a comarca de Caruaru, a qual foi classificada de 1ª entrância pelo **Decreto** nº 3.978, de 12 de outubro do mesmo ano; o primeiro **juiz de Direito** foi o dr. Antonio Buarque de Lima. Em 13 de novembro de 1872, o Decreto nº 5.139 classificou-a como de 2ª entrância. Como parlamentar e admirador da capital do Forró, não poderíamos deixar passar em branco uma data tão memorável, como os 158 anos de sua emancipação política, e por assim ser é que tomamos a iniciativa de pleitear oficialmente a Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa através do requerimento em pauta, contendo um Voto de Congratulações, que consideramos como dos mais justos e oportunos. Ante o exposto, é que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa a melhor das acolhidas para esta proposição.

Sala das Reuniões, em 19 de maio de 2015.

Ricardo Costa
Deputado

Atas de Comissões

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2015.

Às dez horas do dia doze do mês de maio do ano de dois mil e quinze, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência da Deputada Raquel Lyra, reuniram-se os Deputados Romário Dias, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão e Tony Gel membros titulares, e os Deputados Aluísio Lessa, Antônio Moraes, Pastor Cleiton Collins e Zé Maurício membros suplentes. Passou-se distribuição dos seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 169/2015, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Obriga os supermercados, mercadinhos, lojas comerciais, shoppings center e armazéns de qualquer natureza a fornecer sacolas biodegradáveis em substituição as sacolas plásticas tradicionais derivadas de produtos químicos), distribuído ao Deputado Pastor Cleiton Collins; Projeto de Lei Ordinária nº 170/2015, de autoria do Deputado Professor Lupércio (Ementa: Determina a Construção ou a Separação de uma Ala Exclusiva para os detentos Dependentes do uso de Drogas, que desejam ser tratados nas Penitenciárias Estaduais do Estado de Pernambuco), distribuído ao Deputado Sílvio Costa Filho; Projeto de Lei Ordinária nº 172/2015, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Institui o Dia Estadual do Skate, no Estado de Pernambuco a ser comemorado, anualmente, em 3 de agosto), distribuído ao Deputado Tony Gel; Projeto de Lei Ordinária nº 173/2015, de autoria do Deputado Álvaro Porto (Ementa: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco o Festival Viva Dominginhos), distribuído ao Deputado Romário dias; Projeto de Lei Ordinária nº 174/2015, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Determina a utilização obrigatória de embalagens recicladas nos produtos de limpeza e assemelhadas que especifica, fabricados no Estado de Pernambuco e dá outras providências), distribuído à Deputada Teresa Leitão; Projeto de Lei Ordinária nº 175/2015, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Governo do Estado de Pernambuco, “A Festa da Cocada Gigante do município do Ipojuca.” a ser realizada no último Final de Semana do mês de Julho no distrito de Maracaipe), distribuído ao Deputado Antonio Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 176/2015, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Governo do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual da Mulher, e dá outras providências), foi retirado de Pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 178/2015, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Determina a proibição da bitributação aos servidores públicos estaduais e dá outras providências), distribuído ao Deputado Pastor Cleiton Collins; Projeto de Lei Ordinária nº 179/2015, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Determina que os produtos de vestuário, cama, mesa, banho e calçados apreendidos sejam destinados aos programas das Secretarias de Estado e dá outras providências), distribuído ao Deputado Sílvio Costa Filho; Projeto de Lei Ordinária nº 180/2015, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Determina que a fiação de energia elétrica, telecomunicações e de dados, sejam totalmente embutidas nas áreas de Sítios Históricos dá outras providências), distribuído ao Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 181/2015, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti (Ementa: Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Educação para o Combate à Violência nas Escolas), distribuído ao Deputado Romário dias; Projeto de Lei Ordinária nº 182/2015, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Reduz a carga horária de trabalho de servidoras públicas com deficiência ou servidoras públicas que possuam filho ou dependente com deficiência), distribuído ao Deputado Tony Gel; Projeto de Resolução nº 183/2015, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Institui o “Prêmio Prefeitura Amiga da Biblioteca” e dá outras providências), distribuído ao Deputado Antonio Moraes; Posteriormente, passou-se à discussão dos seguintes projetos:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 62/2015, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre a restrição de realização de eventos com bebidas liberadas, conhecidas como Open Bar, no âmbito do Estado de Pernambuco.), tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, foi aprovado por unanimidade com o voto com restrições do Deputado Pastor Cleiton Collins, que votou pela aprovação da proposição, nos termos do substitutivo nº 01/2015, de sua autoria; Substitutivo nº 01/2015, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 62/2015.), ao Projeto de Lei Ordinária nº 62/2015, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre a restrição de realização de eventos com bebidas liberadas, conhecidas como Open Bar, no âmbito do Estado de Pernambuco.), tendo como relator o Deputado Antônio Moraes, foi prejudicado; Projeto de Lei Ordinária nº 153/2015, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Institui a Semana Estadual de Conscientização Sobre Doenças Raras no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco e dá outras providências.), tendo como relator o Deputado Romário Dias, foi aprovado à unanimidade dos Deputados, com substitutivo; Projeto de Lei Ordinária nº 154/2015, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica.), tendo como relator o Deputado Adalto Santos, na ausência, foi distribuído ao Deputado Tony Gel, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 164/2015, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Institui a Semana da Mulher Pernambucana, a ser comemorada, anualmente, de 8 a 15 de março), tendo como relatora: Deputada Teresa Leitão, foi aprovado à unanimidade dos Deputados, com substitutivo; Projeto de Lei Ordinária nº 166/2015, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva (Ementa: Institui o Dia Estadual do Conciliador de Justiça), tendo como relator o Deputado Antonio Moraes, foi aprovado à unanimidade dos Deputados, com substitutivo; Projeto de Lei Ordinária nº 168/2015, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Concede redução de base de cálculo

do ICMS na saída interna de querosene de aviação com destino a prestador de serviço de transporte aéreo de carga ou de passageiro), em regime de urgência, tendo como relator o Deputado Adalto Santos, na ausência foi distribuído ao Deputado Aluísio Lessa, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Subemenda nº 01/2015, de autoria da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular (Ementa: Inclui o parágrafo único ao Art. 2º, do Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária nº 36/2015.), ao Substitutivo nº 02/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera, integralmente, a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 36/2015.), ao Projeto de Lei Ordinária nº 36/2015, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Determina aos órgãos competentes a implantação de cursos voltados para a prevenção de acidentes de trânsitos com ciclistas, evidenciando os riscos que os ciclistas sofrem no trânsito.), tendo como relator o Deputado Romário Dias, foi aprovado à unanimidade dos Deputados. Por fim, a Presidente deu por encerrada a Reunião, convocando a próxima para o dia 19 (dezenove) de maio de 2015. Do que, para constar, eu, Ana Cecilia de Araújo Lima, Assessora Parlamentar desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

TITULARES:
DEPUTADA RAQUEL LYRA (PRESIDENTE)
DEPUTADO ADALTO SANTOS
DEPUTADO ANGELO FERREIRA
DEPUTADO RICARDO COSTA
DEPUTADO RODRIGO NOVAES
DEPUTADO ROMÁRIO DIAS
DEPUTADA TERESA LEITÃO
DEPUTADO TONY GEL
SUPLENTES:
DEPUTADO ALUÍSIO LESSA
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2015.

Às onze horas e quarenta minutos do dia quinze de abril de dois mil e quinze, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a presidência do Deputado Clodoaldo Magalhães nos termos do art. 117, § 1º e 3º e do art. 118, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, esteve presente os seguintes parlamentares titulares: Miguel Coelho e os membros suplentes, José Humberto Cavalcanti, Priscila Krause e Waldemar Borges. O Presidente, constatando a existência de quorum regimental, deu início aos trabalhos com a distribuição dos seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 110/2015, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 13.891, de 31 de outubro de 2008, que institui o Conselho Estadual de Políticas Públicas de Juventude.); Distribuído para o Deputado Miguel Coelho; Projeto de Lei Ordinária nº 112/2015, de autoria do Deputado Beto Accioly (Ementa: Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui a Política Estadual da Pessoa com Deficiência.); Distribuído para o Deputado José Humberto Cavalcanti; Projeto de Lei Ordinária nº 115/2015, de autoria do Deputado Miguel Coelho (Ementa: Inclui o suco de uva integral (com propriedades 100% naturais), produzido preferencialmente no estado de Pernambuco, no cardápio da merenda escolar da rede pública estadual de ensino.); Distribuído para o Deputado Vinícius Labanca; Projeto de Lei Ordinária nº 120/2015, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2015.); Distribuído para o Deputado Miguel Coelho; Projeto de Lei Ordinária nº 127/2015, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Revoga a Lei nº 13.891, de 19 de outubro de 2009, que reduz a base de cálculo do ICMS incidente nas operações interestaduais com veículos automotores novos nacionais ou importados, promovidas por estabelecimento industrial ou comercial atacadista de veículos.); Distribuído para o Deputado Adalto Santos; Projeto de Lei Ordinária nº 129/2015, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza a concessão de subvenção social em favor da entidade que indica.); Distribuído para o Deputado Eriberto Medeiros; Projeto de Lei Ordinária nº 131/2015, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Determina sobre a criação de uma subdefensoria pública, exclusiva para atendimento, a Policiais e Bombeiros Militares, Policiais Civis e Agentes Penitenciários que se envolverem em ocorrências, durante o seu serviço.); Distribuído para o Deputado Romário Dias; Projeto de Lei Ordinária nº 132/2015, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Dispõe sobre a prática de educação física adaptada aos alunos portadores de deficiência ou com mobilidade reduzidas no âmbito estadual de ensino e da outras providências.); Distribuído para o Deputado Sílvio Costa Filho; Concluída a distribuição dos projetos de lei aos respectivos relatores, foi procedida à discussão das seguintes matérias integrantes da pauta: Projeto de Lei Ordinária nº 110/2015, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 13.607, de 31 de outubro de 2008, que institui o Conselho Estadual de Políticas Públicas de Juventude.); O relator Deputado Miguel Coelho apresentou parecer favorável à matéria, que foi aprovado por unanimidade pelos membros do Colegiado presente; Projeto de Lei Ordinária nº 120/2015, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2015.); O relator Deputado Miguel Coelho apresentou parecer favorável à matéria, que foi aprovado por unanimidade pelos membros do Colegiado presente; Projeto de Lei Desarquivado nº 2112/2014, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Declara de Utilidade Pública a Associação Evangélica Novas de Paz (AENPAZ).); O relator Deputado José Humberto Cavalcanti apresentou parecer favorável à matéria, que foi aprovado por unanimidade pelos membros do Colegiado presente; Substitutivo nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 55/2015.), ao Projeto de Lei Ordinária nº 55/2015, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Adota medida de segurança e proteção ao cidadão na mobilidade urbana e dá outras providências.); O relator Deputado José Humberto Cavalcanti apresentou parecer favorável à matéria, que foi aprovado por unanimidade pelos membros do Colegiado presente; Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos convocando os presentes para a próxima reunião ordinária do Colegiado. Do que, para constar, eu, Leandro Rafael, lavrei a presente ata assinada pelos parlamentares abaixo:

Sala das reuniões, em 15 de abril de 2015.

Clodoaldo Magalhães
Presidente
Membros Titulares:
Miguel Coelho
Membros Suplentes:
José Humberto Cavalcanti
Priscila Krause
Waldemar Borges

Recife, 20 de maio de 2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA EM 6 DE MAIO DE 2015.

Às onze horas do dia seis de maio do ano de dois mil e quinze, no Plenarinho II, localizado no segundo andar do Anexo I do Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e em obediência à convocação por Edital do Presidente deste Colegiado Técnico Deputado Ângelo Ferreira, Reuniram-se os Deputados Aglailson Júnior, Aluísio Lessa e Professor Lupércio, membros suplentes nesta Comissão. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião, passou a distribuição da Pauta com os Projetos de Lei a seguir: Projeto de Lei Ordinária nº 131/2015 de autoria do Deputado Joel da Harpa, relator Deputado Aglailson Júnior; Projeto de Lei Ordinária nº 132/2015 de autoria do Deputado Joel da Harpa, relator Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 134/2015 de autoria do Deputado Tony Gel, relator Deputado Aglailson Júnior; Projeto de Lei Ordinária nº 138/2015 de autoria do Deputado Ricardo Costa, relator Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 139/2015 de autoria do Deputado Professor Lupércio, relatora Deputada Tereza Leitão; Projeto de Lei Ordinária nº 141/2015 de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho, relator Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 142/2015 de autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, relatora Deputada Tereza Leitão; Projeto de Lei Ordinária nº 144/2015 de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Aglailson Júnior; Projeto de Lei Ordinária nº 145/2015 de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 146/2015 de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Professor Lupércio; Projeto de Lei Ordinária nº 147/2015 de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, relator Deputado Aglailson Júnior; Projeto de Lei Ordinária nº 148/2015 de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti, relator Deputado Professor Lupércio; Projeto de Lei Ordinária nº 150/2015 de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto, relator Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 152/2015 de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti, relator Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 154/2015 de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Professor Lupércio; Projeto de Lei Ordinária nº 158/2015 de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Aglailson Júnior; Projeto de Lei Ordinária nº 168/2015 de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Desarquivado nº 976/2012 de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto, relator Deputado Professor Lupércio; Projeto de Lei Desarquivado nº 1479/2013 de autoria do Deputado Ângelo Ferreira, relator Deputado Aglailson Júnior; Projeto de Lei Desarquivado nº 1994/2013 de autoria do Ex-Deputado Adalberto Cavalcanti, relator Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Desarquivado nº 2022/2014 de autoria do Deputado Ângelo Ferreira, relator Deputado Professor Lupércio. Em seguida pôs em Discussão os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Ordinária nº 43/2015, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, relator Deputado Aluísio Lessa, que o aprovou à unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 85/2015, de autoria do Deputado Ricardo Costa, relator Deputado Professor Lupércio, que o aprovou à unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 94/2015, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins; relator Deputado Aglailson Júnior, que o aprovou à unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 128/2015, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Aluísio Lessa, que o aprovou à unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 144/2015, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Aglailson Júnior, que o aprovou à unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 145/2015, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Aluísio Lessa, que o aprovou à unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 146/2015, de autoria do Poder Executivo, relator Deputado Professor Lupércio, que o aprovou à unanimidade; substitutivo 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 117/2015, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho, relator Deputado Aglailson Júnior, que o aprovou à unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1308/2013, de autoria do Deputado Ricardo Costa; relator Deputado Aluísio Lessa, que o aprovou à unanimidade. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião, convocando outra, para a próxima quarta-feira às onze horas, no Plenarinho II, 5º andar, do Anexo I do Edifício Senador Nilo Coelho. E do que para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente ata que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Sala da Comissão de Administração Pública,
Recife, 06 de maio de 2015.
Deputado Ângelo Ferreira
Presidente
MEMBROS TITULARES:
Deputado Rogério Leão
MEMBROS SUPLENTES:
Deputado Aluísio Lessa
Deputado Professor Lupércio
Deputado Rodrigo Novaes

Portaria

PORTARIA Nº 86/15

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art.80, inciso I, da Lei nº 6.123/68 e Ofício nº111/2015, da Superintendência de Comunicação Social, **RESOLVE:** designar para responder por aquela Superintendência, a servidora **ANA LÚCIA BEZERRA LINS**, matrícula nº532, no impedimento da titular, **MARGOT QUEIROZ DOURADO**, matrícula nº27.473, no gozo de suas férias, no período de 20 de maio a 05 de junho do corrente ano.

Sala Austro Costa, 19 de maio de 2015.

ROBERTA SANTANA DO AMARAL
Superintendente Geral